

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
4 - NIRE 21300006869		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV.COLARES MOREIRA, 477		2 - BAIRRO OU DISTRITO RENASCENCA II	
3 - CEP 65075-441	4 - MUNICÍPIO SÃO LUIS		5 - UF MA
6 - DDD 098	7 - TELEFONE 3217-2120	8 - TELEFONE 3217-2119	9 - TELEFONE 3217-2303
10 - TELEX 982115			
11 - DDD 098	12 - FAX 3235-0424	13 - FAX 3217-3797	14 - FAX -
15 - E-MAIL geovane.lira@cecar-ma.com.br			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Eduardo Haiama			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Borges de Medeiros, 633, sala 708		3 - BAIRRO OU DISTRITO Leblon	
4 - CEP 22430-041	5 - MUNICÍPIO Rio de Janeiro		6 - UF RJ
7 - DDD 021	8 - TELEFONE 3306-6600	9 - TELEFONE 3206-6607	10 - TELEFONE 3206-6603
11 - TELEX			
12 - DDD 021	13 - FAX 3206-6601	14 - FAX 3206-6601	15 - FAX -
16 - E-MAIL eduardo.haiama@equatorialenergia.com.br			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2009	31/12/2009	1	01/01/2009	31/03/2009	4	01/10/2008	31/12/2008
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR KPMG AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00418-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO João Alberto da Silva Neto					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 551.696.510-15		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2009	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2008	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2008
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	161.282	161.245	16.103.659.467
2 - Preferenciais	2.865	2.865	286.496.101
3 - Total	164.147	164.110	16.390.155.568
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Privada Nacional
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	09/03/2006	157.580	2.580	Subscrição em Bens ou Créditos	204.329.736	0,0000126300
02	30/05/2006	157.622	42	Subscrição em Bens ou Créditos	3.302.298	0,0000128600
03	31/01/2007	157.727	105	Subscrição em Bens ou Créditos	7.430.172	0,0000140929
04	03/05/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	65.014.007	0,0000000001
05	01/06/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	9.287.715	0,0000000001
06	12/07/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	9.287.715	0,0000000001
07	20/12/2007	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	53.497.240	0,0000000001
09	01/02/2008	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	7.430.172	0,0000000005
10	12/05/2008	157.727	0	Subscrição Particular em Dinheiro	11.516.767	0,0000000002
11	20/05/2008	157.727	0	Grupamento de Ações- 100.000:1	0	0,0000000000
12	27/06/2008	252.513	94.786	Capitalização de reservas	0	0,0000000000
13	21/07/2008	252.513	0	Subscrição Particular em Dinheiro	93	0,0000107669
14	02/02/2009	252.513	0	Subscrição Particular em Dinheiro	37.150	0,0000538358
15	20/03/2009	310.278	57.765	Capitalização de reservas	0	0,0000000000

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 12/05/2009	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2009	4 - 31/12/2008
1	Ativo Total	2.243.802	2.226.490
1.01	Ativo Circulante	632.358	692.776
1.01.01	Disponibilidades	227.912	271.538
1.01.01.01	Numerário disponível	18.238	18.626
1.01.01.02	Aplicações financeiras	209.674	252.912
1.01.02	Créditos	280.025	300.918
1.01.02.01	Clientes	280.025	300.918
1.01.02.01.01	Consumidores e revendedores	318.604	333.787
1.01.02.01.02	(-)Provisão p/ créd. liquidação duvidosa	(38.579)	(32.869)
1.01.02.02	Créditos Diversos	0	0
1.01.03	Estoques	11.890	8.212
1.01.04	Outros	112.531	112.108
1.01.04.01	Baixa Renda	17.180	18.004
1.01.04.02	Impostos a recuperar	45.107	41.107
1.01.04.03	IR/CSLL diferidos	0	0
1.01.04.04	Ativos regulatórios	38.930	42.041
1.01.04.05	Serviços pedidos	6.871	7.885
1.01.04.06	Outros créditos a receber	4.443	3.071
1.02	Ativo Não Circulante	1.611.444	1.533.714
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	424.033	407.544
1.02.01.01	Créditos Diversos	424.033	407.544
1.02.01.01.01	Consumidores e revendedores	47.986	32.868
1.02.01.01.02	(-)Provisão p/ créd. liquidação duvidosa	(3.638)	(3.638)
1.02.01.01.03	Impostos a recuperar	88.690	85.269
1.02.01.01.04	IR/CSLL diferidos	217.515	219.488
1.02.01.01.05	Ativos regulatórios	73.272	73.349
1.02.01.01.06	Outros créditos	208	208
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	1.187.411	1.126.170
1.02.02.01	Investimentos	221	221
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	221	221
1.02.02.02	Imobilizado	1.141.104	1.078.496
1.02.02.03	Intangível	46.086	47.453

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2009	4 -31/12/2008
1.02.02.04	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2009	4 - 31/12/2008
2	Passivo Total	2.243.802	2.226.490
2.01	Passivo Circulante	474.225	540.921
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	88.538	81.076
2.01.02	Debêntures	2.878	12.455
2.01.03	Fornecedores	136.379	183.526
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	35.897	38.139
2.01.05	Dividendos a Pagar	140.583	140.583
2.01.06	Provisões	15.215	15.188
2.01.06.01	Provisões de férias e encargos	8.494	5.782
2.01.06.02	Provisão para contingência	6.721	9.406
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.01.08	Outros	54.735	69.954
2.01.08.01	Folha de pagamento	635	766
2.01.08.02	Taxa de iluminação pública	13.822	13.449
2.01.08.03	Taxas regulamentares	3.514	5.426
2.01.08.04	P&D e eficiência energética	15.104	17.925
2.01.08.05	Passivos regulatórios	10.650	14.920
2.01.08.06	Participação nos lucros	2.203	9.018
2.01.08.07	Outros créditos a pagar	8.807	8.450
2.02	Passivo Não Circulante	1.120.817	1.096.359
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	1.120.817	1.096.359
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	700.358	682.416
2.02.01.02	Debêntures	267.037	267.300
2.02.01.03	Provisões	9.880	11.667
2.02.01.03.01	Provisão para contingência	9.880	11.667
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	0	0
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0
2.02.01.06	Outros	143.542	134.976
2.02.01.06.01	Impostos, taxas e contribuições	131.858	123.116
2.02.01.06.02	P&D e eficiência energética	11.684	11.860
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	648.760	589.210
2.05.01	Capital Social Realizado	310.277	252.513
2.05.02	Reservas de Capital	448	443
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	278.490	336.254
2.05.04.01	Legal	0	11.187
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2009	4 -31/12/2008
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	25.977	25.977
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	252.513	252.513
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	46.577
2.05.04.07.01	Reserva de incentivos fiscais	0	46.577
2.05.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0
2.05.05.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0
2.05.05.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0
2.05.05.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0
2.05.06	Lucros/Prejuízos Acumulados	59.545	0
2.05.07	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/03/2009	4 - 01/01/2009 a 31/03/2009	5 - 01/01/2008 a 31/03/2008	6 - 01/01/2008 a 31/03/2008
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	366.824	366.824	310.634	310.634
3.01.01	Fornecimento de Energia Elétrica	358.406	358.406	304.819	304.819
3.01.02	Suprimento de Energia Elétrica	4.912	4.912	1.519	1.519
3.01.04	Outras Receitas	3.506	3.506	4.296	4.296
3.02	Deduções da Receita Bruta	(103.650)	(103.650)	(77.354)	(77.354)
3.02.01	(-) ICMS sobre venda de Energia Elétrica	(55.809)	(55.809)	(46.696)	(46.696)
3.02.02	(-) COFINS	(28.008)	(28.008)	(18.150)	(18.150)
3.02.03	(-) PIS	(6.080)	(6.080)	(3.942)	(3.942)
3.02.04	(-) ISS	(151)	(151)	(137)	(137)
3.02.06	(-) Cota para RGR	(4.206)	(4.206)	(3.136)	(3.136)
3.02.07	(-) Encargos do Consumidor	(9.396)	(9.396)	(5.292)	(5.292)
3.02.08	(-) Encargos de Capacidade Emergencial	0	0	(1)	(1)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	263.174	263.174	233.280	233.280
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(142.954)	(142.954)	(121.942)	(121.942)
3.04.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	(88.716)	(88.716)	(79.490)	(79.490)
3.04.02	Encargos Uso Sistema Transm. e Distrib.	(18.950)	(18.950)	(14.893)	(14.893)
3.04.03	Custo de Operação - Pessoal	(2.330)	(2.330)	(3.164)	(3.164)
3.04.04	Custo de Operação - Material	(1.333)	(1.333)	(1.323)	(1.323)
3.04.05	Custo de Operação - Serviço de Terceiros	(8.908)	(8.908)	(6.579)	(6.579)
3.04.06	Custo de Operação - Deprec. e Amort.	(22.098)	(22.098)	(16.254)	(16.254)
3.04.07	Custo de Operação - Arred. e Aluguel	(26)	(26)	(16)	(16)
3.04.09	Custo de Operação - Outros	(585)	(585)	(221)	(221)
3.04.10	Custo dos Ser. a Terc. - Pessoal	(1)	(1)	0	0
3.04.11	Custo do Ser. Terceiros - Material	0	0	(1)	(1)
3.04.12	Custo do Ser. Terceiros - Serv. Terceiro	(7)	(7)	(1)	(1)
3.05	Resultado Bruto	120.220	120.220	111.338	111.338
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(48.571)	(48.571)	(41.491)	(41.491)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/03/2009	4 - 01/01/2009 a 31/03/2009	5 - 01/01/2008 a 31/03/2008	6 - 01/01/2008 a 31/03/2008
3.06.01	Com Vendas	(23.854)	(23.854)	(21.008)	(21.008)
3.06.01.01	Despesa com Vendas	(13.226)	(13.226)	(10.666)	(10.666)
3.06.01.02	Prov/Rev. PDD e Perda Cliente Incobrável	(10.628)	(10.628)	(10.342)	(10.342)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(15.222)	(15.222)	(16.942)	(16.942)
3.06.02.01	Despesas Administrativa	(8.012)	(8.012)	(12.057)	(12.057)
3.06.02.02	Honorários dos Administradores	(512)	(512)	(352)	(352)
3.06.02.03	Prov./Rev. Contigências	(1.838)	(1.838)	(1.781)	(1.781)
3.06.02.04	Depreciação e Amortização	(3.486)	(3.486)	(2.562)	(2.562)
3.06.02.05	Outras Despesas Operacionais	(1.374)	(1.374)	(190)	(190)
3.06.03	Financeiras	(1.887)	(1.887)	(3.190)	(3.190)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	26.663	26.663	18.221	18.221
3.06.03.01.01	Rendas Financeiras	23.245	23.245	17.435	17.435
3.06.03.01.02	Acréscimo Moratório de Energia Vendida	3.418	3.418	786	786
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(28.550)	(28.550)	(21.411)	(21.411)
3.06.03.02.01	Encargos de Dívida	0	0	0	0
3.06.03.02.02	Variações Monetárias e Cambiais	(473)	(473)	(522)	(522)
3.06.03.02.03	Juros dos Empréstimos e Financiamentos	(25.901)	(25.901)	(23.287)	(23.287)
3.06.03.02.05	Outras Despesas Financeiras	(2.176)	(2.176)	2.398	2.398
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	1.454	1.454	49	49
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(9.062)	(9.062)	(400)	(400)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	71.649	71.649	69.847	69.847
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.01.01	Receita Não Operacional	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.08.02.01	Despesa Não Operacional	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/03/2009	4 - 01/01/2009 a 31/03/2009	5 - 01/01/2008 a 31/03/2008	6 - 01/01/2008 a 31/03/2008
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	71.649	71.649	69.847	69.847
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(4.662)	(4.662)	(2.751)	(2.751)
3.10.01	Contribuição Social	(4.602)	(4.602)	(2.751)	(2.751)
3.10.02	Imposto de Renda	(13.721)	(13.721)	(9.762)	(9.762)
3.10.03	Incentivo SUDENE - redução IRPJ	13.661	13.661	9.762	9.762
3.11	IR Diferido	(5.437)	(5.437)	(10.893)	(10.893)
3.11.01	IR/CSLL Diferidos	(5.437)	(5.437)	(10.893)	(10.893)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	(2.005)	(2.005)	(1.174)	(1.174)
3.12.01	Participações	(2.005)	(2.005)	(1.174)	(1.174)
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	59.545	59.545	55.029	55.029
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESSOURARIA (Mil)	164.147	164.147	16.390.155.568	16.390.155.568
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,36275	0,36275	0,00000	0,00000
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)				

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2009 a 31/03/2009	4 - 01/01/2009 a 31/03/2009	5 - 01/01/2008 a 31/03/2008	6 - 01/01/2008 a 31/03/2008
4.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	28.527	28.527	1.775	1.775
4.01.01	Caixa Gerado nas Operações	100.207	100.207	92.046	92.046
4.01.01.01	Lucro líquido nas Operações	59.545	59.545	55.029	55.029
4.01.01.02	Depreciação e amortização	25.584	25.584	18.816	18.816
4.01.01.03	Juros e variações monetárias	(2.051)	(2.051)	2.038	2.038
4.01.01.04	Contingências	1.838	1.838	1.781	1.781
4.01.01.05	Prov. créd. liquidação duvidosa e perda	10.628	10.628	10.342	10.342
4.01.01.06	Reposicionamento tarifário diferido	7.298	7.298	3.567	3.567
4.01.01.07	IR e CS diferidos	5.437	5.437	10.893	10.893
4.01.01.08	Compensação de variação da parcela A	(4.132)	(4.132)	(9.230)	(9.230)
4.01.01.09	Renda não faturada	(3.940)	(3.940)	(1.190)	(1.190)
4.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(71.680)	(71.680)	(90.271)	(90.271)
4.01.02.01	Consumidores e outras contas a receber	(914)	(914)	(7.390)	(7.390)
4.01.02.02	Almoxarifado	(3.678)	(3.678)	1.191	1.191
4.01.02.03	Imposto a recuperar	(7.421)	(7.421)	(7.240)	(7.240)
4.01.02.04	Pagamentos antecipados e CVA	(384)	(384)	(2.169)	(2.169)
4.01.02.05	Serviços pedidos e outros	2.246	2.246	(1.314)	(1.314)
4.01.02.06	Baixa renda	824	824	6.629	6.629
4.01.02.07	Outros ativos regulatórios	(1.950)	(1.950)	(2.374)	(2.374)
4.01.02.08	Créditos fiscais	(3.464)	(3.464)	(9.715)	(9.715)
4.01.02.09	Fornecedores	(47.147)	(47.147)	(53.543)	(53.543)
4.01.02.10	Tributos e contribuições sociais	6.835	6.835	1.220	1.220
4.01.02.11	Obrig. estimadas, folha pagamento e TIP	(3.861)	(3.861)	(8.484)	(8.484)
4.01.02.12	Provisão para contingências	(6.310)	(6.310)	(7.829)	(7.829)
4.01.02.13	Dividendos	0	0	(2)	(2)
4.01.02.14	P&D e eficiência	(2.997)	(2.997)	(293)	(293)
4.01.02.15	Compensação variação parcela A-passiva	(1.684)	(1.684)	(126)	(126)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

04.01 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - METODO INDIRETO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -01/01/2009 a 31/03/2009	4 -01/01/2009 a 31/03/2009	5 - 01/01/2008 a 31/03/2008	6 - 01/01/2008 a 31/03/2008
4.01.02.16	Outros	(1.775)	(1.775)	1.168	1.168
4.01.03	Outros	0	0	0	0
4.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(87.160)	(87.160)	(89.124)	(89.124)
4.02.01	Aquisições no ativo imobilizado	(79.081)	(79.081)	(72.879)	(72.879)
4.02.02	Obrigações vinculadas	19	19	(18.690)	(18.690)
4.02.03	Outros	(8.098)	(8.098)	2.445	2.445
4.03	Caixa Líquido Atividades Financiamento	15.007	15.007	143.503	143.503
4.03.01	Empréstimos e financiamentos	14.781	14.781	143.481	143.481
4.03.02	Integralização de capital	226	226	22	22
4.03.03	Incentivos fiscais	0	0	0	0
4.03.04	Reserva de capital	0	0	0	0
4.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0	0	0	0
4.05	Aumento(Redução) de Caixa e Equivalentes	(43.626)	(43.626)	56.154	56.154
4.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	271.538	271.538	276.039	276.039
4.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	227.912	227.912	332.193	332.193

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

05.01 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 31/03/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	252.513	443	0	336.254	0	0	589.210
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	252.513	443	0	336.254	0	0	589.210
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	59.545	0	59.545
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	57.764	0	0	(57.764)	0	0	0
5.08.01	Capitalização de reserva legal	11.187	0	0	(11.187)	0	0	0
5.08.02	Capitalização de incentivo SUDENE	46.577	0	0	(46.577)	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	5	0	0	0	0	5
5.09.01	Opções outorgadas-exercicio atual	0	5	0	0	0	0	5
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	310.277	448	0	278.490	59.545	0	648.760

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01660-8	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	06.272.793/0001-84

05.02 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 31/03/2009 (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - CAPITAL SOCIAL	4 - RESERVAS DE CAPITAL	5 - RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	6 - RESERVAS DE LUCRO	7 - LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	8 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO
5.01	Saldo Inicial	252.513	443	0	336.254	0	0	589.210
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0
5.02.01	Ajustes de Lei n.º 11.638/07	0	0	0	0	0	0	0
5.02.02	Opções outorgadas-exercício anterior	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldo Ajustado	252.513	443	0	336.254	0	0	589.210
5.04	Lucro / Prejuízo do Período	0	0	0	0	59.545	0	59.545
5.05	Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.05.01	Dividendos	0	0	0	0	0	0	0
5.05.02	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0	0	0	0
5.05.03	Outras Destinações	0	0	0	0	0	0	0
5.06	Realização de Reservas de Lucros	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0	0	0
5.07.01	Ajustes de Títulos e Valores Mobiliários	0	0	0	0	0	0	0
5.07.02	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0	0	0	0	0	0
5.07.03	Ajustes de Combinação de Negócios	0	0	0	0	0	0	0
5.08	Aumento/Redução do Capital Social	57.764	0	0	(57.764)	0	0	0
5.08.01	Capitalização de reserva legal	11.187	0	0	(11.187)	0	0	0
5.08.02	Capitalização de incentivo SUDENE	46.577	0	0	(46.577)	0	0	0
5.09	Constituição/Realização Reservas Capital	0	5	0	0	0	0	5
5.09.01	Opções outorgadas-exercício atual	0	5	0	0	0	0	5
5.10	Ações em Tesouraria	0	0	0	0	0	0	0
5.11	Outras Transações de Capital	0	0	0	0	0	0	0
5.12	Outros	0	0	0	0	0	0	0
5.13	Saldo Final	310.277	448	0	278.490	59.545	0	648.760

(Em milhares de Reais, exceto quando especificado)

1 Contexto operacional

A Companhia Energética do Maranhão - CEMAR (“Companhia”), empresa de economia privada de capital aberto, com sede em São Luís no Estado do Maranhão, controlada pela Equatorial Energia S.A., é a concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a projetar, construir e explorar os sistemas de sub-transmissão, transformação, distribuição e comercialização de energia elétrica e os serviços correlatos que lhe venham a ser concedidos ou autorizados por qualquer título de direito, e atividades associadas ao serviço de energia elétrica, além da construção e da operação de sistemas de geração, em pequena escala. Em consonância com a regulamentação setorial, a Companhia pode administrar sistemas de sub-transmissão, distribuição ou comercialização de energia pertencente à União, ao Estado ou aos Municípios, prestar serviços técnicos de sua especialidade, realizar operações de exportação e importação, e outros procedimentos necessários à consecução do seu objetivo, sendo tais atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. A Companhia possui suas ações negociadas unicamente no Mercado de Balcão Organizado da BM&FBovespa.

2 Contrato de concessão de distribuição de energia elétrica

A Companhia detém a concessão para a distribuição de energia elétrica em 217 municípios do estado do Maranhão, abrangendo uma área de concessão de 333 mil Km², regulada pelo Contrato de Concessão nº. 060 de 28 de agosto de 2000 celebrado entre a ANEEL, a CEMAR e o acionista controlador, o qual permanece com o seu termo de vigência até 10 de agosto de 2030, podendo ser prorrogado por mais um período de 30 anos.

A energia adquirida é comercializada junto aos consumidores residenciais, industriais, comerciais, rurais e aos órgãos dos poderes públicos. Conforme a legislação que regulamenta o setor elétrico, Decreto/Lei nº. 5.163, de 30 de julho de 2004, a CEMAR adquiriu energia na modalidade de Contratos de Compra de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), para atender 100% do Mercado Regulado em energia contratada até 2034, sendo permitido o repasse de até 103% dos montantes contratados para as tarifas de fornecimento de energia elétrica.

3 Apresentação das informações trimestrais

As informações trimestrais foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Alterações da Legislação Societária

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2008, a Companhia adotou pela primeira vez as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº. 11.638 aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações contempladas pela Medida Provisória nº. 449 emitida em 3 dezembro de 2008.

A Lei nº. 11.638/07 e a Medida Provisória 449/08 modificam a Lei nº. 6.404/76 nos aspectos relativos à elaboração e à divulgação das demonstrações financeiras.

Os ajustes relativos à adoção inicial da Lei nº. 11.638/07 e da Medida Provisória nº. 449/08 estão detalhados na Nota Explicativa nº. 4.

Considerando a Deliberação CVM 506, de 19 de junho de 2006 e conforme facultado no Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº. 02/2009, as informações trimestrais referentes ao período findo em 31 de março de 2008, apresentadas para fins de comparabilidade do resultado do período, foram preparadas em uniformidade às práticas contábeis adotadas no trimestre findo em 31 de março de 2009.

Alterações da ANEEL

Em atendimento às determinações da ANEEL através do Despacho nº. 2.877, de 1º de agosto de 2008, com vigência a partir de 1º de agosto de 2008, a Conta de Compensação da Variação dos Valores de Itens da “Parcela A” – CVA passou a ser contabilizada, quando passiva, na rubrica “Fornecimento” dentro do grupo de receita, tendo como contrapartida a rubrica “Passivos Regulatórios”, efetuando-se as correspondentes reclassificações, retrospectivamente, para fins de comparabilidade, com os valores apresentados referentes aos trimestres de 2009 e de 2008. Apresentamos abaixo os respectivos efeitos:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	31/03/2008	
	Publicado	Reclassificado
Receita operacional bruta		
Fornecimento de energia elétrica	305.243	304.863
Suprimento de energia elétrica	1.587	1.519
Deduções à receita		
Encargos do Consumidor	(7.465)	(5.292)
Custo da energia		
Energia elétrica comprada para revenda	(77.054)	(79.490)
Despesas operacionais		
Outras despesas operacionais	(901)	(190)
Total	221.410	221.410

4 Sumário das principais práticas contábeis

4.1 Adoção inicial da Lei nº. 11.638/07

A Companhia optou por elaborar o balanço patrimonial de transição em 1º de janeiro de 2008 que é o ponto de partida da contabilidade de acordo com a legislação societária modificada pela Lei nº. 11.638/07 e pela Medida Provisória nº. 449/08. As modificações introduzidas pela referida legislação caracterizam-se como mudança de prática contábil, entretanto, conforme facultado pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 – Adoção Inicial da Lei nº. 11.638/07 e Medida Provisória nº. 449/08, aprovado pela Deliberação CVM nº. 565 de 17 de dezembro de 2008, todos os ajustes com impacto no resultado foram efetuados contra lucros e prejuízos acumulados na data de transição nos termos do art. 186 da Lei nº. 6.404/76, sem efeitos retrospectivos sobre as demonstrações financeiras.

As principais práticas contábeis modificadas pela adoção inicial da Lei nº. 11.638/07 e Medida Provisória nº. 449/08:

- a. Em atendimento à Deliberação nº. 553/2008, de 12 de novembro de 2008, que aprovou o CPC 04, são classificados no Ativo Intangível os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Companhia ou exercidos com essa finalidade.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Desta forma, a CEMAR reclassificou tais direitos, antes registrados no Ativo Imobilizado, para o grupo Ativo Intangível (vide Nota Explicativa 15).

- b.* A Medida Provisória nº. 449/08 determinou a não segregação dos resultados operacionais e não operacionais. Desta forma, a Companhia está apresentando tais receitas/despesas no grupo operacional e não após a linha do “resultado operacional” sob a denominação “Outras receitas/despesas não recorrentes” (vide Nota Explicativa 28).
- c.* Em atendimento à Deliberação nº. 565/2008, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 13, as participações empregados e administradores, mesmo na forma de instrumentos financeiros, definidas em função, direta e proporcional, ao lucro da entidade, foram classificadas como Participações nos lucros, após a linha do imposto de renda.

Em função das alterações acima, a Companhia procedeu às seguintes reclassificações nas demonstrações, sem efeitos no patrimônio ou no resultado, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2008, para fins de comparabilidade:

	31/03/2008	
	Publicado	Reclassificado
Ativo imobilizado	(39.828) (a)	(38.294)
Ativo intangível	(351) (a)	-
Participação nos lucros	- (c)	(1.174)

- d.* Em atendimento à Deliberação CVM nº. 555, 12 de novembro de 2008, que aprovou o CPC 07, o valor correspondente a doações e subvenções para investimento, inclusive mediante isenção ou redução de impostos, concedidas como estímulo à implantação ou expansão de empreendimentos econômicos, e às doações, feitas pelo poder público será registrado em conta de resultado. A Companhia registrou os valores das subvenções decorrentes do incentivo fiscal SUDENE referentes ao primeiro trimestre de 2009, no montante de R\$13.660, no resultado como redutora da despesa com imposto de renda. Até o exercício de 2007 os referidos valores eram registrados direto na conta de reserva de capital. O saldo de incentivos fiscais decorrente do exercício de 2008, no montante de R\$46.577, foi capitalizado para fins de aumento de capital social (vide Nota Explicativa 24, item f). No entanto, para fins de comparabilidade o valor do incentivo

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

SUDENE referente ao primeiro trimestre de 2008, no montante de R\$9.762, está demonstrado no resultado como redutor da despesa com imposto de renda.

- e.* Em atendimento a Deliberação nº. 564, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 12, a Companhia realizou estudos para calcular os ajustes a valor presente dos seus ativos e passivos, utilizando a taxa média de captação de mercado (CDI + spread). A Companhia tem registrado em 31 de março de 2009 R\$1.394 a título de ajuste a valor presente dos parcelamentos de longo prazo (R\$ 3.192 em 31 de dezembro de 2008), sendo registrado R\$1.798 a crédito de receita financeira (vide Nota Explicativa 7).

Para os demais itens tanto do ativo circulante como do passivo circulante, após análise de relevância abaixo demonstrada, o ajuste a valor presente foi julgado imaterial por parte da Administração, não sendo efetuado seu reconhecimento nas demonstrações financeiras.

	<u>31/03/2009</u>	<u>31/03/2008</u>
Ajuste a Valor Presente - Consumidores	262	473
Ajuste a Valor Presente - Fornecedores	(252)	(246)
Efeito líquido do AVP	<u>10</u>	<u>227</u>

- f.* Em atendimento à Deliberação nº. 527, de 1º de novembro de 2007, que aprovou o CPC 01, a Companhia deve efetuar periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado, no intangível e no diferido. A Companhia após realização dos referidos testes verificou que não há evidência nem indícios de desvalorização dos seus ativos, razão pela qual nenhuma provisão foi constituída.
- g.* Em atendimento à Deliberação nº. 562, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 10, os efeitos das transações de pagamentos baseados em ações estão refletidos no resultado e no balanço patrimonial da Companhia, na conta Opções outorgados reconhecidas (conforme quadro da letra “j” desta Nota Explicativa).
- h.* Em atendimento à Deliberação CVM nº. 556, de 12 de novembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 08, a Companhia passou a contabilizar os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros como redutora das contas de empréstimos e financiamentos, e amortizá-los com base na mesma curva de amortização do respectivo empréstimo (vide Nota Explicativa 17).

Os efeitos no resultado e no patrimônio líquido da adoção da Lei nº. 11.638/07 e Medida

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Provisória nº. 449/08, líquidos dos efeitos tributários, estão demonstrados a seguir:

	Lucro líquido	Patrimônio líquido
Saldo conforme demonstrações contábeis em 31 de março de 2009:	59.545	648.760
Incentivo fiscal – SUDENE	(13.660)	-
Opções outorgadas reconhecidas	5	-
Ajuste a valor presente (parcelamento de consumidores)	(1.798)	(1.798)
Custos de captação de empréstimos	<u>(2.174)</u>	<u>(2.174)</u>
Saldos anteriores à aplicação da Lei nº. 11.638/07 e da Medida Provisória nº. 449/08	<u>41.918</u>	<u>644.788</u>

Os efeitos tributários dos ajustes decorrentes da adoção inicial da Lei nº. 11.638/07 e MP nº. 449/08, quando aplicáveis, foram lançados nas contas de patrimônio líquido nas quais foram contabilizados os referidos ajustes em contrapartida de contas patrimoniais de ativo ou passivo fiscal diferido.

	Lucro líquido	Patrimônio líquido
Saldo conforme demonstrações contábeis em 31 de março de 2008:	45.267	589.210
Incentivo fiscal – SUDENE	9.762	-
Opções outorgadas reconhecidas	(22)	-
Ajuste a valor presente (parcelamento de consumidores)	22	22
Saldos anteriores à aplicação da Lei nº. 11.638/07 e da Medida Provisória nº. 449/08	<u>55.029</u>	<u>589.232</u>

4.2 Resumo das principais práticas contábeis

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Sumário das práticas contábeis modificadas pela adoção inicial da Lei nº. 11.638/07 e Medida Provisória nº. 449/08:

a. Apuração do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil da competência do exercício fiscal.

b. Estimativas contábeis

Em atendimento à Deliberação CVM nº. 539, de 14 de março de 2008, a elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos às estimativas e premissas incluem valor residual do ativo imobilizado, intangível, provisão para redução ao valor recuperável, provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para desvalorização dos estoques, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências, mensuração de instrumentos financeiros, e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

c. Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros não-derivativos incluem aplicações financeiras, investimentos em instrumentos de dívida e patrimônio, contas a receber e outros recebíveis, incluindo os recebíveis relativos aos serviços de concessão, caixa e equivalentes de caixa, empréstimos e financiamentos, assim como contas a pagar e outras dívidas (vide Nota Explicativa 32).

Os instrumentos financeiros não-derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, para os instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo através de resultado. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os instrumentos financeiros não derivativos são mensurados conforme descrito abaixo.

? *Instrumentos mantidos até o vencimento*

Se a Companhia tem a intenção positiva e a capacidade de manter até o vencimento os seus instrumentos financeiros, esses são classificados como mantidos até o vencimento. Investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de eventuais reduções em seu valor recuperável.

? *Instrumentos disponíveis para venda*

Os investimentos da Companhia em instrumentos financeiros são classificados como disponíveis para venda, quando após o reconhecimento inicial, são avaliadas pelo valor justo e as suas flutuações, exceto reduções em seu valor recuperável, e as diferenças em moeda estrangeira destes instrumentos, são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, líquidos dos efeitos tributários. Quando um investimento deixa de ser reconhecido, o ganho ou a perda acumulada no patrimônio líquido é transferido para o resultado.

? *Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado*

Um instrumento é classificado pelo seu valor justo através do resultado, se for mantido para negociação, ou seja, designado como tal quando do reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados pelo valor justo através do resultado se a Companhia gerencia esses investimentos e toma a decisão de compra e venda com base em seu valor justo de acordo com a estratégia de investimentos e gerenciamento de risco documentado pela Companhia. Após o reconhecimento inicial, os custos de transação atribuíveis são reconhecidos nos resultados quando incorridos. Instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado são medidos pelo valor justo, e suas flutuações são reconhecidas no resultado.

? *Empréstimos e recebíveis*

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis que não são cotados em mercado ativo.

d. Moeda estrangeira

Os ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço. As diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas no resultado do exercício (vide Nota Explicativa 17).

e. Ativos circulantes e não circulantes:

? *Aplicações financeiras*

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Estão registradas pelo valor original acrescido dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, apurados pelo critério pró-rata, que equivalem aos seus valores de mercado. As aplicações financeiras estão classificadas como disponíveis para negociação (vide Notas Explicativas 6).

? *Consumidores e revendedores*

Inclui os valores faturados aos consumidores finais, (ajustados ao valor presente quando aplicável) a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até o encerramento do período, contabilizado com base no regime de competência (vide Nota Explicativa 7).

? *Provisão para créditos de liquidação duvidosa*

Constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber (vide Nota Explicativa 7a).

? *Estoques (inclusive do ativo imobilizado)*

Os materiais em estoque, classificados no ativo circulante, estão registrados ao custo médio de aquisição, ajustado por provisão para perdas, quando necessário, e não excedem o valor de mercado. Já os materiais em estoque destinados aos investimentos estão classificados no ativo imobilizado pelo custo médio de aquisição.

? *Baixa renda*

Inclui os valores decorrentes dos critérios de classificação de unidades consumidoras na subclasse residencial de baixa renda, estabelecida pela Lei nº. 10.438/2002 (vide Nota Explicativa 8).

? *Investimentos*

Os investimentos estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perda, quando aplicável.

? *Imobilizado*

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro – UCs, conforme determina a Portaria nº. 815 do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, de 30 de novembro de 1994, e as taxas anuais constantes da tabela anexa à Resolução nº. 02 da ANEEL, de 24 de dezembro de 1997, e nº. 44, de 17 de março de 1999 (vide Nota Explicativa 14).

Os gastos, que representam o aumento da capacidade instalada ou da vida útil do bem, são considerados como ativo imobilizado e são capitalizados. Os gastos com

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

manutenção e reparo são registrados no resultado, respeitando-se o regime de competência.

Em função do disposto na Instrução Contábil nº. 6.3.10 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, instituído pela Resolução nº. 444 da ANEEL, de 26 de outubro de 2001, os juros, variações monetárias e encargos financeiros, relativos aos financiamentos obtidos de terceiros, efetivamente aplicados no imobilizado em curso, estão registrados neste subgrupo como custo.

Conforme Instrução Contábil 6.3.23, do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, o valor correspondente às Obrigações Vinculadas à Concessão é apresentado como redutor do Ativo Imobilizado. As citadas obrigações referem-se aos valores recebidos de consumidores para possibilitar a realização dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica, e aos recursos recebidos da União, do Estado do Maranhão e de outras fontes, com fins específicos de financiamento de obras de Geração, Transmissão e Distribuição de energia elétrica, incluindo os recursos do Programa Nacional de Universalização e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural - Programa Luz para Todos (Vide Nota Explicativa 17 d).

? *Intangíveis*

Registrado pelo custo de aquisição das faixas de servidões permanentes e software de manutenção dos sistemas corporativos, este último deduzido da amortização acumulada realizada a uma taxa de 20% a.a. (vide nota explicativa 15).

? *Demais ativos circulantes e não circulantes*

Estão apresentados pelo valor líquido de realização.

f. *Passivos circulantes e não circulantes*

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados a valor presente com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. A Companhia realizou estudos para calcular os ajustes a valor presente de seus passivos, e após a análise de relevância, o ajuste a

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

valor presente foi julgado imaterial por parte da Administração, não efetuando o seu reconhecimento nas informações trimestrais.

? *Empréstimos, financiamentos, encargos da dívida e debêntures*

Estão atualizados pela variação monetária e/ou cambial incorrida até a data do balanço, além dos juros e demais encargos previstos contratualmente e apropriados como despesas financeiras no exercício/ período findo até a data do balanço.

? *Provisão para contingências*

Estão constituídas com base na avaliação do risco potencial de perda sobre as ações em andamento, embasadas em relatórios preparados por consultores jurídicos externos e pelos consultores jurídicos da Companhia. O saldo da provisão para contingências está apresentado líquido dos seus respectivos depósitos judiciais.

? *Demais passivos circulantes e não circulantes*

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas no exercício/ período findo até a data do balanço.

g. Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar tal obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

h. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$240 para o imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para a contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

Os impostos ativos diferidos decorrentes de prejuízo fiscal, base negativa da contribuição social e diferenças temporárias foram constituídos em conformidade com a Instrução CVM nº. 371, de 27 de junho de 2002, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade aprovado pelos órgãos da administração.

i. Plano de complementação de aposentadoria e pensão

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os custos associados ao plano de aposentadoria e pensão patrocinado pela CEMAR são reconhecidos pelo regime de competência e em conformidade com a Deliberação nº. 371/2000 da CVM e NPC nº. 26 do IBRACON. A Companhia não vem reconhecendo, os superávits do seu plano de aposentadoria e pensão, no resultado do exercício/período.

Os custos de patrocínio de plano de pensão são reconhecidos como despesas por se tratar de planos de contribuição definida.

j. Plano de remuneração baseado em ações

Os efeitos do plano de remuneração baseado em ações são calculados com base no valor justo e reconhecidos no balanço patrimonial e demonstração de resultados conforme as condições contratuais sejam atendidas.

5 Disponibilidades

	<u>31/03/2009</u>	<u>31/12/2008</u>
Caixa e bancos	7.845	9.200
Numerário em trânsito	<u>10.393</u>	<u>9.426</u>
Total	<u>18.238</u>	<u>18.626</u>

6 Aplicações financeiras

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As aplicações financeiras correspondem às operações realizadas junto às instituições financeiras nacionais, remuneradas em condições e taxas normais de mercado, e estão disponíveis para serem utilizadas nas operações da Companhia. Entre as aplicações destacam-se as debêntures compromissadas (títulos de renda fixa com remuneração em % do CDI) de emissão do Unibanco e Votorantim, nos montantes de R\$50.706 e R\$62.206 respectivamente. Estas são comparadas às aplicações de CDB, tendo como lastro debêntures registradas na CETIP da carteira própria dos bancos detentores/custodiantes dos ativos. Em 31 de dezembro de 2008 a aplicação que se destacava era o CDB escalonado (certificado de depósito bancário escalonado) do Banco Bradesco, no montante de R\$80.737 e as debêntures compromissadas de emissão do Unibanco, no montante de R\$83.365.

Instituição	Tipo de aplicação	Vencimento	Taxas (%)	31/03/2009	31/12/2008
Banco do Nordeste	LFT (*)	Fev/17	97% CDI	6.202	6.303
Banco do Nordeste	CDB	Dez/12	100% CDI	9.365	1.106
Banco do Nordeste	CDB – Recurso próprio		99% CDI	8.220	-
Bradesco	Fundos de Investimentos	(**)	(***)	6.105	5.919
Bradesco	CDB	Abr/10	102,2% CDI	4.474	4.345
Bradesco	LFT (*)	Jun/09	100% SELIC	115	112
Bradesco	CDB	Abr/10	98,8% CDI	122	119
Bradesco	CDB escalonado	Nov/11	103,5 a 105,2% CDI	16.564	80.737
Bradesco	Debêntures compromissadas	Dez/10	104% CDI	10.345	10.042
UBS Pactual	Fundos de investimentos	(**)	(***)	106	-
Safra	Debêntures compromissadas	Dez/10	104,8% CDI	26.826	26.037
Votorantim	Debêntures compromissadas	Dez/10	104,6% CDI	62.206	608
Banco do Brasil	Fundos de investimentos	(**)	(***)	7.519	7.314
Unibanco	Debêntures compromissadas	Jan/11	104,1% CDI	50.706	83.365
Itaú	CDB	Jan/09	105% CDI	<u>799</u>	<u>26.905</u>
Total				<u>209.674</u>	<u>252.912</u>

(*) LFT – Letras Financeiras do Tesouro – aplicações em títulos do Tesouro Nacional através do banco custodiante

(**) Aplicações com liquidez sem vencimento pré-determinado.

(***) Aplicações com rentabilidade de acordo com a quota do fundo.

7 Consumidores e revendedores

	31/03/2009	31/12/2008

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Vincendos	Vencidos		Total	PCLD	Total	PCLD
		Até 90 dias	Mais de 90 dias				
Fornecimento faturado							
Setor privado							
Residencial	39.883	50.357	14.940	105.180	16.400	112.133	11.623
Industrial	9.591	6.926	7.650	24.167	2.978	28.022	4.466
Comercial, serviços e outras	21.257	13.245	7.273	41.775	4.279	46.616	4.629
Rural	<u>2.809</u>	<u>2.979</u>	<u>2.830</u>	8.618	<u>936</u>	9.406	<u>1.159</u>
	<u>73.540</u>	<u>73.507</u>	<u>32.693</u>	179.740	<u>24.593</u>	196.177	<u>21.877</u>
Setor público							
Poder público	7.857	6.602	2.167	16.626	536	14.147	876
Iluminação pública	5.151	2.763	430	8.344	1.137	7.228	244
Serviço público	<u>6.579</u>	<u>2.896</u>	<u>1.016</u>	10.491	<u>189</u>	16.490	<u>879</u>
	<u>19.587</u>	<u>12.261</u>	<u>3.613</u>	35.461	<u>1.862</u>	37.865	<u>1.999</u>
Fornecimento não faturado	30.837	-	-	30.837	-	26.897	-
PERCEE	117	-	-	117	-	115	-
Encargo de capacidade emergencial	-	3	4	7	-	8	-
Parcelamento	74.240	6.945	6.712	87.897	3.504	70.252	3.378
Parcelamento – ajuste a valor	(1.394)	-	-	(1.394)	-	(3.192)	-
Outras	<u>5.775</u>	<u>6.635</u>	<u>6.279</u>	18.689	<u>6.362</u>	18.407	<u>3.287</u>
	<u>109.575</u>	<u>13.583</u>	<u>12.995</u>	136.153	<u>9.866</u>	112.487	<u>6.665</u>
Subtotal - Consumidores	<u>202.702</u>	<u>99.351</u>	<u>49.301</u>	351.354	<u>36.321</u>	346.529	<u>30.541</u>
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 7 b)	8.932	-	1.97	9.129	197	13.876	197
Concessionárias	232	-	-	232	-	304	-
Cheques em cobrança	-	-	4.907	4.907	4.907	4.977	4.977
Serviços prestados a terceiros	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>968</u>	968	<u>792</u>	969	<u>792</u>
	<u>9.1642</u>	<u>-</u>	<u>6.072</u>	15.236	<u>5.896</u>	20.126	<u>5.966</u>
Total	<u>211.866</u>	<u>99.351</u>	<u>55.3735</u>	366.590	<u>42.217</u>	366.655	<u>36.507</u>
Ativo circulante	167.518	99.351	51.7357	318.604	38.579	333.787	32.869

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	31/03/2009				31/12/2008		
	Vincendos	Vencidos		Total	PCLD	Total	PCLD
		Até 90 dias	Mais de 90 dias				
Ativo não circulante (menos Vencidos a mais de 90 dias)	44.348	-	3.638	47.986	3.638	32.868	3.638

(1) Em atendimento a Deliberação nº. 564, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 12, a Companhia realizou estudos para calcular os ajustes a valor presente de seus ativos e passivos, utilizando-se as taxas de juros que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, risco, moeda, condição de recebimento prefixada ou pós-fixada. A Companhia registrou R\$1.394 a título de ajuste a valor presente de parcelamentos (R\$3.192 em 31 de dezembro de 2008).

a. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) está de acordo com os critérios definidos na Instrução Geral 6.3.2 do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, a seguir resumidos:

Clientes com débitos relevantes

Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos aplicamos a regra abaixo:

- ? Consumidores residenciais - vencidos há mais de 90 dias;
- ? Consumidores comerciais - vencidos há mais de 180 dias;
- ? Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros - vencidos há mais 360 dias.

b. Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE

A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é o ambiente onde são transacionadas as sobras energéticas (operações de curto prazo) verificadas entre os valores de geração e de carga realizados e contratados/previstos. Tais sobras são registradas pelo regime de competência de acordo com as informações divulgadas por este órgão. Nos meses em que estas informações não são disponibilizadas em tempo hábil por aquele órgão, os valores são estimados pela CEMAR, utilizando as informações disponíveis.

Os valores correspondentes às operações junto a CCEE foram registrados levando-se em consideração informações divulgadas pela mesma.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A divulgação da apuração das operações efetuadas no âmbito da CCEE, para o período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, apresentou o montante de R\$64.986. Deste total, há um saldo a receber de R\$8.010, que está sendo contestado judicialmente (entre os agentes CCEE/ ANEEL), tendo sido avaliado por Assessores Jurídicos da Companhia, como risco possível de perda. Este saldo pode sofrer modificações, dependendo da decisão dos processos judiciais em andamento, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor, apresentando um saldo correspondente a inadimplência, no valor de R\$1.490 (entre a CEMAR e os devedores). Desse total, R\$197 está provisionado e R\$1.293 está em cobrança judicial, os quais, atendendo aos critérios fiscais, foram levados à perda, resultando no benefício fiscal com a redução do imposto de renda e da contribuição social. As demais operações realizadas até 31 de março de 2009 geraram direito a crédito de R\$922 (R\$5.669 em 31 de dezembro de 2008).

A receita total até 31 de março de 2009, líquida dos ajustes de períodos anteriores divulgados pela CCEE, é de R\$4.889 (R\$1.587 até 31 de março de 2008).

8 Baixa renda

Em 1º de julho de 2003, a ANEEL emitiu a Resolução nº. 320 que acrescentou novos procedimentos para a homologação da subvenção econômica para os consumidores integrantes da subclasse residencial de Baixa Renda. De acordo com tais procedimentos, em 31 de março de 2009 a Companhia possuía R\$ 17.180 (R\$18.004 em 31 de dezembro de 2008) a receber da Eletrobrás.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

9 Impostos a recuperar

Os saldos de curto e longo prazo em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados a seguir:

	31/03/2009		31/12/2008	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
IRRF sobre aplicação financeira	690	-	3.788	-
IR antecipado (a)	-	-	-	-
CSLL antecipado (a)	2.688	-	7	-
IRPJ a restituir	752	-	731	-
ICMS a recuperar CIAP (b)	36.143	42.062	34.814	43.996
COFINS a compensar (c)	1	37.407	1	32.675
PIS a compensar (c)	-	7.716	-	7.093
Outros	<u>4.833</u>	<u>1.505</u>	<u>1.766</u>	<u>1.505</u>
Total	<u>45.107</u>	<u>88.690</u>	<u>41.107</u>	<u>85.269</u>

- (a) O Imposto de Renda (IR) e a Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) antecipados correspondem aos montantes recolhidos, quando das apurações tributárias mensais, nos termos do artigo 2º da Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996.
- (b) Com base na Lei Complementar nº. 102, de 11 de julho de 2000, a Companhia vem registrando ICMS a recuperar CIAP decorrente das aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado, não sujeitos a efeitos de ajustes a valor presente (AVP).
- (c) O PIS e a COFINS a compensar decorrem do regime de apuração não-cumulativo estabelecido pelas Leis nº. 10.637/2002 e nº. 10.833/2003, respectivamente. Ressalta-se que os valores do PIS e da COFINS a compensar constantes do ativo não circulante referem-se à exclusão do ICMS e ISS da base de cálculo das referidas contribuições sociais, conforme mandados de segurança nº. 2006.37.00.005574-3 e 2008.37.00.004357-1, respectivamente.

10 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Com base no disposto na Instrução nº. 371/2002 da CVM, a Administração entendeu que o ativo fiscal diferido decorrente de prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias deveria ser reconhecido no exercício de 2005, considerando que as projeções de lucro tributável da CEMAR, elaboradas por sua Administração, indicavam que esse ativo seria realizado em menos de 10 anos. Estes créditos fiscais diferidos não possuem prazo de prescrição para a sua recuperação, e estão registrados em consonância com as disposições da Deliberação nº. 273 da CVM, de 20 de agosto de 1998, e da Instrução nº. 371 da CVM, de 27 de junho de 2002.

Desta forma, os referidos créditos fiscais estão contabilizados no ativo circulante e não circulante da Companhia, considerando a expectativa de sua realização, determinado com

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

base nas projeções dos resultados futuros da Companhia, sendo observado o limite de 30% para compensação anual com lucros tributáveis, exceto para os créditos decorrentes de diferenças temporárias, que serão integralmente recuperados no momento da realização do principal.

a. Composição dos créditos de imposto de renda e contribuição social:

	<u>31/03/2009</u>	<u>31/12/2008</u>
Imposto de renda		
Prejuízos fiscais	204.195	204.195
Diferenças temporais	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>204.195</u>	<u>204.195</u>
Contribuição social		
Base negativa	13.320	15.293
Diferenças temporais	-	-
	<u>13.320</u>	<u>15.293</u>
Total	<u>217.515</u>	<u>219.488</u>
Ativo não circulante	217.515	219.488

b. Expectativa de recuperação

Com base nos estudos técnicos de viabilidade que indicam a plena recuperação dos valores dos impostos diferidos, a Administração estima que a realização dos créditos fiscais possa ser assim representada:

Expectativa de realização	2009	2010	2011	2012	2013	2014 a 2016	Total
Impostos diferidos	6.900*	6.563	11.726	20.578	27.878	143.870	217.515

(*) De acordo com normas internacionais de contabilidade, o IAS nº. 1 determina que os créditos fiscais diferidos devem ser reconhecidos no longo prazo. Conforme legislação brasileira vigente, na ausência de norma específica, adotar práticas do IFRS.

Os estudos técnicos acima mencionados correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura da Companhia e do mercado que a mesma opera. Novo estudo técnico de viabilidade para o exercício de 2009 foi elaborado pela Companhia, o qual foi examinado e ratificada a aprovação do estudo pelo Conselho de Administração no dia 17 de fevereiro de 2009.

c. Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social:

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais e da despesa do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social (CS) debitada em resultado, nos períodos de 2008 e 2007, é demonstrada como segue:

	31/03/2009		31/03/2008	
	IR	CS	(*) IR	(*) CS
Lucro contábil antes do IR e da CS	69.644	69.644	68.673	68.673
Alíquota fiscal	25%	9%	25%	9%
Imposto de renda (IR) e contribuição social (CS) – alíquota	17.411	6.268	17.168	6.181
Adições:				
Despesas não dedutíveis	71.941	25.899	60.681	21.847
Depreciação acelerada (1)	433	-	285	-
Exclusões:				
Reversões de provisões, RTD e ativos regulatórios	(71.097)	(25.593)	(66.940)	(24.098)
Depreciação acelerada (1)	(4.997)	-	(1.406)	-
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa	-	(1.972)	-	(1.179)
Subtotal	13.691	4.602	9.788	2.751
Incentivo PAT	(30)	-	(26)	-
Despesa IRPJ anos anteriores	60	-	-	-
IR e CS no resultado do período/ exercício	13.721	4.602	9.762	2.751
Alíquota efetiva (excluindo IR/CS diferidos)	19.70%	6.61%	14.21%	4.01%
Ativo fiscal diferido	3.756	1.681	7.440	3.454
(+) IRPJ subvenção governamental	(13.661)	-	(9.762)	-
Despesa total	3.816	6.283	7.440	6.205
Alíquota efetiva com ativo fiscal diferido	5.48%	9.02%	10.83%	9.03%

(1) Incentivo da depreciação acelerada

(*) Lucro contábil sem os efeitos das reclassificações conforme Nota Explicativa 4.1(c).

O art. 31 da Lei nº. 11.196/2005, regulamentado pelo Decreto nº. 5.988/2006, concedeu o incentivo da depreciação acelerada incentivada, para efeito do cálculo do imposto sobre a renda, para bens adquiridos de 1º de janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2013, pelas pessoas jurídicas que tenham projeto aprovado para instalação, ampliação, modernização ou diversificação, enquadrado em setores da economia considerados prioritários para o desenvolvimento regional, em microrregiões menos desenvolvidas localizadas nas áreas de atuação da SUDENE e da SUDAM. A depreciação acelerada incentivada consiste na depreciação integral, no próprio ano da aquisição do bem.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Tal incentivo foi obtido pela CEMAR através da Portaria nº. 0043 emitida pela SUDENE em 27 de abril de 2007. Nos termos da Portaria MIN nº. 1.211, emitida em 20 de dezembro de 2006, o Ministério de Integração Nacional relacionou os 217 Municípios do Estado do Maranhão como sendo enquadrados entre as microrregiões menos desenvolvidas a que se refere à Portaria da SUDENE. Dessa forma, a CEMAR vem utilizando o incentivo para todos os 217 Municípios do Estado do Maranhão.

11 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de março de 2009 e 2008, assim como as transações que influenciaram o resultado do período, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com sua controladora e suas partes relacionadas, acionistas e suas partes relacionadas, profissionais-chave da administração e outras partes relacionadas, conforme Deliberação CVM nº. 560, de 11 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 05 - Divulgações sobre Partes Relacionadas.

Empresas	Ref	Natureza da operação	31/3/2009			31/3/2008		
			Ativo	Passivo	Resultado	Ativo	Passivo	Resultado
ELETROBRÁS	(a)	Empréstimo	-	331.139	4.916	-	312.518	5.012
		Dividendos	-	46.982	-	-	58.007	-
FASCEMAR	(b)	Empréstimo	-	27.616	886	-	28.123	1.062
		Previdência Privada	-	-	366	-	-	367
EQUATORIAL	(c)	Contrato de compartilhamento	114	-	-	111	-	-
		Dividendos	-	91.173	-	-	112.567	-
LIGHT	(d)	Compra de energia elétrica	-	946	2.185	-	645	1.869
		Uso da rede	-	1	2	-	1	2
CHESF	(e)	Compra de energia elétrica	-	7.824	17.956	-	6.925	15.403
		Uso de rede	-	688	1.610	-	572	1.171
ELETRONORTE	(f)	Compra de energia elétrica	-	4.071	9.066	-	3.826	7.841
		Uso de rede	-	2.093	5.622	-	1.864	4.029
FURNAS	(g)	Compra de energia elétrica	-	11.569	26.644	-	10.237	21.894
		Uso de rede	-	782	1.755	-	671	1.600
CEMIG	(h)	Compra de energia elétrica	-	2.204	5.012	-	1.309	2.917
		Uso de rede	-	205	460	-	177	349
CEPISA	(i)	Compra de energia elétrica	-	-	-	-	-	-
		Uso de rede	13.547	13.547	3.286	-	293	2.917

- (a) Os valores com a ELETROBRÁS são referentes a dividendos a pagar e a contratos de empréstimos. Os contratos de empréstimos com a ELETROBRÁS são provenientes de linhas de financiamento específicas para o Setor Elétrico e suas condições são igualmente praticadas com outras distribuidoras de energia elétrica do Brasil conforme mencionado na Nota Explicativa 17;

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (b) Os valores com a FASCEMAR são provenientes de empréstimos e das contribuições da patrocinadora CEMAR com sua Fundação de Previdência Complementar - FASCEMAR. Os contratos de empréstimos estão descritos na Nota Explicativa 17 e as condições do plano de previdência da CEMAR com a FASCEMAR estão na Nota Explicativa 29.
- (c) Os valores com a Equatorial Energia SA. (Controladora da CEMAR) são provenientes do contrato de compartilhamento de recursos humanos, administrativos e rateio proporcional das respectivas despesas incorridas, com prazo de duração indeterminado; e de dividendos a pagar.
- (d) Os valores com a Light Serviços de Eletricidade S/A (“Light”) são provenientes dos contratos de compra de energia elétrica, que são pactuados em condições normais de mercado, com vigência: produto CCEAR 2005 n°. 320/2005 até 2012 e produto CCEAR 2006 n°. 705/2004 e 27167 até 2013.
- (e) Os valores com a Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF são provenientes dos contratos de compra de energia elétrica, que são pactuados em condições normais de mercado e uso da rede. Os produtos contratados junto à CHESF são: CCEAR 2005 n°. 82/2004 vigência até 2012, CCEAR 2006 n°. 460/2004 vigência até 2013, CCEAR 2007 n°. 770/2004 vigência até 2014, CCEAR 2008 n°. 1158/2005 vigência até 2015, contrato A-1 n°. 3172/2006 vigência até 2014 e CCEAR 2009 n°. 27220 vigência até 2016.
- (f) Os valores com as Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA. – ELETRONORTE são provenientes dos contratos de compra de energia elétrica, que são pactuados em condições normais de mercado e uso da rede. Os contratos são: contrato CCEAR 2005 n°. 184/2004 vigência até 2012, contrato CCEAR 2006 n°. 565/2004 vigência até 2013, contrato CCEAR 2007 n°. 863/2004 vigência até 2014, contrato CCEAR 2008 n°. 1226/2005 vigência até 2015, o contrato A-1 n°. 3193/2006 vigência até 2014 e contrato CCEAR 2008 n°. 8404 com vigência até 2015.
- (g) Os valores com FURNAS Centrais Elétricas S/A são provenientes de contratos de compra de energia elétrica, que são pactuados em condições normais de mercado e uso de rede. Os contratos são: contrato CCEAR 2005 n°. 286/2004 vigência até 2012, contrato CCEAR 2006 n°. 670/2004 vigência até 2013, contrato CCEAR 2007 n°. 925/2004 vigência até 2014, o contrato P8-Nova n°. 1833/2005 vigência até 2037 e contrato CCEAR 2009 n°. 27219 com vigência até 2016.
- (h) Os valores com CEMIG Geração e Transmissão SA. (“CEMIG”) são provenientes dos contratos de compra de energia elétrica, que são pactuados em condições normais de mercado e uso da rede. Os contratos são: contrato CCEAR 2006 n°. 390/2004 vigência até 2013, o contrato CCEAR 2008 n°. 1056/2005 vigência até 2015 e contrato CCEAR 2009 n° 3293 com vigência até 2016.
- (i) Os valores com a Companhia Energética do Piauí – CEPISA são provenientes de uso da rede.

A remuneração total dos administradores para o trimestre findo em 31 de março de 2009 e 2008 está descrita abaixo:

	<u>31/03/2009</u>	<u>31/03/2008</u>
Benefícios de curto prazo	2.523	4.157

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Benefícios pós emprego (previdência privada)	16	7
	-	-

12 Ativos e passivos regulatórios

	Ref.	Ativo			
		31/03/2009		31/12/2008	
		Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela "A" - CVA	(a)	22.904	-	21.674	-
Reposicionamento tarifário diferido	(b)	11.753	60.447	17.024	60.447
Exposição involuntária ao PLD	(c)	-	8.354	-	8.431
Ajuste fin aneiro do contrato de uso dos sistemas de distribuição- CUSD		37	-	60	-
Ativos guseiros		166	-	125	-
Programa luz para todos- PLPT	(f)	30	4.471	48	4.471
Parcela de ajuste conexão		29	-	47	-
Parcela de ajuste rede básica		733	-	1.192	-
Campanha de medidas		854	-	552	-
Outros		2.424	-	1.319	-
Total		38.930	73.272	42.041	73.349

Passivo

31/03/2009	31/12/2008
------------	------------

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Ref.	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela "A" - CVA	(a)	5.871	-	9.125	-
Energia elétrica excedente- sobrecontratação		572	-	930	-
Exposição financeira	(e)	3.033	-	2.957	-
Parcela de ajuste rede básica		786	-	1.279	-
Outros		388	-	629	-
Total		10.650	-	14.920	-

(a) Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A – CVA

A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº. 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação da Variação dos Valores de Itens da “Parcela A” – CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre os reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica.

	Ativo		Passivo	
	Circulante	Total	Circulante	Total
CVA - 28/ago/2006 a 27/ago/2007	207	207	1.071	1.071
CVA - 28/ago/2007 a 27/ago/2008	5.391	5.391	2.642	2.642
CVA - 28/ago/2008 a 27/ago/2009	17.306	17.306	2.158	2.158
Total em 31 de março de 2009	22.904	22.904	5.871	5.871
Total em 31 de dezembro de 2008	21.674	21.674	9.125	9.125

CVA - ATIVO	Saldos em 31/12/2008	Remuneração	Constituição	Amortização	Saldos em 31/03/2009
CCC	4.453	165	1.015	(811)	4.822
CDE	353	13	155	(136)	385

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ESS	14.589	507	3.405	(3.938)	14.563
TRANSPORTE	1.032	25	(297)	(180)	580
PROINFA	1.247	60	1.870	(623)	2.554
TOTAL	21.674	770	6.148	(5.688)	22.904

CVA - PASSIVO	Saldos em 31/12/2008	Remuneração	Constituição	Amortização	Saldos em 31/03/2009
CCC	1.492	38	-	(532)	998
ENERGIA COMPRADA	7.021	225	464	(2.837)	4.873
PROINFA	612	11	(623)	-	-
TOTAL	9.125	274	(159)	(3.369)	5.871

(b) Reposicionamento tarifário diferido – RTD

O processo de revisão tarifária, previsto nos contratos de concessão do serviço de distribuição de energia elétrica, aconteceu pela primeira vez no caso da CEMAR em agosto de 2005, e a sua realização está prevista a cada quatro anos. Este processo tem como objetivo redefinir o nível das tarifas do fornecimento de energia elétrica, baseando-se em custos operacionais eficientes e na adequada remuneração sobre os investimentos realizados de forma eficiente e prudente pelas empresas.

O processo de revisão tarifária da CEMAR teve início em 2004 e foi concluído no dia 22 de agosto de 2005 com a divulgação pela ANEEL do novo reposicionamento tarifário da Companhia. As tarifas de fornecimento de energia elétrica da CEMAR tiveram reajuste médio de 15,95%, sendo que a ANEEL autorizou por meio da Resolução Homologatória nº. 196 de 22 de agosto de 2005, apenas o repasse imediato de 7,16% acrescido dos componentes financeiros externos à revisão tarifária periódica (CVA e ativos regulatórios) de 3,80%, implicando em um aumento tarifário total de 10,96%. O recebimento pela Companhia da diferença do índice foi diferido em três parcelas para os anos de 2006, 2007 e 2008.

A CEMAR vem apurando mensalmente a parcela do RTD, constituído pela diferença entre o índice médio homologado de 15,95% e o repasse autorizado para as tarifas (7,16%). De acordo com a Resolução Homologatória nº. 196, a ANEEL incluirá na parcela B dos reajustes tarifários dos próximos três anos (agosto de 2006, 2007 e 2008) valores para compensar a diferença do reajuste postergado. A primeira parcela no valor de R\$42.451 mil foi considerada no reajuste tarifário de 2006 e 2007.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em agosto de 2008, a ANEEL decidiu postergar o recebimento, por parte da CEMAR, da terceira parcela do diferimento no valor de R\$60.447, que será concedida como componente financeiro somente na revisão tarifária periódica de agosto de 2009, para amortização nos próximos doze meses. Este valor está registrado no ativo não circulante, de acordo com a expectativa de realização. Em 31 de março de 2009, a CEMAR apurou como Ativo Regulatório o valor total de R\$72.200 (R\$77.471 em 31 de dezembro de 2008).

(c) Exposição involuntária ao PLD

A partir de janeiro de 2008, a energia comprada via contratos foi insuficiente para atender o seu mercado, de forma que a Companhia se viu obrigada a adquirir energia no mercado SPOT, mercado de curto prazo, valorada ao Preço de Liquidação de Diferenças - PLD. Essa exposição ocorreu devido às frustrações dos Leilões A-1 de 2006 e 2007, do Leilão de Ajuste de 2007 e à redução das quotas do PROINFA pela ANEEL em dezembro de 2007 (após a realização dos leilões de compra). Em função dessa exposição ter acontecido de forma involuntária, a ANEEL homologou, através da Resolução Normativa nº. 305, de 18 de março de 2008, o reconhecimento da compra de energia no mercado SPOT como um contrato. Nesse contexto, a variação dos preços SPOT é capturada pelo mecanismo de compensação da variação de custos da parcela A (CVA), gerando um ativo regulatório, o que minimiza o impacto da exposição ao PLD no resultado da Companhia. Em 31 de março de 2009, a CEMAR apresentou um saldo de exposição involuntária ao PLD de R\$8.354 classificado no ativo não circulante (R\$8.431 em 31 de dezembro de 2008).

(d) Energia elétrica excedente – sobrecontratação

O Decreto nº. 5.163, de 30 de julho de 2004, em seu art. 38, determinou que no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, a ANEEL deverá considerar até 103% (cento e três por cento) do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Este repasse foi regulamentado pela resolução ANEEL nº. 255, de 6 de março de 2007.

A ANEEL no reajuste tarifário da CEMAR em agosto de 2008, recalculou os valores dos exercícios de 2005 e 2006 e apurou o valor do ano de 2007 com base na nova regra e no procedimento de comercialização na CCEE aprovados pela ANEEL.

(e) Exposição financeira

No reajuste tarifário da CEMAR a ANEEL homologou a exposição financeira dos CCEAR's líquida, negativa, das contabilizações do exercício de 2007. Este valor tem como base o Decreto nº. 5.163, de 30 de julho de 2004, em seu art. 28, trata que as eventuais diferenças dos preços no mercado de curto prazo da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE serão repassadas pelos agentes de distribuição aos consumidores.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13 Outros créditos a receber

	<u>31/03/2009</u>	<u>31/12/2008</u>
Serviços pedidos		
<u>Circulante</u>		
Desativações em curso		1.371
Alienações em curso	2.666	2.853
Serviços em curso	4.205	3.627
Dispêndios a reembolsar em curso		<u>34</u>
	<u>6.871</u>	<u>7.885</u>
Outros créditos a receber		
<u>Circulante</u>		
Adiantamento a empregados	1.130	1.130
Outros créditos	<u>3.313</u>	1.941
	<u>4.443</u>	<u>3.071</u>
<u>Não circulante</u>		
Alienação de bens e direitos	<u>208</u>	<u>208</u>
	<u>208</u>	<u>208</u>
 Total	 <u>11.522</u>	 <u>11.164</u>
Ativo circulante	11.314	10.956
Ativo não circulante	208	208

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14 Imobilizado

Por natureza, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

	31/03/2009					31/12/2008
	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação	Custo	Depreciação amortização acumulada	(-) Obrigações vinculadas à concessão	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço						
Terrenos	-	3.100	-	-	3.100	3.100
Edificações, obras civis e benfeitorias	4%	49.929	(12.994)	-	36.935	16.783
Máquinas e equipamentos	10%	2.057.877	(642.117)	(543.051)	872.709	806.520
Veículos	20%	8.404	(4.822)	-	3.582	3.857
Móveis e utensílios	10%	5.130	(2.765)	-	2.365	1.371
Subtotal		2.124.440	(662.698)	(543.051)	918.691	831.631
Em curso						
Terrenos	0%	86	-	-	86	6
Edificações	0%	5.281	-	-	5.281	25.397
Máquinas e equipamentos	0%	265.538	-	(122.617)	142.921	152.664
Veículos	0%	1.424	-	-	1.424	266
Móveis e utensílios	0%	152	-	-	152	1.168
Material em depósito	0%	51.713	-	-	51.713	45.919
Outros	0%	20.836	-	-	20.836	445
Subtotal		345.030	-	(122.617)	222.413	246.865
Total		2.469.470	(662.698)	(665.668)	1.141.104	1.078.496

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Por atividade, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

	31/03/2009					31/12/2008
	Taxas anuais médias ponderadas de depreciação (%)	Custo	Depreciação acumulada	(-) Obrigações vinculadas à concessão	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço						
Geração	4,92%	923	(629)	-	294	690
Distribuição	4,23%	2.059.384	(645.596)	(543.051)	870.737	806.056
Comercialização	4,18%	8.894	(3.137)	-	5.757	37.330
Administração	7,93%	55.239	(13.336)	-	41.903	(12.445)
Subtotal		2.124.440	(662.698)	(543.051)	918.691	831.631
Em curso						
Geração	0%	46	-	-	46	88
Distribuição	0%	342.277	-	(122.601)	219.676	222.407
Comercialização	0%	105	-	-	105	1.206
Administração	0%	2.602	-	(16)	2.586	23.164
Subtotal		345.030	-	(122.617)	222.413	246.865
Total		2.469.470	(662.698)	(665.668)	1.141.10	1.078.496

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo:

	Saldos em		Transferência		Saldos em	
	31/12/2008	Adições	Baixas	Capitalização		Estoque
Em Serviço						
Geração	1.682	-	(762)	3	-	923
Distribuição	1.957.805	-	(7.665)	109.244	-	2.059.384
Comercialização	7.732	-	-	1.162	-	8.894
Administração	32.623	-	-	22.616	-	55.239
Subtotal	1.999.842	-	(8.427)	133.025	-	2.124.440
(-) Depreciação						
Geração	(992)	(4)	368	-	-	(628)
Distribuição	(627.472)	(22.613)	4.489	-	-	(645.596)
Comercialização	(2.973)	(164)	-	-	-	(3.137)
Administração	(12.497)	(840)	-	-	-	(13.337)
Subtotal	(643.934)	(23.621)	4.857	-	-	(662.698)
Total em Serviço	1.355.908	(23.621)	(3.570)	133.025	-	1.461.742
Em Curso						
Geração	88	-	-	(3)	(38)	47
Distribuição	363.761	126.967	(60.422)	(109.244)	21.214	342.276
Comercialização	1.206	24	-	(1.162)	37	105
Administração	23.180	1.941	-	(22.616)	97	2.602
Subtotal	388.235	128.932	(60.422)	(133.025)	21.310	345.030
TOTAL	1.744.143	105.311	(63.992)	-	21.310	1.806.772
Obrigações especiais						(665.668)
Imobilizado líquido						1.141.104

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na sub-transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL.

A Resolução nº. 20 da ANEEL, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para desvinculação dos bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

aplicação na concessão. Em 31 de março de 2009, o saldo dos bens destinados à alienação é de R\$208 (R\$208 em 31 de dezembro de 2008).

(a) **Imobilizado em curso:**

O saldo das imobilizações em curso está representado por obras em andamento, materiais em depósito, compras em andamento e adiantamento a fornecedores, nos montantes de R\$280.208, R\$51.713, R\$5.908 e R\$9.159 respectivamente (R\$325.261, R\$45.919, R\$6.116 e R\$9.884 em 31 de dezembro de 2008, respectivamente).

Do valor total dos materiais em depósito, o montante de R\$29.922 (R\$28.289 em 31 dezembro de 2008), representa material em depósito para atender as necessidades do Programa Luz para Todos e se refere principalmente a postes, transformadores, cabos, medidores, conversores de potência, dentre outros, para utilização nas obras em andamento.

Foi constituída uma provisão para perdas referente aos itens sem movimentação há mais de 180 dias, cujo saldo em 31 de março de 2009 é de R\$1.959 (R\$958 em 31 de dezembro de 2008). O saldo do imobilizado em curso na distribuição está apresentado líquido dessa provisão.

(b) **Taxas de depreciação:**

As principais taxas anuais de depreciação, de acordo com a Resolução nº. 044, de 17 de março de 1999, da ANEEL, alterada pela Resolução nº. 473, de 6 de março de 2006 da ANEEL, são as seguintes:

Geração	%	Distribuição			
		Linhas, Redes e Subestações - Tensão < 69KV		Linhas, Redes e Subestações - Tensão > 69KV	
			%		%
Gerador	3,3				
Edificação	4,0	Banco de capacitores	6,7	Banco de capacitores	5,0
Turbina de gás	5,0	Chave	6,7	Chave	3,3
Grupo Motor-Gerado	5,9	Condutor	5,0	Condutor	2,5
Motor de combustão interna	6,7	Edificação	4,0	Edificação	4,0
		Estrutura	5,0	Estrutura	2,5
Comercialização/administração	%	Regulador	4,8	Regulador	3,5
Móveis e utensílios	10,0	Religador	4,3	Religador	4,3
Edificação	4,0	Transformador	5,0	Transformador de Força	2,5
Veículos	20,0	Medidor	4,0	Disjuntor	3,0
Equipamentos de informática	10,0				

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A Resolução Normativa ANEEL nº. 240, de 5 de dezembro de 2005, determinou a equalização das taxas anuais de depreciação para ativos de uso e características semelhantes dos serviços de distribuição e transmissão, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2007. A estimativa é que haverá uma redução anual da despesa de depreciação do Imobilizado em serviço de aproximadamente 6,8%, cujos conseqüentes efeitos positivos no resultado serão capturados nas tarifas a partir do próximo ciclo tarifário.

(c) Obrigações vinculadas à concessão:

As obrigações vinculadas à concessão do Serviço Público de Energia Elétrica representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas aos investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessa obrigação é aquele estabelecido pelo órgão regulador para as concessões de distribuição e comercialização, cuja quitação ocorrerá até o final da concessão.

As contribuições dos consumidores referem-se aos recursos recebidos para possibilitar a execução dos empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. As doações e subvenções são representadas substancialmente pelos valores não reembolsáveis repassados pela Eletrobrás para custeio do Programa Luz para Todos, no montante de R\$816.019 (R\$766.543 em 31 de dezembro de 2008), líquidos de impostos. A participação da União corresponde às verbas Federais recebidas para a execução de empreendimentos elétricos vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica.

Em virtude de sua natureza, essas contas não representam obrigações financeiras e, dessa forma, não devem ser incluídas como exigibilidades para fins da determinação dos indicadores financeiros.

As obrigações vinculadas à concessão, demonstradas como retificadoras do imobilizado, referem-se, principalmente aos recursos recebidos dos consumidores destinados à execução de empreendimentos necessários ao atendimento dos pedidos de fornecimento de energia elétrica. Estas obrigações estão diretamente vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica e, de acordo com o ofício Circular SFF/ANEEL nº. 1.314/2007, de 27 de junho de 2007, passarão a ser amortizados a partir da 2ª revisão tarifária periódica (de 28 de agosto de 2008) por taxa a ser definida pela ANEEL correspondente à taxa média dos ativos em serviço.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15 Intangível

Por natureza, o intangível está constituído da seguinte forma:

	31/03/2009			31/12/2008	
	Taxas anuais médias ponderadas de amortização (%)	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em Serviço					
Faixas de servidões	-	747	-	747	162
Direito de uso de software	20%	47.154	(22.198)	24.956	22.254
Subtotal		47.901	(22.198)	25.703	22.416
Em Curso					
Faixas de servidões		1.235	-	1.235	1.666
Direito de uso de software		19.148	-	19.148	23.371
Subtotal		20.383	-	20.383	25.037
TOTAL		68.284	(22.198)	46.086	47.453

Por atividade, o intangível está constituído da seguinte forma:

	31/03/2009			31/12/2008	
	Custo	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido	
Em Serviço					
Distribuição	10.898	(5.920)	4.978	4.899	
Comercialização	8.541	(2.743)	5.798	3.031	
Administração	28.462	(13.535)	14.927	14.486	
Subtotal	47.901	(22.198)	25.703	22.416	
Em Curso					
Distribuição	1.279	-	1.279	1.666	
Comercialização	370	-	370	3.564	
Administração	18.734	-	18.734	19.807	
Subtotal	20.383	-	20.383	25.037	
TOTAL	68.284	(22.198)	46.086	47.453	

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A mutação do ativo intangível está demonstrada abaixo:

	Saldo em 31/12/2008	Adições	Transferência	Saldo em 31/03/2009
Em Serviço				
Distribuição	10.313	-	585	10.898
Comercialização	5.347	-	3.194	8.541
Administração	26.658	-	1.804	28.462
Subtotal	42.318	-	5.583	47.901
(-) Amortização				
Distribuição	(5.414)	(507)	-	(5.920)
Comercialização	(2.316)	(426)	-	(2.743)
Administração	(12.172)	(1.363)	-	(13.535)
Subtotal	(19.902)	(2.296)	-	(22.198)
Total em Serviço	22.416	(2.296)	5.583	25.703
Em Curso				
Distribuição	1.666	198	(585)	1.279
Comercialização	3.564	-	(3.194)	370
Administração	19.807	731	(1.804)	18.734
Subtotal	25.037	929	(5.583)	20.383
TOTAL	47.453	(1.367)	-	46.086

O ativo intangível da Companhia é composto por softwares, faixas de servidão e outros.
 Os softwares são amortizados a uma taxa de 20% ao ano.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

16 Fornecedores

	<u>31/03/2009</u>	<u>31/12/2008</u>
Suprimento e encargos de conexão (a)		
ELETRONORTE	4.071	7.204
CHESF	7.824	9.195
COPEL	3.154	3.672
Furnas Elétricas	11.569	13.507
CESP	4.170	4.622
CEMIG	2.204	1.725
Outros	8.506	6.050
Encargos de uso da rede elétrica (b)	20.580	17.169
Ressarcimento aos geradores - Energia Livre	263	266
Materiais e Serviços	<u>74.038</u>	<u>120.116</u>
	<u>136.379</u>	<u>183.526</u>

(a) Suprimento de energia e encargos de conexão:

Em dezembro de 2005, terminaram os contratos iniciais do fornecimento de energia elétrica contratados pela CEMAR junto à ELETRONORTE e à CEPISA, que representavam uma aquisição de 932.112 MWh de energia. Entretanto, conforme o Decreto/Lei nº. 5.163 de 30 de julho de 2004, que integra a nova legislação que regulamenta o setor elétrico, a CEMAR negociou novos contratos para a Compra de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, conforme descrito a seguir:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Energia contratada	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Leilão Chesf	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produto 2005/2012	2.930.639	2.922.632	2.922.632	2.922.632	2.930.639	-	-	-	-
Produto 2006/2013	1.113.560	1.110.517	1.110.517	1.110.517	1.113.560	1.110.517	-	-	-
Produto 2007/2014	406.418	405.307	405.307	405.307	406.418	405.307	405.307	-	-
Produto 2008/2015	213.804	212.868	212.868	212.868	213.451	212.868	212.868	212.868	-
Proinfa	59.268	85.915	101.987	101.987	101.987	101.987	101.987	101.987	101.987
MCS D	91.138	48.323	96.257	96.257	95.705	20.107	10.934	7.961	7.982
Nova 2008/2022/2037	25.604	25.579	25.579	25.579	25.649	25.579	25.579	25.579	25.579
Nova 2009/2023/2038	-	99.694	99.694	99.694	99.967	99.694	99.694	99.694	99.587
Nova 2010/2024/2039	-	-	369.847	369.847	370.860	369.847	369.847	369.847	369.847
Leilão A-3	-	191.542	239.498	239.498	240.155	239.498	239.498	239.498	239.498
Leilão Fonte Alternativa	-	-	3.888	3.888	3.899	3.888	3.888	3.888	3.899
Leilão A-3 (2007)	-	-	55.937	55.937	56.091	55.937	55.937	55.937	56.091
Leilão A-3 (2008)	-	-	-	117.471	117.793	117.471	117.471	117.471	117.793
Leilão A-5 (2006)	-	-	-	162.591	163.037	162.591	162.591	162.591	162.591
Leilão A-5 (2007)	-	-	-	-	438.322	437.124	437.124	437.124	437.124
Leilão Santo Antonio	-	-	-	-	905	81.259	206.907	310.304	310.304
Leilão Jirau	-	-	-	-	-	68.187	127.279	178.163	212.269
Leilão A-5 (2008)	-	-	-	-	-	453.617	454.860	453.617	454.860
Leilão A-1	16.244	16.194	16.194	16.194	16.238	16.194	16.194	-	-
Leilão de Ajuste	79.470	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL - MWh	4.936.145	5.118.571	5.660.205	5.940.267	6.394.676	3.981.672	3.047.965	2.776.529	2.599.411

(b) Encargo de uso da rede elétrica:

Em 1999, as concessionárias distribuidoras de energia elétrica assinaram com as 15 empresas transmissoras de energia e com o Operador Nacional do Sistema – ONS, órgão criado para conduzir o planejamento e a operação do sistema elétrico brasileiro, os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão – CUST, os quais as obrigam a pagar pelo uso dos ativos de transmissão, visto a interligação de todo o sistema brasileiro de transmissão de energia elétrica.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17 Empréstimos e financiamentos

	31/03/2009				31/12/2008					
	Circulante		Não Circulante		Total	Circulante		Não Circulante		Total
	Principal e Encargos	Custos de captação a apropriar (*)	Principal e Encargos	Custos de captação a apropriar (*)		Principal e Encargos	Custos de captação a apropriar (*)	Principal e Encargos	Custos de captação a apropriar (*)	
Moeda estrangeira:										
Tesouro nacional (1)	1.286	-	11.736	-	13.022	665	-	12.506	-	13.171
	1.286	-	11.736	-	13.022	665	-	12.506	-	13.171
Moeda nacional:										
Eletrobrás (2)	27.840	-	313.149	-	340.989	30.908	-	309.328	-	340.236
IFC (3)	13.914	(265)	124.667	(1.547)	136.769	8.603	(265)	135.056	(1.613)	141.781
BNB (4)	20.222	(60)	156.777	(75)	176.664	20.003	(64)	124.740	(88)	144.591
BNDES (5)	20.459	(3)	71.137	(9)	91.584	16.199	(3)	77.276	(10)	93.462
FINEP (6)	490	(5)	1.568	(15)	2.038	485	(5)	1.696	(16)	2.160
FINAME (7)	102	-	111	-	213	100	-	135	-	235
	83.027	(333)	667.209	(1.646)	748.257	76.298	(337)	648.231	(1.727)	722.465
Empréstimos - Dívida com a FASCEMAR (8)	4.558	-	23.059	-	27.617	4.450	-	23.406	-	27.856
Total de empréstimos e financiamentos	88.871	(333)	702.004	(1.646)	788.896	81.413	(337)	684.143	(1.727)	763.492
Total líquido	88.538		700.358			81.076		682.416		

(*) Em atendimento a Deliberação n°. 556, de 12 de novembro de 2008, que aprovou o CPC 08, a Companhia apropriou os custos referentes à captação dos empréstimos em 2008, no resultado em função de fluência do prazo, com base no método do custo amortizado.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Taxas contratuais	Custos de transação incorridos	Saldo de custos de transação a apropriar	Vencimentos	Valor da dívida	
	% a . a				31/03/2009	31/12/2008
BNB Nova sede	10%	207	135	06/12/2012	9.049	9.565
FINEP	TJLP + 2%	31	20	30/06/2013	2.038	2.160
BNDES II	TJLP + 3,6%	15	12	15/07/2013	68.710	68.636
IFC	90,9% do CDI + 1,5%	2.100	1.812	15/01/2016	136.769	141.781
Total		2.353	1.979		216.566	222.142
Circulante			333			
Não circulante			1.646			

(1) Saldo da Dívida com Tesouro Nacional

? O saldo com o Tesouro Nacional refere-se aos financiamentos dos contratos de médio e longo prazo e aos juros devidos a bancos comerciais e a outros credores estrangeiros, não depositados no Banco Central do Brasil, nos termos das Resoluções nº. 1.541/88 e nº. 1.564/89 do Conselho Monetário Nacional - CMN, que foram objeto de permuta por bônus emitido pela União. Esta dívida está garantida por receitas da CEMAR, provenientes do fornecimento de energia elétrica. Em 31 de março de 2009 a taxa efetiva média dessa operação é de 5,35% ao ano (5,54% ao ano em 31 de dezembro de 2008).

(2) Saldo da Dívida com a ELETROBRÁS:

? Os contratos ECF – 2035/00, ECF – 2034/00, ECF – 2033/00, ECF – 1510/97, ECF – 1639/97, ECF – 1645/97, ECF – 1960/99, ECF – 1907/99, ECF – 1908/99 e ECF – 1473/97, com a ELETROBRÁS referem-se, basicamente, aos recursos para construção de linhas de transmissão e de subestações, para o Programa de Supervisão, Automação e Controle - SAC e ao Programa de Conservação de Energia. Os financiamentos estão garantidos por vinculação das receitas da CEMAR e, em alguns casos, por notas promissórias. Todos estes contratos foram renegociados em 27 de abril de 2004, através da assinatura do contrato de Renegociação das Dívidas. Em 31 de março de 2009 a taxa efetiva média dessa operação é de 8,80% ao ano (7,6% ao ano em 31 de dezembro de 2008). As principais características das novas condições repactuadas estão descritas no item (c) desta nota. Entre os contratos com a ELETROBRÁS destacam-se:

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

investimentos previstos para o biênio 2008/2009. O empréstimo foi concedido em reais, num montante de R\$135.056, considerando a PTAX de venda de 1,6882 do dia 26 de fevereiro de 2008. O custo da operação foi fixado em 90,9% do CDI, através da realização de um swap cambial pelo IFC, incidindo o custo adicional de 1,5% a.a. a título de "Exposure Fee". O prazo total deste financiamento é de 8 anos, com 2 anos de carência. Os recursos são garantidos pela cessão fiduciária dos recebíveis da Companhia e por fiança da sua controladora Equatorial Energia S.A. Em 31 de março de 2009 a taxa efetiva dessa operação é de 13,06% ao ano (12,75% ao ano em 31 de dezembro de 2008).

Neste contrato, a CEMAR deverá apresentar os seguintes indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base nas suas demonstrações financeiras auditadas:

1º Covenant: Quociente resultante da divisão da DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA pelo EBITDA dos últimos 12 meses, menor ou igual a 2,5 (dois e meio);

2ª Covenant: Quociente resultante da divisão do EBITDA dos últimos 12 meses pelas DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS, maior ou igual a 2,0 (dois).

	<u>1T09</u>	<u>4T08</u>	<u>3T08</u>	<u>2T08</u>
Dívida bruta *	1.060789	1.045.311	991.566	993.221
(-) Disponibilidades e aplicações financeiras	(227912)	(271.538)	(189.465)	(195.975)
(-) Baixa renda a receber	(17.180)	(18.004)	(16.523)	(14.752)
(-) Ativos regulatórios líquidos	<u>(101.552)</u>	<u>(100.470)</u>	<u>(111.187)</u>	<u>(108.083)</u>
= Dívida financeira líquida	<u>714.145</u>	<u>655.299</u>	<u>674.391</u>	<u>674.411</u>
EBITDA**	106.727	110.376	119.733	94.319
EBITDA ajustado nos últimos 12 meses	431.155	415.480	412.752	399.072
1º Covenant: <=2,5	<u>1,7</u>	<u>1,6</u>	<u>1,6</u>	<u>1,7</u>
Despesa financeira líquida trimestral	37.312	10.038	30.251	8.287
Despesa financeira líquida nos últimos 12 meses	85.888	71.834	68.054	61.124
2º Covenant: >=2,0	<u>5,0</u>	<u>5,8</u>	<u>6,1</u>	<u>6,5</u>

* Corresponde a dívida bruta de Empréstimos e financiamentos (nesta Nota Explicativa 17) e dívida bruta de Debêntures (vide Nota Explicativa 18).

** EBITDA calculado conforme contrato de financiamento, que significa o lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização, desconsiderando as outras despesas e receitas não recorrentes. As outras despesas e receitas não recorrentes são provenientes de baixas e alienação do ativo imobilizado (vide nota explicativa 4.1. (b)).

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(4) Saldo da Dívida com o Banco do Nordeste do Brasil

- ? No ano de 2006, a CEMAR obteve quatro liberações de empréstimos obtidos junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, no montante de R\$64.118, com a finalidade de financiar os investimentos em redução das perdas técnicas e comerciais, melhoria na qualidade do fornecimento de energia, expansão do sistema de distribuição e atualização de tecnologia da informação. Em 2007, a CEMAR obteve mais três liberações, no montante de R\$69.068 e R\$2.890 liberado em dezembro de 2008, totalizando 100% do valor contratado. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. A taxa de juros do FNE sofreu uma revisão no final de 2007, passando de 9,78% ao ano (até dezembro de 2007), para 8,50% ao ano a partir de janeiro de 2008, considerando o bônus de adimplemento de 15%, incidente sobre o pagamento dos juros. Estes recursos são garantidos por carta de fiança bancária, aplicação financeira, vinculação de receitas da CEMAR e aval da sua controladora Equatorial Energia S.A. Em 31 de março de 2009 e em 31 de dezembro de 2008 a taxa efetiva dessa operação é de 8,5% ao ano.
- ? Em dezembro de 2007, a CEMAR obteve a primeira liberação do empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, no montante de R\$4.806, com a finalidade de financiar a construção da nova sede da Companhia. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE, que a partir de janeiro de 2008 incide taxa de juros de 8,50% a.a., considerando o bônus de adimplemento de 15% incidente sobre os pagamentos dos juros. Estes recursos são garantidos por carta de fiança bancária, aplicação financeira e aval da Equatorial Energia S.A. Em abril de 2008, recebeu a última parcela do empréstimo, no montante de R\$4.846. Em 31 de março de 2009 e em 31 de dezembro de 2008 a taxa efetiva dessa operação é de 8,5% ao ano.
- ? Em março de 2009, a CEMAR obteve a primeira liberação do empréstimo obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil - BNB, no montante de R\$37.008, com a finalidade de complementar os recursos financeiros para investimentos na rede elétrica. Os recursos são provenientes do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE. A taxa de juros do FNE é 8,50% ao ano, considerando o bônus de adimplemento de 15%, incidente sobre o pagamento dos juros. Estes recursos são garantidos por carta de fiança bancária, aplicação financeira, vinculação de receitas da CEMAR e aval da sua controladora Equatorial Energia S.A. Em 31 de março de 2009 a taxa efetiva dessa operação é de 8,5% ao ano.

(5) Saldo da Dívida com o BNDES:

- ? Em 10 de abril de 2007, a CEMAR contratou o financiamento de R\$28.481 junto ao Banco Itaú BBA, lastreados por recursos originários de repasse pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 4,8% ao ano. O prazo total é de 5 anos, com carência de 1 ano e amortização em 4 anos. Estes recursos são garantidos por vinculação das

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

receitas da CEMAR e garantia de fiança da Equatorial Energia S.A., e se destinam a financiar a implantação do Programa de Combate às Perdas de Energia Elétrica do Sistema de distribuição da CEMAR, do Sistema de Gestão das Redes de Distribuição - “GEOREDE” e do Sistema Comercial da ELUCID - “UE-COM”. Em 31 de março de 2009 e em 31 de dezembro de 2008 a taxa efetiva dessa operação é de 11,05% ao ano.

Em 11 de maio de 2007, a CEMAR recebeu a primeira parcela de R\$7.708 e em 21 de maio de 2007 recebeu o complemento do empréstimo no valor de R\$20.773, totalizando 100% do valor contratado. Neste contrato, a CEMAR deverá apresentar os seguintes indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base nas suas demonstrações financeiras auditadas:

1ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pelo EBITDA menor ou igual a 4,50;

2ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pela soma do Endividamento Financeiro Líquido com o Patrimônio Líquido menor ou igual a 0,60.

- ?) Em 11 de março de 2008, a CEMAR contratou o financiamento de R\$79.663 junto ao Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., lastreados por recursos originários de repasse pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 3,6% ao ano. O prazo total é de 5 anos, com carência de 1 ano e amortização em 4 anos. Estes recursos são garantidos por vinculação das receitas da CEMAR no valor de até 3,47% de sua receita líquida e fiança prestada pela Equatorial Energia S.A., e se destinam a financiar a implantação do projeto “Expansão e Qualidade Operacional CEMAR”, com investimentos voltados ao combate das perdas comerciais de energia elétrica, a realização de ligações de novos consumidores e a atualização tecnológica da empresa. Em 30 de abril de 2008, a CEMAR recebeu a primeira parcela de R\$30.500, em 28 de maio recebeu a segunda parcela no valor de R\$16.800 e em 28 de outubro recebeu a terceira parcela no valor de R\$20.000. Em 31 de março de 2009 e em 31 de dezembro de 2008 a taxa efetiva dessa operação é de 9,85% ao ano. Conforme contrato, a CEMAR deverá apresentar os seguintes indicadores financeiros, a serem apurados anualmente com base nas suas demonstrações financeiras auditadas:

1ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pelo EBITDA menor ou igual a 2,50;

2ª Covenant: Quociente entre o Endividamento Financeiro Líquido pela soma do Endividamento Financeiro Líquido com o Patrimônio Líquido menor ou igual a 0,60.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Segue abaixo demonstração dos *Covenants* para os empréstimos do BNDES:

	<u>1T09</u>	<u>4T08</u>	<u>3T08</u>	<u>2T08</u>
(+) Empréstimos e financiamentos	1.060.789	1.045.311	991.566	993.221
(-) Disponibilidades e aplicações financeiras	(227.912)	(271.538)	(189.465)	(195.975)
(-) Dívida com ELETROBRÁS - ECF 1960/99	(146.059)	(146.996)	(146.973)	(144.035)
(-) Baixa renda	<u>(17.180)</u>	<u>(18.004)</u>	<u>(16.523)</u>	<u>(14.752)</u>
Endividamento financeiro líquido	<u>669.638</u>	<u>608.773</u>	<u>638.605</u>	<u>638.459</u>
(+) Lucro líquido	<u>59.545</u>	<u>87.825</u>	<u>52.609</u>	<u>42.103</u>
(+) Resultado financeiro líquido	1.887	7.291	16.306	8.899
(+) Provisão de IR e CSLL	10.099	(20.491)	27.256	21.754
(+) Participação nos lucros	2.005	9.018	-	-
(+) Depreciações e amortizações	25.583	22.615	21.674	20.554
(+) Outras despesas/receitas não recorrentes*	<u>7.608</u>	<u>4.118</u>	<u>1.888</u>	<u>1.009</u>
EBITDA	<u>106.727</u>	<u>110.376</u>	<u>119.733</u>	<u>94.319</u>
EBITDA (12 Meses)	<u>431.155</u>	<u>415.480</u>	<u>412.752</u>	<u>399.072</u>
Patrimônio Líquido	<u>648.760</u>	<u>589.210</u>	<u>645.005</u>	<u>592.396</u>
Endividamento financeiro líquido / LAJIDA=	1,6	1,5	1,5	1,6
Endividamento financeiro líquido /	0,5	0,5	0,5	0,5

* As outras despesas e receitas não recorrentes são provenientes de baixas e alienações do ativo imobilizado (vide nota explicativa 4.1 (b)).

(6) Saldo da Dívida com o FINEP:

- ? Em setembro de 2006, a CEMAR obteve a primeira liberação do empréstimo obtido junto a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, no montante de R\$1.040 de principal, sobre os quais incidem juros de TJLP + 2% ao ano, com a finalidade de financiar investimentos na otimização do desempenho da rede de distribuição e programas de eficiência energética. O prazo deste financiamento é de 7 anos, com carência de 2 anos e amortização em 61 parcelas. Este financiamento é garantido por vinculação de receitas e aval da Equatorial Energia S.A. Em 25 de setembro de 2008, a CEMAR recebeu mais uma parcela no valor de R\$1.318. Em 31 de março de 2009 e em 31 de dezembro de 2008 a taxa efetiva dessa operação é de 8,25% ao ano.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(7) Saldo da Dívida com o FINAME:

? Em 20 de abril de 2006, a CEMAR contratou os financiamentos nº. 40/00221-7 e o nº. 40/00222-5, cujos valores somados importavam R\$434, junto ao Banco do Brasil, lastreado por recursos originários de repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O custo deste financiamento é de TJLP + 9,5% ao ano. O prazo total deste financiamento é de 5 anos, com carência de 6 meses e amortização em 4,5 anos. Estes recursos são garantidos por alienação fiduciária e garantia de fiança da Equatorial Energia S.A., e se destinam a financiar a renovação da frota composta por dois caminhões com guindaste, uma carreta e uma empilhadeira. Em 31 de março de 2009 e em 31 de dezembro de 2008 a taxa efetiva dessa operação é de 15,75% ao ano.

(8) Saldo da Dívida com a FASCEMAR:

? Em 20 de março de 2001, foi repactuado o contrato de confissão de dívida entre a CEMAR e a FASCEMAR – Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR, Fundação de Previdência Complementar, cujo fato gerador foi a dívida que a CEMAR detinha junto à FASCEMAR, proveniente das retenções e dos atrasos nos repasses de suas contribuições como patrocinadora da Fundação. Esse débito consolidado, em 31 de março de 2009, corresponde ao montante de R\$27.616 (R\$27.856 em 31 de dezembro de 2008), e está garantido por recebíveis da CEMAR. A dívida resultante deste contrato tem o seu pagamento em 168 prestações mensais e consecutivas, desde abril de 2001, com a incidência dos juros correspondentes a 102% do DI over extragrupo, calculado e divulgado diariamente pela CETIP. Em 31 de março de 2009 a taxa efetiva dessa operação é de 12,98% ao ano (12,63% ao ano em 31 de dezembro de 2008).

a. Escalonamento das parcelas de empréstimos e financiamentos vencíveis a longo prazo (não inclui custos de captação a apropriar).

Em 31 de março de 2009, os empréstimos e financiamentos no longo prazo representam o montante de R\$702.003, e os seus vencimentos estão programados conforme descrito abaixo:

	Valor	%
Vencimento		
2010	81.533	11,61%
2011	103.464	14,74%
2012	98.738	14,07%
2013	94.320	13,44%
Após 2013	<u>323.948</u>	<u>46,15%</u>
Total	<u>702.003</u>	<u>100,00%</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Composição por índice e moeda

Em moeda estrangeira

Dólar norte-americano

<u>Indexador</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>US\$ mil</u>	<u>Variação Anual</u>	<u>Taxa de juros</u>
Pré-Fixado (USD)	7.571	3.270.587,79		Taxa mínima: Pré-fixada em 6% a.a. Taxa máxima: Pré-fixada em 8% a.a.
Libor semestral	5.450	2.354.115,22		Taxa mínima: LIBOR as+ 0,81% a.a. Taxa máxima: LIBOR as + 0,88% a.a.
Total em 31/03/2009	<u>13.021</u>	<u>5.624.703,01</u>		
Total em 31/12/2008	<u>13.171</u>	<u>5.635.774,32</u>	-0,20%	

Em moeda nacional

<u>Indexador</u>	<u>R\$ mil</u>	<u>Variação anual</u>	<u>Taxa de juros</u>
IGP-M	146.059		Spread: 4,0% a.a
FINEL	54.084		Spread mínimo: 9,4% Spread máximo: 14,0% a.a.
Pré-fixado - RGR	140.846		RGR: 6,4% a.a. + Taxa de Administração: 2% a.a.
CDI	436.112		100,8% do CDI
Pré-fixado: FNE	176.799		10% a.a.; (com Bônus de Adimplemento de 15% a taxa efetiva é 8,5% a.a.)
TJLP	<u>93.868</u>		100% da SELIC
Total em 31/03/2009	<u>1.047.768</u>		
Total em 31/03/2008	<u>1.032.139</u>	1,51%	

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c. Resumo da dívida bruta (não inclui custos com captação a apropriar)

Descrição	Data da assinatura	Objetivo	Vencimento final	Encargos financeiros	31/03/2009	31/12/2008
Eletrobrás					<u>340.990</u>	<u>340.236</u>
RES 150/00-2033/00	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	RGR + 6,8% a.a.	2.293	2.362
RES 150/00-2034/00	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 9,4% a.a.	40.121	41.327
ECF - 1510/97	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 14,0% a.a.	474	493
ECF - 1639/97	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 11,5% a.a.	5.554	5.768
ECF - 1645/97	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 13,6% a.a.	958	995
ECF - 1960/99	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2023	IGP-M + 4,0% a.a.	146.059	146.996
ECF - 1907/99	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 11,0% a.a.	788	818
ECF - 1908/99	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	FINEL + 9,4% a.a.	6.189	6.430
ECF - 1473/97	27/4/2004	Renegociação de Dívida	30/12/2015	RGR + 13,6% a.a.	183	189
ECF - 2522/05	22/11/2006	Transmissão, Modernização e Expansão	30/12/2013	RGR + 7,0% a.a.	45.907	47.264
ECFS - 027/04	2/6/2004	Cobertura dos custos diretos das obras referentes ao	30/6/2016	RGR + 6,0% a.a.	9.457	9.779
ECFS - 176/07	13/4/2007	Cobertura dos custos diretos das obras referentes ao	30/4/2019	RGR + 6,0% a.a.	34.921	34.921
ECF - 140/06	31/3/2006	Cobertura dos custos diretos das obras referentes ao	31/3/2018	RGR + 6,0% a.a.	24.692	25.378
ECFS - 0236/08	05/08/2008	Cobertura dos custos diretos das obras referente ao PLPT	30/9/2020	RGR + 6,0% a.a.	13.544	13.544
ECFS-2724/08	08/01/2009	Cobertura de custos no sistema de subtransmissão CEMAR	30/12/2015	RGR + 7,0% a . a .	9.850	-
ECFS-2669/07	28/11/2007	Glosa do contrato ECFS 027/04	27/2/2009	SELIC	-	<u>3.972</u>
BNB	23/11/2005	Modernização e Expansão	28/2/2017	10% a.a.	130.406	135.027
BNB II	05/02/2009	Melhoria na rede elétrica	05/02/2021	10%? a . a .	37.284	-
BNB - Nova Sede	6/12/2007	Construção da Nova Sede	6/12/2012	10% a.a.	9.109	9.716
Tesouro Nacional					<u>13.021</u>	<u>13.171</u>
STN 01	12/5/1997	Renegociação de Dívida	11/4/2024	LIBOR SEM.+ 0,81% a.a.	3.600	3.641
STN 02	12/5/1997	Renegociação de Dívida	11/4/2024	6% a.a.	5.159	5.219
STN 03	12/5/1997	Renegociação de Dívida	10/4/2009	LIBOR SEM.+ 0,81% a.a.	66	66
STN 04	12/5/1997	Renegociação de Dívida	10/4/2014	8% a.a.	2.412	2.440
STN 05	12/5/1997	Renegociação de Dívida	10/4/2012	LIBOR SEM.+ 0,88% a.a.	1.719	1.739
STN 06	12/5/1997	Renegociação de Dívida	10/4/2009	LIBOR SEM.+ 0,88% a.a.	65	66
FASCEMAR	20/3/2001	Renegociação de Dívida	2/3/2015	102% CDI	27.616	27.856
Debêntures 3ª Emissão	08/03/2007	Liquidação de Dívida	1/3/2013	105,8% CDI	269.915	279.755
FINEP	13/6/2006	Modernização e Expansão	30/6/2013	TJLP + 2% a.a.	2.059	2.181
BNDES	10/4/2007	Modernização e Expansão	15/2/2012	TJLP+4,8% a.a.	22.874	24.826
BNDES II	11/3/2008	Modernização e Expansão	15/7/2013	TJLP + 3,6% a.a.	68.722	68.649

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Descrição	Data da assinatura	Objetivo	Vencimento final	Encargos financeiros	31/03/2009	31/12/2008
IFC	28/2/2008	Fianciar a contraparte da CEMAR em outros financiamentos, em especial o PLPT.	15/1/2008	90,9% do CDI + 1,5% a.a.	138.581	143.659
Banco do Brasil					213	235
FINAME 01	20/4/2006	Renovação de Frota	15/5/2013	TJLP + 9,5% a.a.	23	25
FINAME 02	20/4/2006	Renovação de Frota	15/5/2013	TJLP + 9,5% a.a.	<u>190</u>	<u>210</u>
Total da dívida (*)					<u>1.060.790</u>	<u>1.045.311</u>
Circulante					91.749	93.868
Não circulante					969.041	951.443

(*) Incluindo empréstimos e financiamentos (nesta Nota Explicativa 17) e Debêntures (nota Explicativa 18)

d. Programa de Universalização de Acesso e Uso de Energia Elétrica na Zona Rural

A ANEEL, através da Resolução nº. 223, de 29 de abril de 2003, alterada pelas Resoluções nº. 52, de 25 de março de 2004, e nº. 175, de 28 de novembro de 2005 estabeleceu as condições gerais para elaboração dos Planos de Universalização de Energia Elétrica visando o atendimento de novas unidades consumidoras, ou aumento de carga, regulamentando o disposto nos artigos 14 e 15 da Lei nº. 10.438, de 26 de abril de 2002, e fixou as responsabilidades das concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica. A Lei nº. 10.762, de 11 de novembro de 2003, alterou a prioridade do atendimento aos municípios dando ênfase aos municípios com menor índice de eletrificação e limitou esses atendimentos a apenas novas unidades, ligadas em baixa tensão (inferior a 2,3 kV), com carga instalada de até 50 KW.

Desde o início do programa em 2004, a CEMAR investiu R\$816.019 (R\$766.543 até 31 de dezembro de 2008) referentes ao Programa de Universalização.

Programa Luz para Todos

O Decreto Presidencial nº. 4.873, de 11 de novembro de 2003, instituiu o Programa Luz para Todos, no âmbito do Programa de Universalização, destinado a propiciar, até o ano de 2008, o atendimento em energia elétrica à parcela da população do meio rural brasileiro que ainda não tem acesso a esse serviço público.

O Programa é coordenado pelo Ministério das Minas e Energia – MME e operacionalizado com a participação das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – ELETROBRÁS e das empresas que compõem o sistema ELETROBRÁS.

Em maio de 2004 foi firmado um Termo de Compromisso entre a União (Ministério das Minas e Energia), o Estado do Maranhão e a CEMAR com a interveniência da ANEEL e da ELETROBRÁS, para o estabelecimento das premissas relativas à

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

implantação do programa Luz para Todos, na área de concessão da Companhia, propiciando o atendimento de aproximadamente 249.000 novos consumidores no meio rural no período 2004-2010. Neste instrumento são definidas as metas anuais de atendimento e os percentuais de participação financeira de cada uma das fontes de recursos.

A Portaria nº. 416 da ANEEL, de 31 de agosto de 2005, aprovou a 2ª Versão do Manual de Operacionalização que estabelece os critérios técnicos, financeiros, procedimentos e prioridades do Programa.

A Companhia é signatária do Contrato de Financiamento e Concessão de Subvenção – ECFS nº. 027/2004 – 1ª Tranche, assinado em 2 de junho de 2004, com a ELETROBRÁS, e seus aditivos ECFS nº. 027-A/2004, ECFS nº. 027-B/2004 e ECFS nº. 27-C/2004. Este contrato foi finalizado em outubro de 2007, atendendo a 48.610 consumidores. O total do contrato foi de R\$100.778, já considerando a devolução de R\$21.568, através do contrato de confissão de dívida nº. ECFS- 2669/07 (vide Nota Explicativa 17, item 2). Em 31 de março de 2009 e em 31 de dezembro de 2008 a taxa efetiva dessa operação é de 6% ao ano.

Em março de 2006, a Companhia assinou, também com ELETROBRÁS, o contrato ECFS nº. 140/2006 - 2ª Tranche, e posteriormente os seus aditivos ECFS nº. 140-A/2006, ECFS nº. 140-B/2007 e ECFS nº. 140-C/2007, referente à 2ª fase do Programa. Este contrato foi encerrado em dezembro de 2008, atendendo a 60.035 consumidores. O total do contrato foi de R\$207.072, já considerando a devolução de R\$37.892, realizada após o aditivo ECFS nº. 140-D/2008, que reduziu as metas físicas do referido contrato. Em 31 de março de 2009 e em 31 de dezembro de 2008 a taxa efetiva dessa operação é de 6% ao ano.

Em abril de 2007, a Companhia assinou, também com a ELETROBRÁS, o contrato ECFS nº. 176/2007 - 3ª Tranche, posteriormente os seus aditivos ECFS nº. 176-A/2008 e ECFS nº 176-B/2009, referente à 3ª fase do Programa, prevendo o atendimento de mais 73.059 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$287.750, já considerando a devolução de R\$2.936, realizada após o aditivo ECFS 176-B/2009, que reduziu as metas físicas do referido contrato. O valor liberado até 31 de março de 2009 foi de R\$258.975 (até 31 de dezembro o valor liberado de R\$ 261.911). Em 31 de março de 2009 e em 31 de dezembro de 2008 a taxa efetiva dessa operação é de 6% ao ano.

Em agosto de 2008, a CEMAR assinou com a ELETROBRÁS, o contrato ECF nº. 236/2008 – 4ª Tranche, referente à 4ª fase do Programa, prevendo o atendimento de mais 67.136 consumidores. O valor total do contrato é de até R\$338.597, com R\$101.579 já liberados na parcela de assinatura do contrato. Em 31 de março de 2009 e em 31 de dezembro de 2008 a taxa efetiva dessa operação é de 6% ao ano.

Os recursos da ELETROBRÁS são originários conforme demonstrado a seguir:

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- ? O montante equivalente a até 13,33% do custo total das respectivas obras dos contratos mencionados acima no montante de até R\$934.198 (R\$ 937.459 em 31 de dezembro de 2008), excluindo as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Reserva Global de Reversão – RGR, o qual corresponde à concessão de abertura de crédito, no valor de até R\$124.529 (R\$ 125.057 em 31 de dezembro de 2008); e
- ? O montante total equivalente a até 86,67% do custo total das respectivas obras, excluindo as despesas com mão-de-obra, transporte e administração próprios, serão obtidos através dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, o qual corresponde à concessão de um crédito no valor de até R\$809.669 (R\$ 812.402 em 31 de dezembro de 2008), a título de subvenção econômica, conforme a Lei nº. 10.762 de 11 de novembro de 2003.

Desde o início do programa em 2004, a Companhia já recebeu um total de R\$100.778 referentes ao contrato ECFS-027/2004, sendo R\$13.437 provenientes dos recursos da RGR e R\$87.341 da CDE; R\$207.072, referentes ao contrato ECFS-140/2006, sendo R\$27.610 provenientes dos recursos da RGR e R\$179.462 da CDE; R\$258.975, referentes ao contrato ECFS-176/2007, sendo R\$34.530 provenientes dos recursos da RGR e R\$224.445 da CDE; e R\$101.579, referentes ao contrato ECFS-236/2008, sendo R\$13.544 provenientes dos recursos da RGR e R\$88.035 da CDE.

A mutação de empréstimos e financiamentos – líquido é a seguinte:

	Moeda Nacional		Moeda Estrangeira		Total
	Passivo	Passivo Não	Passivo	Passivo Não	
	Circulante	Circulante	Circulante	Circulante	
Saldos em 31 de dezembro de 2008	80.411	669.910	665	12.506	763.492
Ingressos	-	46.777	-	-	46.777
Custo de captação	4	81	-	-	85
Encargos	14.319	715	-	-	15.034
Variação monetária e cambial	63	(552)	-	(149)	(638)
Transferências	28.308	(28.308)	621	(621)	-
Amortização e pagamentos de juros	<u>(35.854)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(35.854)</u>
Saldos em 31 de março de 2009	<u>87.251</u>	<u>688.623</u>	<u>1.286</u>	<u>11.736</u>	<u>788.896</u>

18 Debêntures

31/03/2009

31/12/2008

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Circulante		Não Circulante		Total	Não Circulante		Total
	Principal e Encargos	Custos de captação a apropriar	Principal e Encargos	Custos de captação a apropriar		Principal e Encargos	Principal e Encargos	
Debêntures	2.878	-	267.037	-	269.915	12.455	267.300	279.755

A mutação das debêntures é a seguinte:

	Moeda Nacional		Total
	Passivo	Passivo	
	circulante	não circulante	
Saldos em 31 de dezembro de 2008	12.455	267.300	279.755
Ingressos	-	-	-
Encargos	8.408	-	8.408
Varição monetária e cambial	-	-	-
Transferências	263	(263)	-
Amortizações e pagamentos de juros	(18.248)	-	(18.248)
Saldos em 31 de março de 2008	2.878	267.037	269.915

Terceira emissão de debêntures

Em 28 de março de 2007, encerrou-se a distribuição pública da 3ª emissão de debêntures não conversíveis em ações da CEMAR. Os recursos captados, no montante de R\$267.300, destinaram-se, prioritariamente, para o pré-pagamento das dívidas existentes que apresentavam condições mais onerosas para a Companhia e, os recursos excedentes, para implementação do programa de investimentos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2008 a taxa efetiva dessa operação é de 13,1% ao ano. No mês de abril de 2007, ocorreram os pré-pagamentos contemplando os seguintes contratos mencionados a seguir:

Contratos	Valor
ELETOBRÁS (2035/00)	87.073
ELETRONORTE (protocolo)	91.065

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

ELETRONORTE (suprimento)	56.919
2ª emissão de debêntures	16.953
Concórdia CCV	2.946
Fundo CCV	<u>2.946</u>
Total	<u>257.902</u>

a. Características da terceira emissão das debêntures

(valores expressos em unidades de Reais)

Número da emissão:	3ª emissão
Série:	Única
Data da emissão:	01/03/2007
Data de vencimento:	01/03/2013
Quantidade:	26.730 debêntures
Valor nominal:	R\$10.000,00
Montante da emissão:	R\$267.300.000,00
Espécie:	Subordinada
Tipo e forma:	Escritural e nominativa
Garantia:	Fiança prestada pela Equatorial Energia S.A. - Controladora da Emissora
Conversibilidade:	Não conversíveis em ações
Data de vencimento:	01/03/2013
Juros:	105,8% do CDI
Pagamento :	Semestralmente, a partir da data de emissão, no dia 1º dos meses de março e setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 1º de setembro de 2007 e o último pagamento em 1º de março de 2013
Amortização programada:	As debêntures serão objeto de amortização do principal no final dos seguintes anos: 4º, 5º e 6º; conforme a regra mencionada abaixo: 01/03/2011 – 20% do valor nominal 01/03/2012 – 20% do valor nominal 01/03/2013 – 60% do valor nominal

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

b. Escalonamento das parcelas das debêntures a longo prazo.

Em 31 de março de 2009, as debêntures no longo prazo representam o montante de R\$267.037, e os seus vencimentos estão programados conforme descrito abaixo:

Vencimento	Valor	%
2010	-	-
2011	53.460	20,00%
2012	53.460	20,00%
2013	160.117	60,00%
Total	267.037	100,00

c. Acompanhamento dos covenants das debêntures

As debêntures emitidas pela Companhia em 2007 possuem os seguintes *covenants*:

1º Covenant: Quociente resultante da divisão da DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA pelo EBITDA dos últimos 12 meses, menor ou igual a 2,5 (dois e meio).

2º Covenant: Quociente resultante da divisão do EBITDA dos últimos 12 meses pelas DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS, maior ou igual a 1,5 (um e meio).

O não cumprimento destes *covenants* durante o período de apuração poderá acarretar o vencimento antecipado das debêntures. Até 31 de março de 2009, a Companhia manteve-se dentro dos limites estipulados nos *covenants*.

	R\$ mil			
	1T09	4T08	3T08	2T08
Dívida bruta *	1.060.789	1.045.311	991.566	993.221
(-) Disponibilidades e aplicações financeiras	(227.912)	(271.538)	(189.465)	(195.975)
(-) Baixa renda a receber	(17.180)	(18.004)	(16.523)	(14.752)
(-) Ativos regulatórios líquidos	<u>(101.552)</u>	<u>(100.470)</u>	<u>(111.187)</u>	<u>(108.083)</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

= Dívida financeira líquida	<u>714.145</u>	<u>655.299</u>	<u>674.391</u>	<u>674.411</u>
EBITDA**	106.727	110.376	119.733	94.319
EBITDA ajustado dos últimos 12 meses	431.155	415.480	412.752	399.072
1º Covenant: <=2,5	<u>1.7</u>	<u>1.6</u>	<u>1.6</u>	<u>1.7</u>
Despesa financeira líquida trimestral	37.312	10.038	30.251	8.287
Despesa financeira líquida dos últimos 12 meses	85.888	71.834	68.054	61.124
2º Covenant: >=1,5	<u>5.0</u>	<u>5.8</u>	<u>6.1</u>	<u>6.5</u>

* Corresponde a dívida bruta de Empréstimos e financiamentos (nesta Nota Explicativa 17) e dívida bruta de Debêntures (vide Nota Explicativa 18).

** EBITDA calculado conforme escritura de emissão, que significa o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização, desconsiderando as outras despesas e receitas não recorrentes. As despesas e receitas não recorrentes são provenientes de baixas e alienações do ativo imobilizado (vide nota explicativa 4.1 (b)).

19 Taxas regulamentares

	<u>31/03/2009</u>	<u>31/12/2008</u>
Quota de Reserva Global de Reversão - RGR	1.402	1.402
Quota da Conta de Consumo de Combustível - CCC	1.330	3.319
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	572	495
Taxa de Fiscalização - ANEEL	210	210
	<u>3.514</u>	<u>5.426</u>

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20 Impostos e contribuições a recolher

	31/03/2009		31/12/2008	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
ISS	861	632	1.269	614
Encargos sociais e outros	3.572	-	4.665	-
ICMS	15.807		18.816	-
Provisão de IRPJ / CSLL	4.528		838	-
Diferença Temporárias IRPJ	3.699	72.607	3.990	68.851
PIS e COFINS	6.083	46.723	6.957	41.574
REFIS/PAES (a)	1.487	11.803	1.604	12.077
Total	<u>35.897</u>	<u>131.858</u>	<u>38.139</u>	<u>123.116</u>

a. Programa de Recuperação Fiscal - REFIS/Parcelamento Especial - PAES:

	31/03/2009	31/12/2008
Saldo no início do período/exercício	13.681	15.273
Pagamentos	(534)	(2.226)
Atualizações	<u>143</u>	<u>634</u>
Saldo no final do período/ exercício	<u>13.290</u>	<u>13.681</u>
Passivo circulante	1.487	1.604
Passivo não circulante	11.803	12.077

Em 29 de novembro de 2000, a CEMAR ingressou no Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. Esse programa visa a regularização dos créditos da União, dos tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal – SRF e pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, relativos aos fatos geradores ocorridos até 28 de fevereiro de 2000. O programa previu, e foram utilizados, os créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais e da base negativa da contribuição social, para a liquidação dos valores correspondentes às multas e aos juros incluídos no programa, bem como à atualização monetária do saldo com base na variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O pagamento da dívida fiscal apurada, no caso da CEMAR, estava sendo efetuado em 60 parcelas mensais desde março de 2000, segundo as regras do REFIS. Como garantia, em caso da exigibilidade da dívida com o REFIS, foram oferecidos os créditos oriundos das vendas da energia elétrica.

Em 30 de maio de 2003, através da Lei nº. 10.684/2003 (Parcelamento Especial – PAES), o Governo Federal permitiu um novo parcelamento em até 180 meses, para os débitos junto à Receita Federal, Procuradoria da Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social, vencidas até 28 de fevereiro de 2003, inscritos ou não na dívida ativa, mesmo em fase de execução fiscal ou que tivessem sido objeto de parcelamento anterior, com a correção mensal da TJLP. Neste sentido a CEMAR, em 31 de julho de 2003, ingressou nesse programa optando pelo parcelamento em 120 meses, incluindo os débitos fiscais, onde houve a desistência de processos judiciais e administrativos.

Com o ingresso no Parcelamento Especial – PAES, a CEMAR assumiu determinadas obrigações conforme a legislação correspondente, dentre as quais se destacam:

- ? A autorização de acesso irrestrito, pela Secretaria da Receita Federal – SRF, às informações relativas à sua movimentação financeira;
- ? O acompanhamento fiscal específico, com o fornecimento periódico em meio magnético dos dados, inclusive os indicativos das receitas;
- ? O cumprimento regular das obrigações para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR; e
- ? O pagamento regular das parcelas do débito consolidado, nos termos detalhados pela norma, bem como dos tributos e das contribuições vencidas a partir de 1º de março de 2003, em relação aos quais fica excluída qualquer outra forma de parcelamento.

A exclusão da pessoa jurídica do PAES implicaria na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, e a automática execução da garantia prestada.

21 Provisão para contingências

A Companhia é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	31/03/2009			31/12/2008		
	Valor das causas	Depósitos judiciais	Provisão líquida	Valor das causas	Depósitos judiciais	Provisão líquida
Cíveis e tributárias	31.807	(5.614)	26.193	32.494	(15.953)	16.541
Trabalhistas	11.273	(20.865)	(9.592)	11.814	(8.349)	3.465
Regulatórias	-	-	-	1.067	-	1.067
	<u>43.080</u>	<u>(26.479)</u>	<u>16.601</u>	<u>45.375</u>	<u>(24.302)</u>	<u>21.073</u>
Circulante	13.199	(6.478)	6.721	15.523	(6.117)	9.406
Não circulante	29.881	(20.001)	9.880	29.852	(18.185)	11.667
	<u>43.080</u>	<u>(26.479)</u>	<u>16.601</u>	<u>45.375</u>	<u>(24.302)</u>	<u>21.073</u>

As contingências passivas estão apresentadas líquidas dos depósitos judiciais, porém, não necessariamente todos os depósitos judiciais estão relacionados a demandas passivas, por serem resultado de causas ativas por parte da Companhia.

Movimentação dos processos no exercício

	31/12/08		31/03/09		
	Saldo Inicial	Adição a provisão	Utilização (1)	Estornos (2)	Saldo Final
Cíveis e Tributárias	32.494	1.862	(2.257)	(292)	31.807
Trabalhistas	11.814	294	(835)	-	11.273
Regulatórias	1.067	(1.090)	23	-	-
	<u>45.375</u>	<u>1.066</u>	<u>(3.069)</u>	<u>(292)</u>	<u>43.080</u>

(1) Gastos efetivos de contingências judiciais.

(2) Valores baixados referentes a processos arquivados ou a processos pagos num valor menor que o contingenciado.

Trabalhistas

Ações movidas por ex-empregados contra a Companhia, envolvendo a cobrança de horas-extras, periculosidade, equiparação e/ou reenquadramento salarial e outras, e também ações

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

movidas por ex-empregados de seus empreiteiros (responsabilidade solidária) envolvendo cobrança de parcelas indenizatórias e outras.

Cíveis e tributárias

O valor provisionado como contingência individual mais representativa (R\$18.960), corresponde a duas demandas, sendo uma ação de Prestação de Contas e outra indenizatória, ambas decorrentes do convênio para cobrança da antiga Taxa de Iluminação Pública – TIP, as quais foram ajuizadas pelo município de São Luís contra a CEMAR, visando, na primeira ação, o recebimento de importância decorrente da falta de repasse de valores arrecadados para investimento no parque de iluminação pública do Município e, na segunda ação, busca-se uma indenização por não haver a CEMAR providenciado, ao longo dos anos, os cálculos para a atualização do valor da TIP de modo a atender ao custo mensal do serviço de iluminação pública. Estas ações foram julgadas procedentes contra a CEMAR, e estão em fase de liquidação das respectivas sentenças condenatórias.

A CEMAR ajuizou duas ações rescisórias perante o Tribunal de Justiça do Maranhão, numa das quais conseguiu liminar para suspender a execução do processo de indenização enquanto a rescisória não for julgada pelo Tribunal. A tramitação dos processos não sofreu alteração significativa nos últimos dois meses. Desta forma, as demonstrações trimestrais da CEMAR contemplam provisão de R\$37.098 (R\$37.906 em 31 de dezembro de 2008).

Além das perdas provisionadas acima, existem outras contingências cuja possibilidade de perda é avaliada pela Administração, com base na avaliação do Departamento Jurídico da Companhia e seus assessores legais externos, como possível e remota, nos montantes de R\$40.430 e R\$12.067, respectivamente (R\$45.142 e R\$13.074, respectivamente, em 31 de dezembro de 2008) para as quais não foi constituída provisão.

A CEMAR está sujeita às leis de preservação ambiental e aos respectivos regulamentos nas esferas Federal, Estadual e Municipal. A Companhia considera que a exposição aos riscos ambientais, baseada na avaliação dos dados disponíveis, no atendimento às leis e aos regulamentos aplicáveis, não apresenta impacto relevante em suas demonstrações financeiras ou no resultado de suas operações.

Regulatórias

No período de 27 de novembro de 2006 a 1º de dezembro de 2006 a ANEEL/SFE empreendeu fiscalização dos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento ciclo 2002/2003 (três projetos) e ciclo 2003/2004 (dois projetos) aprovados pelos Despachos ANEEL nº. 476 de 26 de julho de 2003 e nº. 828 de 14 de outubro de 2004 e de Eficiência Energética ciclo 2002/2003 (um projeto) e ciclo 2003/2004 (três projetos) aprovados pelos Despachos ANEEL nº. 256 de 8 de maio de 2003, nº. 854 de 26 de outubro de 2004 e nº. 1222 de 15 de setembro de 2005 com base nos cronogramas físicos e financeiros e nos requisitos do Manual de Fiscalização de Eficiência Energética da ANEEL, bem como no período de 6 a 16 de dezembro de 2005, avaliou os procedimentos técnicos e comerciais na CEMAR.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A fiscalização da ANEEL emitiu três autos de infração, relatando o descumprimento de procedimentos previstos no Manual de P&D e de Eficientização, bem como o descumprimento dos procedimentos técnicos e comerciais. Visando esclarecer os fatos e comprovar a correta aplicação dos recursos nos referidos programas e a observância dos procedimentos técnicos e comerciais, a CEMAR protocolou recursos junto à ANEEL, apresentando informações complementares sobre os pontos relatados pela fiscalização e solicitou o arquivamento dos referidos autos.

Em resposta aos recursos, a ANEEL emitiu despachos parcialmente favoráveis à CEMAR reduzindo o valor dos autos de infração técnica-comercial 027/2006 de R\$9.424 para R\$6.336, ocasionando uma reversão no 1º trimestre de 2008 no montante de R\$3.088 e do auto de infração 035/2007 – P&D, de R\$ 1.005 para R\$286, revertendo no 3º trimestre de 2008 o valor de R\$719, contabilizados na linha “Outras despesas financeiras”. Tais autos de infrações foram pagos em maio e agosto de 2008, respectivamente. No 1º trimestre de 2009, a ANEEL emitiu despacho favorável a CEMAR reduzindo o valor do auto de infração 036/2007 de R\$920 para R\$795, ocasionando uma reversão de R\$125 contabilizados na rubrica “outras despesas financeiras”. O referido auto foi pago em março de 2009. Diante do exposto a CEMAR não possui nenhuma contingência regulatória.

22 Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética

	<u>31/03/2009</u>	<u>31/12/2008</u>
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	333	2.555
Empresa de Pesquisa Energética – EPE	166	1.277
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	8.936	9.099
Programa de Eficiência Energética – PEE	<u>17.353</u>	<u>16.854</u>
Total	<u>26.788</u>	<u>29.785</u>
Circulante	15.104	17.925
Não circulante	11.684	11.860

Referem-se aos valores devidos e ainda não aplicados no Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Elétrico – P&D, apurado nos termos da Resolução Normativa ANEEL n°. 219, de 11 de abril de 2006 e no Programa de Eficiência Energética - PEE, apurado nos termos da Resolução Normativa ANEEL n°. 176, de 28 de novembro de 2005, alterada pela Resolução Normativa ANEEL n°. 215, de 28 de março de 2006.

23 Outras contas a pagar

31/03/2009 31/12/2008

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Cauções	1.565	4.938
Consumidores	5.879	1.573
Outros	<u>1.363</u>	<u>1.939</u>
Total	<u>8.807</u>	<u>8.450</u>

24 Patrimônio líquido

a. Capital social

O capital social em 31 de março de 2009 representa R\$310.277 (R\$252.513 em 31 de dezembro de 2008) e sua composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

<u>Acionistas</u>	<u>Acções ordinárias</u>	<u>Acções preferenciais nominativas Classe A</u>	<u>Acções preferenciais nominativas Classe B</u>	<u>Total</u>	<u>%</u>
Equatorial Energia	105.120.627	768.695	1.008.683	106.898.005	65,12%
ELETOBRÁS	54.017.048	459.387	609.069	55.085.504	33,56%
Outros	<u>2.144.114</u>	<u>11.149</u>	<u>7.977</u>	<u>2.163.240</u>	<u>1,32%</u>
Total	<u>161.281.789</u>	<u>1.239.231</u>	<u>1.625.729</u>	<u>164.146.749</u>	<u>100,00%</u>

Em 2 de fevereiro de 2009, foram emitidas 37.150 ações ordinárias do capital social da CEMAR, que representam 3.715.086.108 ações ordinárias antes do grupamento de ações aprovado pela Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 17 de abril de 2008, (Nota Explicativa 24 b), por conta dos beneficiários do seu Plano de Opção de Compra de Ações. Desta forma, o capital social passou a ser representado por 164.146.749 ações, sendo 161.281.789 ações ordinárias, 1.239.231 ações preferenciais da Classe A, sem direito a voto, e 1.625.729 ações preferenciais da Classe B, sem direito a voto, todas nominativas e sem valor nominal.

Em 20 de março de 2009, foi aprovado o aumento de capital da Companhia, sem a emissão de novas ações, no valor de R\$57.764 mediante a capitalização dos seguintes valores: (a) saldo da reserva de incentivo fiscal da SUDENE, em 31 de dezembro de 2008, no valor de R\$46.577 e (b) saldo da reserva legal no valor de R\$11.187.

b. Grupamento de Ações

Em 20 de maio de 2008, conforme aprovado em Assembléia Geral Extraordinária, as ações da Companhia foram agrupadas na proporção de 100.000 ações para 1 ação de mesma espécie e classe, com o objetivo de ajustar o valor unitário de cotação das ações para um patamar adequado do ponto de vista do mercado. Após o grupamento, o capital social da Companhia passou a ser representado por 164.016.722 ações, sem alteração do valor do mesmo.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c. Leilão de Frações da CEMAR

Conforme determinado na Assembléia Geral Extraordinária, que ocorreu em 17 de abril de 2008 e informado posteriormente no Aviso aos Acionistas, em 9 de julho de 2008, foi realizado em 11 de julho de 2008, na Bolsa de Valores de São Paulo (BM&FBOVESPA), o leilão de frações de ações resultantes do processo de grupamento, comentado na nota 21 item b. Neste leilão foram vendidas 433 ações ordinárias, 3 ações preferenciais do tipo A e 240 ações preferenciais do tipo B. As ações remanescentes após a realização do leilão (20 ações preferenciais do tipo B) foram adquiridas pelo controlador da Companhia (Equatorial Energia S.A.). Os recursos provenientes da compra dessas ações pela Equatorial Energia e das ações vendidas no leilão, foram disponibilizados para os acionistas detentores de frações de ações da CEMAR, conforme procedimento descrito no Aviso aos Acionistas, citado anteriormente e disponível para consulta no IPE (Informações Periódicas e Eventuais) da CEMAR, no website da CVM (www.cvm.gov.br).

d. Reserva de capital

Em atendimento a deliberação CVM n°. 562, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o CPC 10, a Companhia registrou o montante de R\$669, referente a opções outorgadas reconhecidas.

e. Reserva de lucros - Reserva legal

Constituída à base de 5% do lucro líquido antes das participações e da reversão dos juros sobre o capital próprio, conforme determina a legislação societária e defendido pelo Conselho de Administração, e limitada a 20% do capital social.

Em 20 de março de 2009, o saldo da reserva legal foi totalmente utilizado para aumento do capital da Companhia (vide letra “a” desta mesma Nota Explicativa).

f. Reserva de incentivos fiscais

Em 14 de maio de 2007, a Agência para o Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, atual Superintendência para o Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, que pertence ao Ministério de Integração Nacional, emitiu o Laudo Constitutivo n°. 0061/2007, que outorga à CEMAR ampliação do percentual de redução do imposto de renda de 25% para 75% sob a justificativa de modernização total das suas instalações elétricas, com prazo de vigência de 2007 até o ano de 2016.

A CVM através da Deliberação n°. 555, emitida em 12 de novembro de 2008, aprovou o pronunciamento técnico CPC 07 que trata de subvenções e assistências governamentais, determinando o reconhecimento contábil das subvenções concedidas

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

em forma de redução ou isenção tributária como receita. A receita total até 31 de março de 2009 é de R\$13.661 (até 31 de março de 2008 é de R\$9.762). A lei nº. 11.638/07 extinguiu as reservas de capital e Doações e Subvenção para Investimento e criou a Reserva de Incentivos Fiscais, onde a assembléia geral poderá, por proposta dos órgãos da Administração, destinar para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório. Em 31 de dezembro de 2008 a Administração destinou a parcela do lucro referente ao incentivo SUDENE no valor de R\$46.577 para formação da reserva de incentivos fiscais.

O efeito do benefício, acumulado até 31 de março de 2009, totaliza R\$121.933 (R\$108.272 em 31 de dezembro de 2008).

Em 20 de março 2008, baseada no art. 200 da Lei 6.404/76, e com aprovação do Conselho de Administração, a Companhia utilizou o saldo de R\$46.577, referente a exercícios anteriores da reserva de capital para fins do aumento do capital social.

g. Reserva de lucros a realizar

No exercício de 2008 foi contabilizado na rubrica “Reserva de Lucros a Realizar” o montante de R\$ 25.977, sendo composto de dividendos postergados (vide letra “m” nesta Nota Explicativa), conforme disposição contida no artigo 197, da Lei nº 6.404/76, com redação dada pela Lei nº 10.303, de 31 de outubro de 2001.

h. Reserva de lucros - Reserva especial

Conforme previsto no artigo 202, parágrafo 5º da Lei nº. 6.404/76, baseada no fluxo de caixa da CEMAR que demonstrava a falta de capacidade financeira para distribuição integral do resultado apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2005, a título de dividendos, a Administração propôs, no final daquele exercício, a destinação do resultado do exercício após as destinações legais aplicáveis, para uma conta de Reserva de Lucro - Reserva Especial, que foi aprovada em Assembléia Geral Ordinária, de 10 de março de 2006.

Em 27 de junho de 2008, parte do saldo da reserva especial no valor de R\$1.486 foi utilizado para o aumento do capital social da Companhia.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

i. Plano de opção de compra de ações

Em 6 de dezembro de 2005, o Conselho de Administração da Companhia propôs a criação do Plano de Opção de Compra de Ações da CEMAR (“Plano”), que foi aprovado pela AGE – Assembléia Geral Extraordinária de 23 de dezembro de 2005. O Conselho de Administração da Companhia implementou o referido Plano em 30 de dezembro de 2005, instituindo seu Comitê de Administração. O Plano tem como mês de referência maio de 2004, uma vez que esse foi o mês de mudança de controle e da gestão da Companhia.

Os beneficiários do Plano são os administradores e empregados da Companhia indicados pelo Comitê de Administração do Plano. A opção de compra é concedida em até 5 (cinco) lotes. As ações ofertadas no âmbito do Plano se sub-rogarão dos mesmos direitos em relação a dividendos e voto que as ações originalmente emitidas pela Companhia.

O volume global originalmente oferecido no Plano era de 480.917.295.334 (quatrocentos e oitenta bilhões, novecentos e dezessete milhões, duzentos e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e quatro) ações ordinárias (representando, na época da constituição do Plano, 3% das ações ordinárias de emissão da Companhia). Em 23 de março de 2006, foram canceladas 76.385.697.078 (setenta e seis bilhões, trezentos e oitenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e sete mil, e setenta e oito) opções de subscrição de ações ordinárias não alocadas, resultando em um novo volume global do Plano de 404.531.598.256 (quatrocentos e quatro bilhões, quinhentos e trinta e um milhões, quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e seis), ações, antes do grupamento.

O preço de subscrição original é de R\$0,01 por lote de 1.000 ações (antes do grupamento), corrigido pelo Índice Geral de Preços de Mercado divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (“IGP-M/FGV”), acrescido de juros de 8,0% a.a., contados de maio de 2004 até a data do efetivo exercício das opções.

Os beneficiários deverão utilizar pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor de sua remuneração variável anual a que fizerem jus, líquida de imposto de renda e outros encargos incidentes, na subscrição de ações constantes dos lotes cuja opção já tenha sido concedida. Adicionalmente, os beneficiários deverão utilizar a totalidade dos dividendos e juros sobre capital próprio recebidos, relativos às ações de sua propriedade adquiridas no âmbito do Plano na subscrição das ações constantes dos lotes cuja opção já tenha sido concedida.

Até 31 de março de 2008, haviam sido subscritas 359.579.056.362 (trezentos e cinquenta e nove bilhões, quinhentos e setenta e nove milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e sessenta e dois) ações ordinárias, e, em virtude do desligamento de beneficiários do Plano, 9.287.715.267 (nove bilhões, duzentos e oitenta e sete milhões, setecentos e quinze mil, duzentos e sessenta e sete) ações ordinárias foram canceladas, perfazendo saldo a ser subscrito de 35.664.826.628 (trinta e cinco bilhões, seiscentos e

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

sessenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte e oito) ações ordinárias.

Em 20 de maio de 2008, as ações da Companhia foram agrupadas na proporção de 100.000 (cem mil) ações para 1 (uma) ação da mesma espécie e classe, com o objetivo de ajustar o valor unitário de cotação das ações para um patamar adequado do ponto de vista do mercado. Após o grupamento, o capital social da Companhia passou a ser representado por 164.016.722 (cento e sessenta e quatro milhões, dezesseis mil, setecentos e vinte e dois) ações, sendo 161.151.762 (cento e sessenta e um milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e dois) ordinárias, 1.239.231 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e um) preferenciais série A e 1.625.729 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e nove) preferenciais série B, sem alteração do valor do mesmo.

Considerando o grupamento acima mencionado, o saldo pró-forma para subscrição dentro do Plano, na data-base de 31 de março de 2008, seria de 356.649 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove) ações ordinárias.

Entre as datas de 31 de março e 31 de dezembro de 2008, foram subscritas 208.044 (duzentos e oito mil e quarenta e quatro) ações ordinárias, ajustando as subscrições anteriores a 20 de maio de 2008 de acordo com o grupamento, para facilitar a comparação, sendo que, em virtude do desligamento de beneficiário do Plano, 74.302 (setenta e quatro mil, trezentos e dois) ações originalmente outorgadas no Plano foram canceladas.

No 1º trimestre de 2009, foram subscritas mais 37.150 (trinta sete mil, cento e cinquenta) ações ordinárias. Assim, o saldo de ações ordinárias a serem subscritas através do exercício de opções do Plano era de 37.152 (trinta e sete mil, cento e cinquenta e dois) ações pertencentes ao 5º (quinto) lote, com data de exercício entre 31 de janeiro de 2010 e 31 de janeiro de 2011.

De acordo com as regras do Plano, a emissão potencial das opções remanescentes implicaria em uma diluição adicional para os atuais acionistas da CEMAR, equivalente a no máximo 0,02% dos outros acionistas.

	<u>ON</u>	<u>TOTAL</u>
Total originalmente alocado	4.045.316	4.045.316

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Total cancelado por desligamento até 31/03/2008	(92.877)	(92.877)
Total exercido até 31/03/2008	(3.595.790)	(3.595.790)
Saldo remanescente em 31/03/2008	356.649	356.649
Opções exercidas entre 31/03/2008 e 31/12/2008	(208.044)	(208.044)
Total cancelado por desligamento até 31/12/2008	(74.302)	(74.302)
Saldo em 31/12/2008	74.302	74.302
Opções exercidas entre 31/12/2008 e 31/03/2009	(37.150)	(37.150)
Saldo remanescente em 31/03/2009	37.152	37.152

* O saldos históricos das ações foram ajustados pró - forma, de acordo com o grupamento ocorrido em maio de 2008, para facilitar a comparação entre os períodos.

25 Dividendos

No dia 20 de março de 2009, foi realizada a Assembléia Geral Ordinária, onde foi aprovada a distribuição de R\$140.000 em dividendos referentes ao exercício de 2008 a serem pagos em 2 de junho de 2009. Esse montante corresponde a uma proposta de distribuição de 84,35% do lucro líquido do exercício, após: i) o ajuste de exercícios anteriores (R\$4,1 milhões); da ii) dedução da reserva legal (R\$11,2 milhões) e iii) dedução da reserva de incentivo fiscal (R\$46,6 milhões).

26 Participação nos lucros

O programa de participação nos resultados, implantado em 2004, é corporativo e está atrelado ao resultado do EBITDA da Companhia. O programa é composto por avaliações dos indicadores da presidência, diretorias, gerências, coordenadores e colaboradores e vem evoluindo ao longo dos anos de forma a propiciar um maior engajamento dos colaboradores na melhoria dos resultados operacionais na Companhia. Em 31 de março de 2009 o saldo provisionado de participação nos lucros era de R\$2.203 (R\$9.018 em 31 de dezembro de 2008).

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27 Fornecimento de energia elétrica

Em 31 de março de 2009 e 2008, a composição do fornecimento de energia elétrica pelas classes de consumidores é a seguinte:

	31/03/2009			31/03/2008		
	Nº. de consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil	Nº. de consumidores (*)	MWh (*)	R\$ mil
Residencial	1.383.826	383.043	161.428	1.291.295	340.719	130.254
Industrial	9.482	90.599	31.987	9.268	103.829	34.695
Comercial	110.055	161.357	78.783	104.929	150.529	67.223
Rural	48.193	24.606	7.333	44.926	24.570	6.405
Poder Público	16.681	48.141	22.850	16.580	49.764	22.089
Iluminação Pública	573	56.871	14.887	467	54.807	12.778
Serviço Público	3.668	52.139	19.370	1.786	49.846	15.718
Consumo Próprio	153	1.296	-	137	1.043	-
Suprimento - MAE e CEPISA	-	-	4.912	-	-	1.567
Baixa Renda	-	-	26.370	-	-	19.644
Outras	-	-	3.634	-	-	4.270
RTD	-	-	(7.298)	-	-	(3.567)
CVA - PLPT	-	-	(19)	-	-	(72)
Constituição e Amortização de CVA Passiva (a)	-	-	<u>2.587</u>	-	-	<u>(380)</u>
Total	<u>1.572.631</u>	<u>818.052</u>	<u>366.824</u>	<u>1.469.388</u>	<u>775.107</u>	<u>310.634</u>

(*) Informações não revisadas pelos auditores independentes.

(a) Reclassificação em atendimento às determinações da ANEEL através do Despacho nº. 2.877 (vide Nota Explicativa 3)

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

28 Resultado operacional

Os custos e as despesas operacionais têm a seguinte composição por natureza de gasto:

	31/03/2009			31/03/2008	
	Custo do serviço de energia elétrica	Despesas com vendas (1)	Despesas administrativas (2)	Total	Total
Custos/despesas operacionais					
Pessoal	2.330	3.203	3.833	9.366	9.590
Material	1.333	491	142	1.966	2.004
Serviços de terceiros	8.915	10.118	4.240	23.273	20.567
Taxa de fiscalização de serviço de energia elétrica	-	631	-	631	595
Energia elétrica comprada para revenda	88.716	-	-	88.716	79.490
Encargos de uso do sistema de transmissão	18.950	-	-	18.950	14.893
Depreciação e amortização	22.098	-	3.485	25.583	18.816
Arrendamento e aluguéis	26	65	509	600	827
Provisões	-	10.628	1.838	12.466	12.122
Outros	586	(1.282)	1.175	479	965
Resultado financeiro	-	-	-	1.887	3.213
Receitas e despesas não recorrentes	-	-	-	<u>7.608</u>	351
Total	<u>142.954</u>	<u>23.854</u>	<u>15.222</u>	<u>191.525</u>	<u>163.433</u>

(1) Referem-se às despesas com vendas e despesas com provisões para devedores duvidosos.

(2) Referem-se ao resultado líquido de despesas administrativas, com pessoal e administradores, de provisão (reversão) para contingências, depreciação e amortização, outras despesas (receitas) operacionais.

29 Entidade de previdência privada

a. Características do Plano de Aposentadoria

A CEMAR é patrocinadora da FASCEMAR - Fundação de Assistência e Seguridade dos Servidores da CEMAR, Fundação de Previdência Complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade, na qualidade de entidade fechada de previdência complementar, a administração e execução dos Planos de Benefícios de natureza previdenciária.

A FASCEMAR foi totalmente reestruturada ao longo do ano de 2005, culminando na implantação e operacionalização de um novo plano previdenciário - Plano Misto de Benefícios I, em regime de contribuição definida, a partir de maio de 2006. Desde a sua implementação, verificou-se a adesão de 98% dos participantes ativos do Plano de Benefício Definido I (Plano BD I), assim como dos funcionários da CEMAR que não contavam com este benefício.

Atualmente, o Plano BD I atende em sua maioria os participantes aposentados e pensionistas em gozo do benefício em abril de 2006.

A CEMAR, na qualidade de patrocinadora, recolhe, mensalmente, para os dois Planos, uma contribuição normal paritária ao total das contribuições recolhidas pelos Participantes que pertençam ao seu quadro de pessoal. No trimestre findo em 31 de março de 2009, esse valor importou em R\$366 (R\$367 em 31 de março de 2008).

b. Deliberação CVM nº. 371 - Contabilização dos Planos de Pensão:

De acordo com a Deliberação nº. 371 da CVM de 13 de dezembro de 2000, a partir do exercício de 2001 as empresas de capital aberto foram obrigadas a incluir em suas demonstrações financeiras os passivos oriundos dos benefícios aos quais os empregados têm direito, com base nas regras estabelecidas no pronunciamento NPC 26 do IBRACON.

A CEMAR não mantém saldo para fazer face às obrigações com a patrocinada, uma vez que os cálculos atuariais efetuados em 31 de dezembro de 2008, de acordo com a Deliberação nº. 371 da CVM, não indicaram a existência de passivo atuarial.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

30 Seguros

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia estão demonstrados a seguir:

Riscos	Vencimento das apólices	Importância segurada (R\$ mil)	Prêmio (R\$ mil)
Riscos nomeados - Subestações e estoques	1/10/2010	132	419
Responsabilidade civil geral - Operações	1/10/2010	7	90
Automóvel (a)	Período 01/02/09 à 01/02/10	(b)	65

(a) A Companhia possui uma apólice de seguro de veículos. Especificamos acima o período que abrange o vencimento dessa apólice.

(b) Correspondem a 68 veículos, apresentados ao valor de mercado

A CEMAR adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos aos riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes. Em fevereiro de 2009, os seguros foram renovados por mais um ano com as mesmas condições anteriores.

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

31 DRE por atividade – Não auditada

	Produção	Distribuição	Comercialização	Total
Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	-	300.732	66.092	366.824
Fornecimento de Energia Elétrica	-	298.848	59.558	358.406
Suprimento de Energia Elétrica	-	-	4.912	4.912
Outras Receitas	-	1.884	1.622	3.506
Deduções da Receita Bruta	-	(86.350)	(17.300)	(103.650)
(-) ICMS sobre Venda de En. Elétrica	-	(46.644)	(9.165)	(55.809)
(-) COFINS	-	(23.367)	(4.641)	(28.008)
(-) PIS	-	(5.073)	(1.008)	(6.081)
(-) Cota para RGR	-	(3.483)	(722)	(4.205)
(-) ENCARGOS DO CONSUMIDOR	-	(7.783)	(1.613)	(9.396)
(-) ISS	-	-	(151)	(151)
Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	-	214.382	48.792	263.174
Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(29)	(130.629)	(12.296)	(142.954)
Energia Elétrica Comprada p/ Revenda	-	(76.419)	(12.296)	(88.715)
Enc. Uso do Sist. de Trans. e Dist.	-	(18.951)	-	(18.951)
Custo de Operação - Pessoal	-	(2.330)	-	(2.330)
Custo de Operação - Material	(29)	(1.304)	-	(1.333)
Custo de Operação - Serv. Terceiros	-	(8.908)	-	(8.908)
Custo de Operação - Dep. e Amort.	-	(22.098)	-	(22.098)
Custo de Operação - Arr. e Aluguéis	-	(26)	-	(26)
Custo de Operação - Outras	-	(585)	-	(585)
Custo dos Serv. a Terc. - Pessoal	-	(1)	-	(1)
Custo dos Serv. a Terc. - Serv. Terceiro	-	(7)	-	(7)
Resultado Bruto	(29)	83.753	36.496	120.220
Despesas/Receitas Operacionais	-	(35.674)	(12.897)	(48.571)
Com Vendas	-	-	(13.226)	(13.226)
Despesas com Vendas	-	-	(13.226)	(13.226)
Gerais e Administrativas	-	(27.081)	(6.377)	(33.458)
Despesas Administrativas	-	(5.304)	(2.708)	(8.012)
Honorários dos Administradores	-	(337)	(175)	(512)
Prov. (Rev.) de PDD e Perda com Créditos	-	(9.254)	(1.375)	(10.629)
Prov. (Rev.) de Contingências	-	(1.838)	-	(1.838)
Depreciação e Amortização	-	(2.491)	(995)	(3.486)
Outras Despesas Operacionais	-	(907)	(467)	(1.374)
Receitas e Despesas Não Recorrentes	-	(6.950)	(657)	(7.607)

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Produção	Distribuição	Comercialização	Total
Financeiras	-	(8.593)	6.706	(1.887)
Receitas Financeiras	-	10.144	16.519	26.663
Rendas Financeiras	-	8.421	14.824	23.245
Acréscimo Moratório de Energia Vendida	-	1.723	1.695	3.418
Despesas Financeiras	-	(18.737)	(9.813)	(28.550)
Variações Monetárias e Cambiais	-	-	(473)	(473)
Juros dos Empréstimos e Financiamentos	-	(17.056)	(8.845)	(25.901)
Outras	-	(1.681)	(495)	(2.176)
Resultado Operacional	(29)	48.079	23.599	71.649
Resultado Antes Tributação/Participações	(29)	48.079	23.599	71.649
Provisão para IR e Contribuição Social	-	(9.552)	(8.771)	(18.322)
Contribuição Social	-	(2.427)	(2.175)	(4.602)
Imposto de Renda	-	(7.125)	(6.596)	(13.720)
IR Diferido	-	4.088	4.135	8.223
IR/CSLL Diferidos	-	4.088	4.135	8.223
Participações/Contribuições Estatutárias	-	(1.041)	(964)	(2.005)
Participações	-	(1.041)	(964)	(2.005)
Lucro/Prejuízo do Período	(29)	41.574	17.999	59.545

As receitas e despesas vinculadas às atividades de produção e distribuição são alocadas diretamente às unidades operativas e as vinculadas à administração central são alocadas às unidades administrativas. As despesas remanescentes com a administração central, após o rateio da administração geral às ordens em curso, são alocadas às atividades operativas proporcionalmente aos saldos das contas. Esses procedimentos estão em conformidade com o que determina o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, estabelecido pela Resolução ANEEL 444/2001.

32 Instrumentos financeiros - Instrução CVM N°. 475 e Deliberação CVM N°. 566

a. Considerações gerais

Em atendimento à Deliberação CVM n°. 566, de 17 de dezembro de 2008, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 14, e à Instrução CVM 550, de 17 de outubro de 2008, a Companhia efetuou análise dos seus instrumentos financeiros a saber: Aplicações Financeiras, Empréstimos e Financiamentos, e Obrigações com Debêntures, procedendo as devidas adequações em sua contabilização, quando necessário.

A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A política de

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado.

b. Política de utilização de derivativos

A CEMAR não possui operações com derivativos até o momento. A Companhia entende que sua atividade fim não permite a utilização de derivativos com objetivos especulativos sendo possível, no entanto, sua utilização com a finalidade de evitar exposições a riscos.

A CEMAR considera que o alto custo associado à contratação de taxas pré-fixadas e instrumentos derivativos, além da perspectiva da redução nas taxas de juros domésticas sinalizadas pelo cenário macroeconômico brasileiro justificam a sua opção por taxas flutuantes.

c. Valor de mercado dos instrumentos financeiros

Em atendimento à Instrução CVM nº. 475, os saldos contábeis e os valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de março de 2009 estão identificados a seguir:

Descrição	31/03/2009		31/12/2008	
	Contábil	Mercado	Contábil	Mercado
Aplicações financeiras	209.674	209.674	252.912	252.912
Consumidores e revendedores	324.373	324.373	330.148	330.148
Empréstimos e financiamentos	788.896	788.896	763.492	763.481
Debêntures	269.915	269.915	279.755	279.755

- ? Aplicações financeiras – são classificadas como ativos financeiros disponíveis para negociação e não são mensuradas a valor justo. O valor de mercado reflete o valor registrado no balanço patrimonial. A sensibilidade deste instrumento financeiro está demonstrada na nota “e” abaixo.
- ? Empréstimos e financiamentos em moeda nacional – são classificadas como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelos seus valores amortizados. Os valores de mercado destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundas de suas respectivas fontes de financiamento.
- ? Debêntures – são classificadas como passivos financeiros não mensurados ao valor justo, e estão contabilizados pelo seu valor amortizado.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

? Instrumentos financeiros derivativos – A CEMAR não possui instrumentos derivativos.

d. Fatores de risco

Conforme a Instrução CVM nº. 475 os fatores de risco da Companhia foram detalhados conforme demonstrado abaixo:

- ? **Risco de crédito** - Os saldos elevados, bem como as idades dos recebíveis constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da Companhia. A Administração acompanha as situações em aberto, bem como projeta o seu endividamento futuro para atuar preventivamente à necessidade de crédito;
- ? **Risco de mercado** - Conforme regulamentação do Decreto Lei nº. 5.163 de 30 de junho de 2004, a CEMAR deverá adquirir a energia elétrica necessária para atender o seu mercado em 100% de cobertura contratual, através de contratos existentes (inicial e leilão de 2002) e leilão do ambiente regulado. Desta maneira, a configuração do mercado de energia, principalmente relativo a um eventual acréscimo na demanda em 2009, representa um risco para a Companhia. Adicionalmente, deve ser observado o contexto atual dos valores a receber em decorrência das transações na CCEE;
- ? **Risco de taxa de juros e câmbio** - Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações nas taxas de juros e câmbio, que aumentem as suas despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. Atualmente a exposição da CEMAR ao câmbio é de 1,23% de sua dívida. A CEMAR monitora continuamente as taxas de câmbio e de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade da contratação de derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.
- ? **Risco de vencimento antecipado** - A CEMAR possui contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com *covenants* que, em geral, requerem a manutenção de índices econômico-financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses *covenants* pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. A Administração acompanha suas posições, bem como projeta seu endividamento futuro para atuar preventivamente aos limites de endividamento; e
- ? **Risco quanto à escassez de energia** - A energia elétrica adquirida e vendida pela Companhia provém, basicamente, de usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuvas, provocada por uma mudança no regime hidrológico, pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas em função do aumento de custo na aquisição de energia ou redução das receitas com a adoção de um novo programa de racionamento. Devido ao nível atual dos reservatórios, o Operador Nacional de Sistema Elétrico - ONS, não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As variações das taxas de câmbio e juros da economia afetam tanto os ativos quanto os passivos financeiros da Companhia. Abaixo demonstramos os impactos dessas variações na rentabilidade de aplicações financeiras e nos empréstimos e financiamentos.

e. Análise de Sensibilidade

? Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira

A CEMAR possui uma única dívida em moeda estrangeira, com baixa representatividade no endividamento global da Companhia, 1,23% de sua dívida, derivada de seu contrato com a Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

A sensibilidade desta dívida (variação cambial no período) foi demonstrada em cinco cenários.

Apresentamos em conformidade com a Instrução nº. 475 da CVM, um cenário com taxas reais verificadas 31 de março de 2009 (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) da cotação da moeda estrangeira considerada.

Incluímos ainda mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a depreciação de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V).

Sensibilidade à Apreciação

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III
PASSIVOS FINANCEIROS				
STN	USD	(150)	3.106	6.361
Referência para PASSIVOS FINANCEIROS		Apreciação da taxa em	25%	50%
Dólar USD/R\$		2.315	2.894	3.473

Sensibilidade à Depreciação

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário IV	Cenário V
PASSIVOS FINANCEIROS				
STN	USD	(150)	(3.405)	(6.660)
Referência para PASSIVOS FINANCEIROS		Depreciação da taxa em	25%	50%
Dólar USD/R\$		2.315	1.736	1.158

? Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

As variações das taxas de juros da economia afetam tanto os ativos quanto os passivos financeiros da Companhia. Abaixo demonstramos os impactos dessas variações na rentabilidade das Aplicações Financeiras e nas variações monetárias e juros referentes ao Endividamento em moeda nacional da Companhia no período.

A sensibilidade dos ativos e passivos Financeiros da Companhia foi demonstrada em cinco cenários.

Apresentamos em conformidade com a Instrução nº. 475 da CVM, um cenário com

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

06.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

taxas reais verificadas em 31 de março de 2009 (Cenário Provável) mais dois cenários com apreciação de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III) dos indexadores.

Incluímos, ainda, mais dois cenários com o efeito inverso ao determinado na instrução para demonstrar os efeitos com a depreciação de 25% (Cenário IV) e 50% (Cenário V) desses indexadores.

Operação	Risco	Cenário Provável	Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V
ATIVOS FINANCEIROS						
Aplicações Financeiras	CDI	6.480	8.089	9.741	4.870	
PASSIVOS FINANCEIROS						
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures						
ECF - 2034/00	FINEL	877	1.002	1.126	753	629
ECF - 1510/97	FINEL	16	18	19	15	13
ECF - 1639/97	FINEL	152	169	186	135	117
ECF - 1645/97	FINEL	31	34	37	28	25
ECF -1960 /99	IGP-M	53	2.209	4.365	(2.102)	(4.258)
ECF - 1907/99	FINEL	21	23	26	18	16
ECF - 1908/99	FINEL	137	156	175	118	99
FASCEMAR	CDI	886	1.679	2.472	93	(700)
FINEP	TJLP	43	73	103	12	(18)
FINAME01	TJLP	1	1	2	1	0
FINAME02	TJLP	9	12	15	6	3
BNDES I	TJLP	625	961	1.298	289	(48)
IFC	CDI	4.064	7.655	7.789	473	339
BNDES II	TJLP	1.603	2.613	3.624	592	(419)
DEBENTURES 3ª EMISSAO	CDI	8.408	16.413	24.417	403	(7.602)

Referência para ATIVOS e PASSIVOS	Taxa em	+25%	+50%	-25%	-50%
CDI %	12,72	15,90	19,08	9,54	6,36
TJLP %	6,25	7,81	9,38	4,69	3,13
IGP-M %	6,27	7,84	9,41	4,71	3,14

* * * * *

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

São Luis, 12 de maio de 2009 - A Companhia Energética do Maranhão S/A (CEMAR), concessionária do serviço de distribuição de energia elétrica em todo o estado do Maranhão, anuncia hoje os seus resultados do primeiro trimestre de 2009 (1T09).

- ? As informações estão apresentadas de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir das informações financeiras revisadas.
- ? As informações não financeiras da CEMAR e as relacionadas ao Programa Luz para Todos (PLPT), assim como as referentes às expectativas da administração quanto ao desempenho futuro da Companhia, não foram revisadas pelos auditores independentes.
- ? Para garantir a comparabilidade entre os períodos, as informações financeiras do 1T08 foram ajustadas, para refletir as mudanças de critério de contabilização regidas pelas regras da CVM e da ANEEL: (i) Lei 11.638, (ii) Despacho ANEEL nº. 2.877, de 01 de agosto de 2008, segundo o qual a Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela A – CVA deve passar a ser contabilizada, quando passiva, na rubrica "Fornecimento" dentro do grupo de Receita, tendo como contrapartida a rubrica "Passivos Regulatórios", (iii) Instrução CVM 555/08, segundo a qual os incentivos fiscais passam a ser reconhecidos no Resultado do Exercício; (iv) Deliberação CVM 565/08, segundo a qual a Participação nos Resultados deixa de compor a conta de Despesas com Pessoal e é transferida para abaixo do Lucro antes de apuração do IR/CS; e (v) extinção da conta de Resultado Não Operacional, e transferência de seus valores para a conta de Outras Receitas/Despesas Operacionais.

AS VENDAS DE ENERGIA NO 1T09 CRESCEM 5,5%.

O LUCRO LÍQUIDO ATINGE R\$59,5 MILHÕES E OS INVESTIMENTOS TOTAIS SOMAM R\$79,1 MILHÕES.

1. DESTAQUES FINANCEIROS E OPERACIONAIS

- ? O volume de energia faturada no trimestre cresceu 5,5%, atingindo 816,8 GWh. Em relação ao crescimento por classe de consumo, destaca para os crescimentos de 12,4% no segmento residencial e 7,2% no segmento comercial.
- ? A Receita Operacional Líquida (ROL) cresceu 12,8% no 1T09, quando comparada ao 1T08, chegando a R\$ 263,2 milhões.
- ? O EBITDA trimestral alcançou R\$106,7 milhões no 1T09, 15,8% superior aos R\$92,2 milhões registrados no mesmo trimestre do ano anterior. Cabe ressaltar que, no 1T09, o EBITDA foi positivamente impactado em R\$2,0 milhões (R\$1,2 milhões no 1T08) pela transferência da Participação nos Resultados da conta de Pessoal para linha posterior à apuração de IR.
- ? O Lucro Líquido atingiu R\$59,5 milhões no 1T09, crescimento de 8,2% em relação ao registrado no 1T08. Desse total, R\$13,7 milhões advêm do incentivo SUDENE (R\$9,8 milhões no 1T08).
- ? Os investimentos (excluindo investimentos diretos relacionados ao Programa Luz para Todos - PLPT) totalizaram R\$43,3 milhões no 1T09, 11,5% superiores aos investimentos realizados no 1T08.
- ? As perdas de energia dos últimos 12 meses encerrados em 1T09 representaram 28,5% da energia requerida, com redução de 0,4 p.p. em relação aos 28,9% verificados no 4T08.
- ? No 1T09, os índices de DEC e FEC da CEMAR (acumulados dos últimos 12 meses) foram de 28,0 horas e 17,5 vezes, respectivamente.
- ? Em 05 de maio de 2009, a Fitch Ratings elevou o Rating Corporativo Nacional de Longo Prazo da CEMAR para A+(bra) de A(bra). Em seu comunicado, a Fitch afirma que essa elevação reflete a continuidade do sólido desempenho operacional e manutenção do robusto perfil financeiro da Companhia.

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

2. PRINCIPAIS DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS E OPERACIONAIS

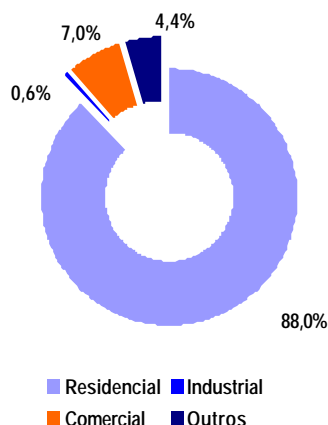
DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS (R\$MM)	1T08	1T09	Var.
Receita Operacional Líquida (ROL)	233,3	263,2	12,8%
EBITDA	92,2	106,7	15,8%
EBITDA (últ. 12 meses)	407,3	431,2	5,9%
Margem EBITDA (%RL)	39,5%	40,6%	1 p.p.
Resultado Operacional	69,8	71,6	2,6%
Margem Operacional (%RL)	29,9%	27,2%	-2,7 p.p.
Lucro Líquido	55,0	59,5	8,2%
Margem Líquida (%RL)	23,6%	22,6%	-1 p.p.
Investimentos CEMAR (Ex. PLPT)	38,8	43,3	11,5%
Investimentos Diretos PLPT	31,3	35,8	14,5%
Dívida Líquida	501,8	731,3	45,8%
Dívida Líquida / EBITDA (últ. 12 meses)	1,2 x	1,7 x	0,5 x

DADOS OPERACIONAIS	1T08	1T09	Var.
Energia Vendida (MWh sem próprio)	774.063	816.835	5,5%
Nº de Consumidores	1.469.388	1.572.631	7,0%
Nº de Colaboradores	1.207	1.287	6,6%

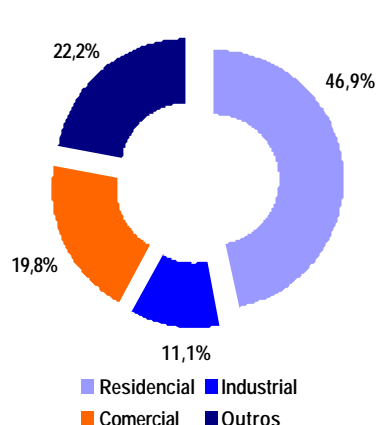
3. MERCADO DE ENERGIA ELÉTRICA NO MARANHÃO

3.1. VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA

Base de Clientes (% por Classe) - 1T09



Energia Vendida (% por Classe) - 1T09



01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

No 1T09, as vendas de energia cresceram 5,5% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, atingindo 816,8 GWh. Esse crescimento é calcado no incremento de vendas aos segmentos residencial (12,4%) e comercial (7,2%), que representam, em conjunto, dois terços do mercado total da CEMAR, e, portanto, mais do que compensaram a queda de 12,7% no consumo da classe industrial, que, por sua vez, representou apenas 11,1% do total da energia vendida pela Companhia ao longo do 1T09.

O aumento das vendas na classe residencial pode ser explicado pelo crescimento de 7,2% da base de clientes nesse segmento na comparação 1T09 vs. 1T08, aliado ao incremento do consumo médio, da ordem de 4,9%, no mesmo período. Da mesma forma, na classe comercial, observou-se um crescimento de 4,9% da quantidade de clientes e de 2,2% do consumo médio no 1T09 em relação ao 1T08.

Na classe industrial, a queda de 12,7% no ano pode ser, em grande parte, explicada pelo forte declínio da produção de clientes dos segmentos de ferro-gusa e siderurgia, representando um reflexo do enfraquecimento na demanda mundial de aço derivada da crise econômica mundial.

De acordo com nossas expectativas, o mercado de energia da CEMAR deve apresentar crescimento entre 2% e 4% no ano de 2009.

CLASSE DE CONSUMO (MWh)	1T08	1T09	Var.
Residencial	340.719	383.053	12,4%
Industrial	103.829	90.655	-12,7%
Comercial	150.529	161.389	7,2%
Outros	178.986	181.737	1,5%
TOTAL	774.063	816.835	5,5%

No 1T09, a carga da CEMAR apresentou crescimento de 3,3% em relação ao 1T08, 4,5 p.p. acima da região Nordeste que decresceu 1,2%. Na comparação com a carga nacional, a diferença é ainda maior, de 5,6 p.p., devido ao seu decréscimo verificado de 2,3%.

GWh	1T08	1T09	Var.
Carga Brasil (*)	112.438	109.855	-2,3%
Carga Nordeste (*)	16.293	16.104	-1,2%
Carga CEMAR (**)	1.080	1.115	3,3%

(*) Dados referente ao Sistema Interligado Nacional

(**) Não inclui geração própria

Fonte: ONS e CEMAR

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

3.2. BALANÇO ENERGÉTICO

O volume de energia requerida pelo sistema da CEMAR, incluindo a geração própria, alcançou 1.115 GWh no 1T09, apresentando crescimento de 3,3% em relação ao mesmo período do ano anterior e crescimento de 5,5% no volume de energia vendida.

Bal. Energético (MWh)	1T08	1T09	Var.
Energia Requerida (*)	1.080.113	1.115.287	3,3%
Energia Vendida (**)	775.355	818.152	5,5%
Perdas	304.758	297.135	-2,5%

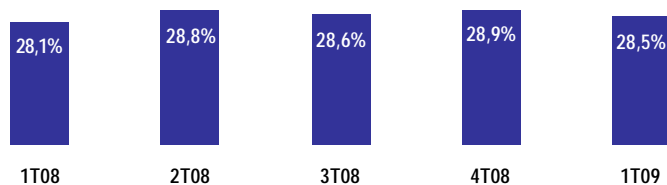
(*) Inclui geração própria

(**) Inclui venda às classes, consumo próprio e vendas à CEPISA

3.3. PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

As perdas de energia elétrica acumuladas dos últimos 12 meses, excluindo as perdas na rede básica caíram 0,4 ponto percentual no comparativo entre o 4T08 e 1T09, cujos resultados foram de 28,9% e 28,5%, respectivamente. Tal queda é reflexo da revisão do programa de recuperação de energia e da execução das ações estratégicas por segmento de mercado, mesmo com a mudança no mix de consumo entre as classes representado pelo decréscimo relativo do consumo da classe industrial, que passou a representar 11,1% do mercado total e apresenta nível de perdas menor do que verificado na baixa tensão (principalmente nos segmentos residencial e comercial).

Perdas de Energia (últimos 12 meses)



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

3.4. RECEITA BRUTA MÉDIA

No 1T09, foi registrada uma receita bruta média relativa à venda de energia de R\$412,1 por MWh, o que representa uma elevação de 10,3% em relação ao mesmo período do ano anterior.

RECEITA BRUTA MÉDIA - R\$/MWh (*)	1T08	1T09	Var.
Residencial	382,3	421,4	10,2%
Industrial	334,2	352,8	5,6%
Comercial	446,6	488,2	9,3%
Outros	318,4	354,6	11,4%
Total	373,6	412,1	10,3%

(*) Incluindo ICMS/PIS/COFINS

O incremento observado na Receita Bruta Média do 1T09 sobre o mesmo período do ano anterior, reflete, em grande parte, o Reajuste Tarifário homologado pela ANEEL em 28 de agosto de 2008, no qual a Companhia obteve reajuste médio de 10,25% para o período entre agosto de 2008 e julho de 2009. Levandose em conta os componentes financeiros anteriores e os concedidos neste reajuste, o reajuste tarifário médio efetivo nas faturas de energia elétrica foi de 10,98%, sendo 10,93% para os consumidores conectados em Alta Tensão (AT) e 10,99% para aqueles conectados em Baixa Tensão (BT).

3.5. CUSTO MÉDIO DE COMPRA DE ENERGIA

No 1T09, o custo médio de compra de energia líquido de PIS/COFINS (excluindo custos de transporte e contabilizações de CVA) foi de R\$74,4 por MWh, representando crescimento de 3,0% em relação ao 1T08. O aumento no custo médio é explicado principalmente pela atualização monetária contratual dos custos de compra de energia pelo IPCA, em agosto de 2008. Vêe ressaltar que os custos de compra de energia são integralmente repassados à tarifa de venda de energia, uma vez que fazem parte da Parcela A (custos não gerenciáveis).

CUSTO MÉDIO DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA	1T08	1T09	Var.
Energia Comprada* (R\$MM)	76,5	90,9	18,8%
MWh Contratado	1.058.328	1.221.284	15,4%
R\$/MWh	72,3	74,4	3,0%

* Líquida de PIS/COFINS

3.6. ENERGIA CONTRATADA

Em 31/03/2009, a posição de energia contratada da CEMAR para o período de 2009 a 2016 apresentava a distribuição demonstrada na tabela a seguir. Os montantes abaixo incluem a energia contratada nos leilões de energia nova A-3 e A-5, realizados em setembro de 2008, assim como a energia contratada no Leilão da Usina de Jirau (contrato de 30 anos, iniciando no ano 2013).

CONTRATOS (MWh)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
TOTAL - MWh	5.118.571	5.660.207	5.940.269	6.394.675	3.981.674	3.047.967	2.776.531	2.599.412

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

4. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1. RECEITA OPERACIONAL

No 1T09, a Receita Bruta de Venda de Energia cresceu 17,9%, influenciada pelo aumento de tarifa de 10,25% em agosto de 2008, e pelo crescimento das vendas de 5,5% no trimestre, em comparação com o mesmo período do ano anterior. Em relação à Receita Líquida, o total registrado no trimestre foi de R\$263,2 milhões, 12,8% superior à obtida no mesmo trimestre do ano anterior.

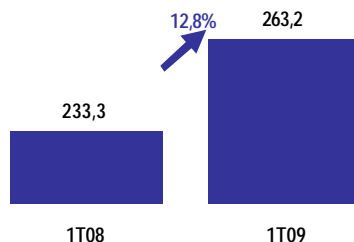
ANÁLISE DA RECEITA	1T08	1T09	Var.
Volume de Vendas (MWh)*	774.063	816.835	5,5%
No. de Clientes**	1.469.388	1.572.631	7,0%
KWh por Cliente (no período)	526,8	519,4	-1,4%
Receita Bruta de Fornecimento de Energia (R\$ MM)	304,1	358,4	17,9%
Outras Receitas (R\$ MM)	6,6	8,4	28,1%
Deduções à Receita (R\$ MM)	(77,4)	(103,6)	34,0%
Receita Operacional Líquida (R\$ MM)	233,3	263,2	12,8%
Ativos Regulatórios***	98,3	101,6	3,3%

* Exclui Consumo Próprio e Fornecimento à CEPISA

** Exclui Consumo Próprio

*** Saldo Líquido de Ativos e Passivos Regulatórios no Balanço

Receita Líquida - trimestral (R\$MM)



4.2. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

No 1T09, o total de custos e despesas gerenciáveis e não gerenciáveis, excluindo depreciação e amortização, foi de R\$164,1 milhões, equivalentes a 62,3% da receita líquida, com aumento de 1,7 p.p. em relação ao percentual verificado no 1T08, de 60,6%.

Custos e Despesas Operacionais Gerenciáveis

No 1T09, o total de custos e despesas gerenciáveis da Companhia, representados pelos custos e despesas com Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outros – PMSO, excluindo a PDD (Provisão para Devedores Duvidosos), as provisões para contingências, assim como amortização CVA e outros custos, atingiu R\$36,5 milhões, com queda de 1,0 p.p. em comparação ao 1T08, em termos de percentual da receita líquida.

No 1T09, as despesas com pessoal totalizaram R\$9,4 milhões, praticamente em linha com o observado no 1T08. Destacamos que, a partir do 4T08, a participação de diretores e colaboradores no resultado (PLR) da Companhia deixou de ser contabilizado na rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - Informações Trimestrais

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

DATA-BASE - 31/03/2009

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

de Pessoal e foi transferido para linha específica entre a apuração do IR/CS e o Lucro Líquido. No 1T09, a PLR reconhecida fô de R\$2,0 milhões (R\$1,2 milhões no 1T08).

As despesas com materiais totalizaram R\$2,0 milhões no 1T09, estáveis em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Os principais custos que compõem essa rubrica são: i) a compra de material para manutenção, de R\$1,1 milhão; e ii) compra de combustíveis e lubrificantes para veículos de suporte, reparo e manutenção da rede de distribuição, que totalizaram R\$0,7 milhão.

Os gastos com serviços de terceiros no 1T09 apresentaram aumento de 13,1% em relação aos valores verificados no 1T08, encerrando o trimestre em R\$23,3 milhões. Os principais serviços que contribuíram para o crescimento dessa conta foram: i) serviços de apoio, como o *call center*, que cresceram R\$0,7 milhão; ii) aumento de R\$0,6 milhão em serviços de plantão de emergência, com equipes de técnicos e eletricitas; iii) serviços de visita de cobrança, com crescimento de R\$0,6 milhão, com a finalidade de combate à inadimplência; e iv) contratação de consultorias para auxílio no processo de revisão tarifária pelo qual passa a Companhia em 2009.

R\$ MM	1T08	1T09	Var.
Pessoal	9,6	9,4	-2,1%
Material	2,0	2,0	0,0%
Serviço de Terceiros	20,6	23,3	13,1%
Outros	2,5	1,9	-24,0%
PMSO	34,7	36,5	5,3%
<i>% Receita Líquida</i>	14,9%	13,9%	-1,0 p.p.
Provisões	12,1	12,5	3,3%
PDD e Perdas	10,3	10,7	3,9%
<i>% Receita Bruta</i>	3,3%	2,9%	-0,4 p.p.
Provisões para Contingências e Outras Provisões	1,8	1,7	-5,6%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	0,4	7,6	1800,0%
CUSTOS E DESPESAS GERENCIÁVEIS	47,1	56,6	20,2%
<i>% Receita Líquida</i>	20,2%	21,5%	1,3 p.p.
Energia Comprada e Transporte	79,5	88,7	11,6%
Encargos de Serviço do Sistema	14,9	18,9	26,8%
Amortização CVA	0,3	-0,3	-200,0%
Outros Custos	-0,4	0,1	-135,0%
CUSTOS E DESPESAS NÃO-GERENCIÁVEIS	94,3	107,5	14,0%
<i>% Receita Líquida</i>	40,4%	40,8%	0,4 p.p.
TOTAL	141,4	164,1	16,1%
Total (%Rec. Liq.)	60,6%	62,3%	1,7 p.p.

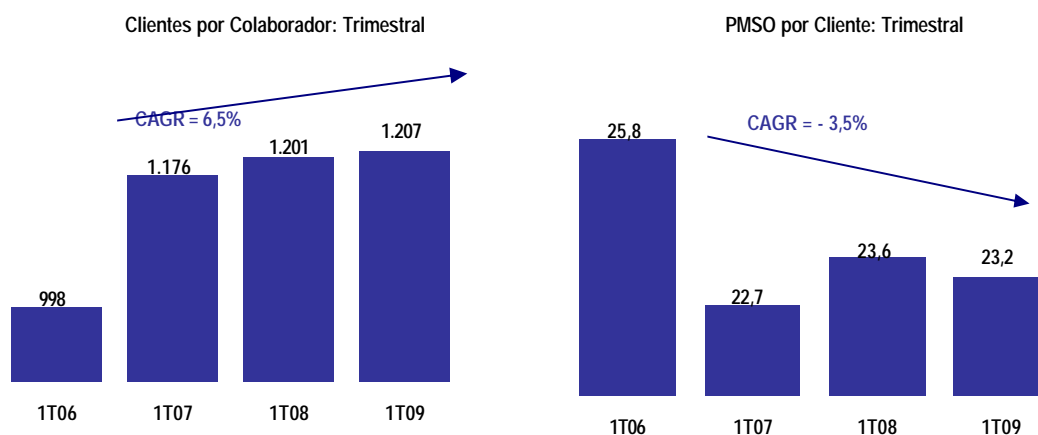
No 1T09, observamos uma elevação no nível de PDD e perdas para R\$10,7 milhões, ou 2,9% da Receita Operacional Bruta (ROB), nível 0,4 p.p. inferior ao observado no mesmo trimestre do ano anterior. Tal queda é resultante de ações de combate à inadimplência que vêm sendo tomadas pela Companhia, como, por exemplo, a revisão da política de cobrança, visando obter o pagamento do cliente antes da efetivação do corte, assim como, do sucesso do processo de negociação de dívidas vencidas.

Esperamos que, para os próximos anos, o nível de PDD e perdas estabilizem-se no patamar de 2% a 3% da Receita Operacional Bruta.

Desde o 4T08, o Resultado Não Operacional foi transferido para o grupo Custos e Despesas Operacionais passando a ser chamado de Outras Receitas e Despesas Operacionais, entretanto não impactando o EBITDA da Companhia. No 1T09, essa rubrica somou R\$7,6 milhões vs. R\$0,4 milhões no 1T08.

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Continuamos a obter ganhos de produtividade quando observamos a relação de "Clientes por Colaborador", que desde 1T06, apresentou um aumento médio anual de 6,5%. No que diz respeito à efetividade dos gastos gerenciáveis medida pelo índice "PMSO por Cliente", a Companhia apresentou uma redução média anual de 3,5%, na comparação com o indicador obtido no mesmo trimestre do ano anterior.



Custos e Despesas Operacionais Não Gerenciáveis

No 1T09, a Companhia registrou um total de R\$107,5 milhões de custos e despesas operacionais não gerenciáveis, um aumento de 14,0% em relação ao 1T08, cujo total foi de R\$94,3 milhões. O aumento verificado no trimestre decorre principalmente de maiores gastos com compra de energia e encargos de serviço do sistema, que aumentaram 11,6% e 26,8%, respectivamente, na comparação com o mesmo trimestre do ano anterior. É importante destacar que esses custos fazem parte de Parcela A da tarifa de energia, e, portanto, qualquer aumento nos mesmos é repassado à Companhia através do índice de reajuste tarifário anual (IRT), não representando uma perda financeira para a mesma.

4.3. EBITDA

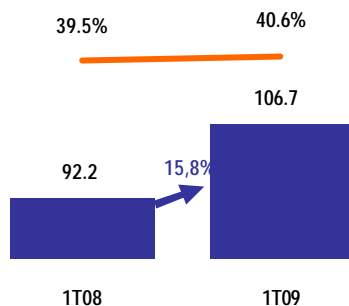
No 1T09, o EBITDA atingiu R\$106,7 milhões, sendo 15,8% superior aos R\$92,2 milhões registrados no mesmo trimestre do ano anterior. Em termos de margem EBITDA, seu percentual em relação à Receita Líquida aumentou 1,1p.p., de 39,5% para 40,6%. A elevação na margem é reflexo da queda relativa nas despesas gerenciáveis, que passaram a representar 18,5% da ROL (ante 20,0% no 1T08) e mais do que compensaram a elevação nos custos e despesas não gerenciáveis de 40,5% para 40,9% da ROL no 1T09.

Inserimos abaixo uma tabela de conciliação do EBITDA. Partindo do Resultado do Serviço, que foi de R\$73,5 milhões no 1T09, excluímos as despesas de Depreciação e Amortização e Outras Receitas Despesas Operacionais (anteriormente denominada Resultados Não Operacionais), resultando nos R\$106,7 milhões de EBITDA apurado no trimestre. As Outras Receitas e Despesas Operacionais neste trimestre somaram R\$7,6 milhões e referem-se ao resíduo da baixa de ativos imobilizados. A Companhia não espera que tal rubrica mantenha-se nesse patamar para os próximos trimestres, tratando-se de um evento não recorrente.

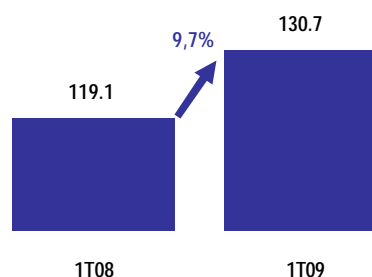
EBITDA (R\$ milhões)	1T08	1T09	Var.
Resultado do Serviço	73.037	73.536	0,7%
Depreciação e Amortização	18.816	25.583	36,0%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	351	7.608	2065,0%
EBITDA	92.204	106.727	15,8%

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

EBITDA (R\$MM) e Margem EBITDA: Trimestral



EBITDA (R\$) por MWh: Trimestral



4.4. RESULTADO FINANCEIRO

No 1T09, o resultado financeiro líquido foi negativo em R\$1,9 milhão, ante R\$3,2 milhões de despesa no 1T08. A variação do resultado financeiro da Companhia decorre, principalmente, dos seguintes fatores: i) aumento de R\$1,2 milhão no montante recebido a título de multas e juros sobre contas em atraso; ii) incremento de R\$0,9 milhão na rentabilidade das aplicações financeiras da Companhia; iii) variação monetária positiva em R\$1,8 milhão na parcela da dívida que está indexada ao IGP-M, devido à deflação de 0,9% registrada no 1T09; iv) despesa R\$1,8 milhão com o ajuste a valor presente do parcelamento de faturas.

O principal impacto nas despesas financeiras da Companhia decorre de juros e encargos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures, maiores em R\$4,1 milhões, consequência do maior endividamento bruto médio ao longo do 1T09 quando comparado ao 1T08.

Atualmente, a Companhia não possui nenhuma operação envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

4.5. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Na CEMAR, a apuração do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social (CS) a pagar é influenciada positivamente pelos seguintes itens: i) incentivo fiscal de redução do Imposto de Renda decorrente do benefício de ampliação da capacidade instalada, obtido junto à SUDENE (Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste) em Dezembro/2005, e que em 2007 foi ampliada ao benefício de modernização de toda a capacidade instalada; ii) incentivo fiscal relacionado à depreciação acelerada, obtido junto à SUDENE, que permite que os investimentos na ampliação e modernização da rede de distribuição sejam integralmente considerados como despesas dedutíveis para fins de apuração do Imposto de Renda de forma imediata (válido entre os anos de 2006 a 2013); e, iii) compensação de prejuízos acumulados.

Composição da Taxa Efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social

IRPJ / CSLL (R\$MM)	1T08	1T09
LAIR (1)	56,2	71,7
Despesa IRPJ / CSLL	(13,7)	(10,2)
(-) Ativo Fiscal Diferido	10,9	5,4
= Imposto Calculado	(2,8)	(4,8)
(+) Créditos Fiscais	2,8	0,1
= Imposto Caixa (2)	(0,0)	(4,6)
Taxa Efetiva de IRPJ e CSLL = (2) / (1)	0,0%	6,5%

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

Para análise do quadro acima, devemos considerar que houve mudança na forma de contabilização do Incentivo SUDENE apurado no ano de 2008. Até o 1T08, o Incentivo não era registrado no Resultado do Exercício, entretanto, o valor apurado era diretamente transferido para o Patrimônio Líquido da Companhia, na conta de Reserva de Capital. A partir do 2T08, tal benefício passou a ser contabilizado, provisoriamente, na conta de Resultado de Exercícios Futuros, desta forma sem impacto no Resultado do Exercício. Apenas a partir do 4T08 (válido para o valor apurado ao longo de todo o exercício de 2008), o Incentivo SUDENE passou a ser

registrado no Resultado do Exercício, após a apuração do LAIR, e impactando positivamente o Lucro Líquido. Cabe ressaltar que estas alterações na sua forma de contabilização ao longo do ano de 2008, não impactaram o montante do incentivo auferido pela Companhia, nem no fluxo de desembolso referente às suas obrigações fiscais.

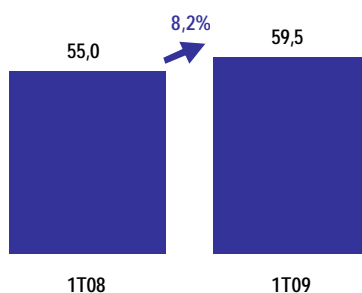
No 1T09, as despesas referentes ao IR e à CS foram equivalentes a R\$10,2 milhões, já líquidos dos R\$13,7 milhões de Incentivo SUDENE apurado pela Companhia. Desse montante, R\$5,4 milhões referem-se à constituição/realização do Imposto de Renda Diferido, não representado desembolsos efetivos de caixa. Após a utilização de R\$0,1 milhão de créditos fiscais decorrentes de impostos pagos a maior em anos anteriores, a CEMAR recolheu apenas R\$4,6 milhões, o que representa uma alíquota efetiva de 6,5%.

4.6. LUCRO LÍQUIDO

No 1T09, a CEMAR alcançou Lucro Líquido (LL) de R\$59,5 milhões, 8,2% superior ao obtido no ano anterior, mesmo considerando o Lucro Líquido do 1T08 pró-forma, no qual o incentivo SUDENE é reconhecido no resultado deste período. O Lucro Líquido registrado no 1T09 representou margem líquida de 22,6%, uma redução de 1,0p.p. em relação à margem de 23,6% apurada no 1T08.

O lucro líquido por ação apurado no 1T09 foi de R\$0,36 por ação, valor superior aos R\$0,34 registrado no resultado do 1T08 (considerando um cálculo pró-forma, no qual a quantidade total de ações da CEMAR em 31 de março de 2008 foi ajustada para facilitar a comparação pós-grupamento).

Lucro Líquido (R\$MM): Trimestral

**5. ENDIVIDAMENTO**

No 1T09, o endividamento total consolidado da Companhia, incluindo os encargos, atingiu R\$1.060,8 milhões, crescimento de 1,5% em relação ao endividamento registrado ao final do 4T08, de R\$1.045,3 milhões.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

5.1. PERFIL DA DÍVIDA

Situação da Dívida Bruta

Vencimento	R\$ MM	% do Total	Indexador	R\$ MM	Custo Médio (a.a.)	Prazo Final Médio (mês/ano)	Prazo Médio (em anos)	Part. (%)
Curto Prazo	91,7	8,6%	Libor	5,4	3,6%	fev-20	10,9	0,5%
Longo Prazo	968,9	91,4%	Pré Fixado (US\$)	7,6	6,6%	fev-21	11,8	0,7%
			Moeda Estrangeira	13,0	5,4%		11,4	1,2%
2010	81,5	7,7%	IGP-M	146,1	10,3%	dez-23	15,0	13,8%
2011	156,9	14,8%	TJLP	93,9	10,1%	fev-13	4,5	8,8%
2012	152,2	14,4%	Pré Fixado (R\$)	176,8	8,5%	out-17	8,7	16,7%
2013	254,4	24,0%	RGR	140,8	6,4%	jan-17	8,0	13,3%
Após 2013	323,9	30,5%	FINEL ^(*)	54,1	11,0%	dez-15	6,9	5,1%
TOTAL	1.060,6	100,0%	CDI	436,1	13,3%	mar-14	5,1	41,1%
			Moeda Nacional	1.047,8	10,7%		7,5	98,8%
			TOTAL	1.060,8	10,7%		7,6	100,0%

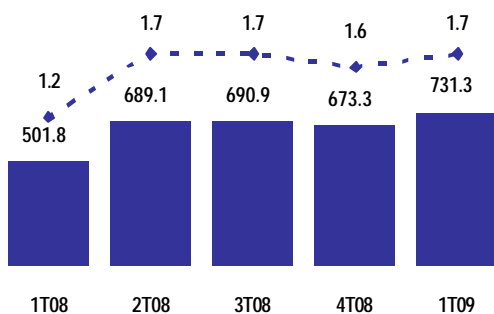
(*) Índice que representa 20% do IGP-M + 9,4%a.a. até 14,0%a.a.

Os vencimentos da dívida da CEMAR estão concentrados no longo prazo, com apenas 8,6% vencendo nos próximos 12 meses. O custo médio da dívida é de 10,7%, o que equivale a 83,5% do CDI.

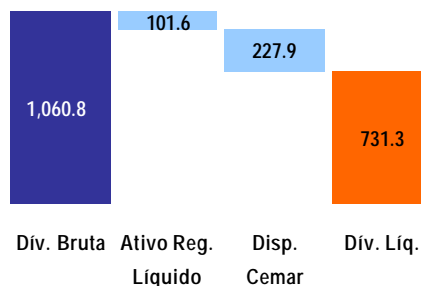
Em março de 2009, a CEMAR possuía R\$13,0 milhões de dívidas denominadas em moeda estrangeira (Dólares norte-americanos), sendo R\$5,4 milhões indexados a Libor e R\$7,6 milhões pré-fixados, o que representa 1,2% da dívida bruta total. Em função do baixo grau de exposição à variação cambial, a Companhia não possui nenhum tipo de *hedge* para proteção contra a desvalorização do Real frente ao Dólar.

A dívida líquida, considerando as disponibilidades e os ativos regulatórios líquidos, atingiu o montante de R\$731,3 milhões no 1T09, aumento de 8,6% em relação aos R\$673,3 milhões verificados no 4T08, e aumento de 0,1x o múltiplo em relação ao EBITDA (1,7x no 1T09 versus 1,6x no 4T08).

Dívida Líquida (R\$MM) e Dívida Líquida/ EBITDA (Últ. 12 meses)



Conciliação da Dívida Líquida (R\$MM) - 1T09

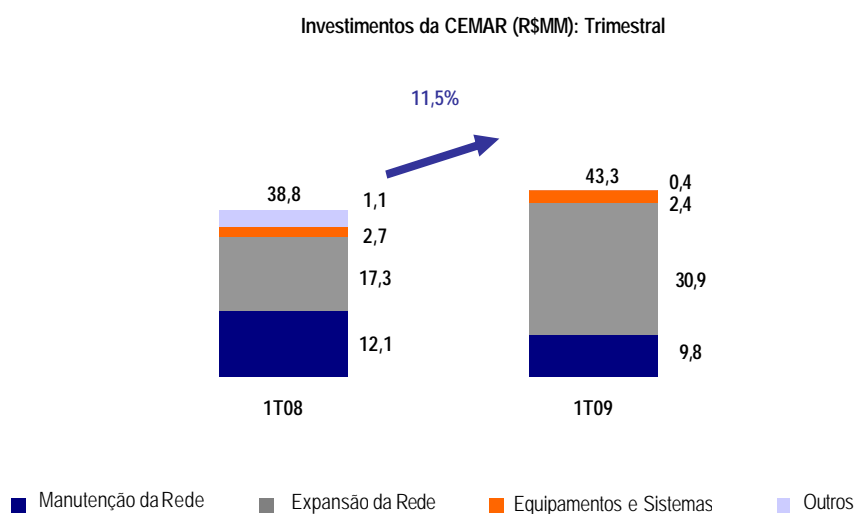


07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

6. INVESTIMENTOS

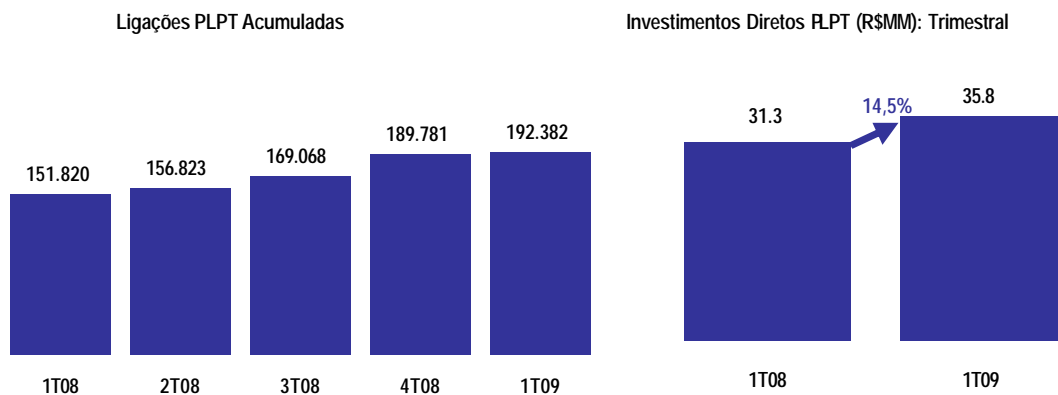
6.1. INVESTIMENTOS DA CEMAR

Os investimentos da CEMAR, excluindo os investimentos diretos relacionados ao PLPT, totalizaram R\$43,3 milhões no 1T09, representando aumento de 11,5% em relação ao 1T08.



6.2. INVESTIMENTOS NO PROGRAMA LUZ PARA TODOS (PLPT)

Ao final do 1T09, foi alcançada a marca de 192.382 clientes ligados à rede de distribuição de energia elétrica da CEMAR através do PLPT, gerando um benefício direto para aproximadamente 960 mil habitantes no Estado do Maranhão. O PLPT já está presente em 207 (ou 95%) dos 217 municípios maranhenses, contribuindo para o desenvolvimento de áreas isoladas dos aglomerados urbanos e para a geração de renda nestas localidades. Ao longo do 1T09, o investimento direto no PLPT, que inclui gastos com materiais e serviços de terceiros, foi de R\$35,8 milhões, 14,5% superior ao investimento realizado no mesmo trimestre do ano anterior.



01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

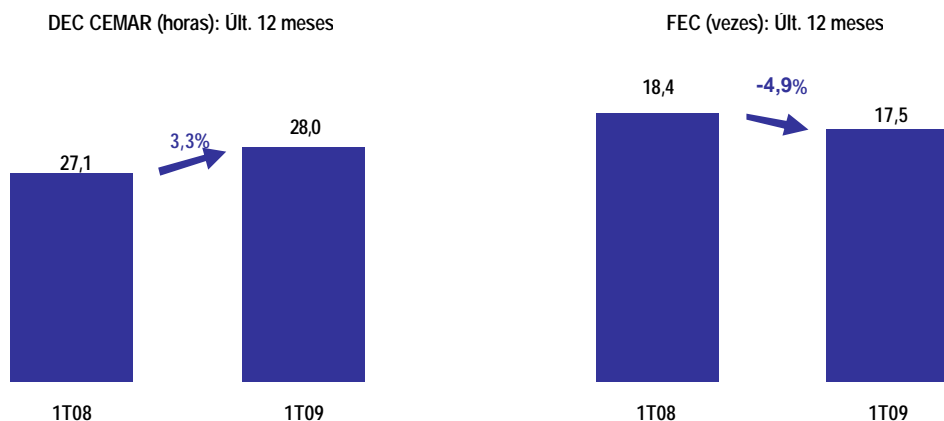
7. QUALIDADE DO SERVIÇO

7.1. DEC E FEC

O nível da qualidade e da eficiência do sistema de distribuição da CEMAR é demonstrado pelos índices de DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a duração média das interrupções, em horas por cliente por período) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora, que mede a frequência das interrupções, em número de interrupções por cliente por período).

No 1T09, o DEC (acumulado dos últimos 12 meses) alcançou 28,0 horas, que comparado às 27,1 horas do 1T08, representou aumento de 3,3%.

O indicador FEC (acumulado dos últimos 12 meses) do 1T09, foi de 17,5 vezes, representando redução de 4,9% em relação ao 1T08.



8. EVENTOS SUBSEQUENTES

Elevação do Rating Corporativo da CEMAR

Em 05 de maio de 2009, a Fitch Ratings elevou o Rating Corporativo Nacional de Longo Prazo da CEMAR para A+(bra) de A(bra), e afirmou o Rating Nacional de Longo Prazo A(bra) da 3ª Emissão de Debêntures da Companhia, com vencimento em 2013. Em seu comunicado, a Fitch ressalta que a elevação do rating corporativo da Companhia reflete a continuidade do seu sólido desempenho operacional e manutenção do seu robusto perfil financeiro.

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

SERVIÇOS PRESTADOS PELO AUDITOR INDEPENDENTE

A Companhia não contratou da KPMG Auditores Independentes, seu auditor externo, outros serviços além da auditoria independente e outros serviços relacionados por exigência da ANEEL. A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Eduardo Haiama

Diretor de Relações com Investidores

Thomas Newlands

Analista de Relações com Investidores

Telefones: +0 XX (21) 32066635 / 6607

E-mail: ri@ceamar-ma.com.br

Website: www.ceamar-ma.com.br

AVISO

As declarações sobre eventos futuros estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base crenças e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, crenças ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia.

As ressalvas com relação às declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "estima" ou expressões semelhantes.

As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou sugeridos pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Companhia.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - Informações Trimestrais

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

DATA-BASE - 31/03/2009

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 1 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (R\$ mil)	1T08	1T09
RECEITA OPERACIONAL	310.634	366.824
Fornecimento de Energia Elétrica	304.819	358.406
Suprimento de Energia Elétrica	1.519	4.912
Outras Receitas	4.296	3.507
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL	(77.352)	(103.650)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	233.281	263.175
CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	(94.384)	(107.665)
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(79.490)	(88.716)
Encargo Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	(14.893)	(18.950)
CUSTO/DESPESA OPERACIONAL	(46.694)	(48.782)
Pessoal	(9.612)	(9.367)
Material	(2.004)	(1.964)
Serviço de Terceiros	(20.566)	(23.254)
Provisões	(12.123)	(12.466)
Outros	(2.388)	(1.730)
EBITDA	92.204	106.727
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(351)	(7.608)
Depreciação e Amortização	(18.816)	(25.583)
RESULTADO DO SERVIÇO	73.037	73.536
RESULTADO FINANCEIRO	(3.190)	(1.887)
Receitas Financeiras	18.221	26.664
Despesas Financeiras	(21.411)	(28.551)
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	69.847	71.649
Contribuição Social	(2.751)	(4.602)
Imposto de Renda	(9.762)	(13.720)
Impostos Diferidos	(10.893)	(5.437)
Incentivo SUDENE	9.762	13.661
PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO	(1.174)	(2.005)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	55.029	59.545

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 2 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO (R\$ Mil)	1T08	1T09
CIRCULANTE	745.096	632.357
Disponibilidades e aplicações financeiras	332.193	227.912
Consumidores e Revendedores	267.656	318.604
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(27.003)	(38.579)
Estoques	3.141	11.890
Impostos a Recuperar	57.271	45.107
Baixa Renda	12.828	17.180
Ativos Regulatórios	78.805	38.930
Créditos Fiscais Diferidos - IR/CSLL	13.098	-
Outros Créditos a Receber	7.107	11.313
NÃO CIRCULANTE	1.275.979	1.611.445
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	334.201	424.033
Consumidores e Revendedores	21.603	44.348
Impostos a Recuperar	66.581	88.690
Ativos Regulatórios	31.775	73.272
Créditos Fiscais Diferidos - IR/CSLL	212.529	217.515
Outros Créditos a Receber	1.713	208
PERMANENTE	941.778	1.187.411
Investimentos	221	221
Imobilizado	1.410.655	1.806.772
(-) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Diferido	(511.528)	(665.668)
Intangível	42.430	46.086
TOTAL DO ATIVO	2.021.075	2.243.802

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (R\$ Mil)	1T08	1T09
CIRCULANTE	497.811	474.225
Fornecedores	118.611	136.379
Folha de Pagamento, Férias e Encargos	474	635
Dividendos a pagar	172.591	140.583
Tributos e Contribuições Sociais	78.544	35.897
Empréstimos e Financiamentos	63.299	88.538
Debêntures	2.252	2.878
Taxa de Iluminação Pública	10.208	13.822
Provisão para Contingências	4.606	6.721
Passivos Regulatórios	12.251	10.650
Eficientização	17.988	15.104
Outros	16.986	23.018
NÃO CIRCULANTE	963.188	1.120.817
Tributos e Contribuições Sociais	63.973	131.858
Debêntures	267.300	267.037
Empréstimos e Financiamentos	599.427	700.358
Provisão para Contingências	32.488	9.881
Eficientização	-	11.684
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	560.077	648.760
Capital Social	157.727	310.278
Reservas de Capital	61.777	669
Reservas de Lucro	285.544	278.489
Reservas Destinadas Aum. Capital	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-
Lucro/Prejuízo acumulados	55.029	59.323
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.021.075	2.243.802

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

ITR - Informações Trimestrais

EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS

Legislação Societária

DATA-BASE - 31/03/2009

01660-8

COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR

06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 3 - DEMONSTRATIVO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS (R\$ Mil)	4T08				1T09			
	C. P. - Encargos	C. P. - Principal	L. P.	Total	C. P. - Encargos	C. P. - Principal	L. P.	Total
MOEDA ESTRANGEIRA	400	265	12.506	13.171	400	886	11.736	13.021
Tesouro Nacional	400	265	12.506	13.171	400	886	11.736	13.021
MOEDA LOCAL	13.856	66.892	671.636	752.384	9.989	77.596	690.268	777.853
Eletrobrás	3.686	27.222	309.328	340.236	1.148	26.692	313.149	340.989
Instituições Financeiras	10.170	35.220	338.902	384.292	8.841	46.347	354.060	409.247
Dívida com Fundo de Pensão		4.450	23.406	27.856		4.558	23.059	27.616
SUB TOTAL - EMP. E FINANCIAMENTOS	14.256	67.157	684.142	765.555	10.389	78.482	702.003	790.874
Debêntures	0	12.455	267.300	279.755	0	2.878	267.037	269.915
TOTAL DA DÍVIDA	14.256	79.612	951.442	1.045.310	10.389	81.360	969.040	1.060.789

C.P. = Curto Prazo / L.P. = Longo Prazo

01660-8 COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR 06.272.793/0001-84

07.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

ANEXO 4 - DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA

FLUXO DE CAIXA (R\$Mil)	1T08	2T08	3T08	4T08	1T09
FC das Atividades Operacionais					
Lucro Líquido	55.029	42.103	52.609	87.824	59.545
(+) Despesas Não Caixa	37.355	33.641	39.218	59.989	40.997
Variações Ativas	(24.238)	(11.136)	(78.505)	(40.179)	(16.919)
Variações Passivas	(66.206)	38.866	60.900	(5.792)	(55.098)
(=) FC das Atividades Operacionais	1.940	103.475	74.222	101.841	28.526
FC das Atividades de Investimento					
Atividades de Investimento Próprias	(40.275)	(61.005)	(73.225)	(91.515)	(40.823)
Investimentos	(38.796)	(51.910)	(69.247)	(102.605)	(29.605)
Almoarifado de Investimento Próprio	(1.501)	(9.814)	(5.244)	7.373	(3.912)
Outras Variações do Imobilizado Próprio	22	719	1.266	3.718	(7.306)
Atividades de Investimento PLPT	(30.322)	(50.501)	(53.923)	(74.233)	(46.356)
(=) FC das Atividades de Investimento	(70.597)	(111.505)	(127.147)	(165.749)	(87.179)
FC das Atividades de Financiamento					
Atividades de Financiamento Próprias	146.787	(127.412)	(15.317)	60.658	16.034
Empréstimo e Financiamento	146.767	54.359	(15.317)	60.215	15.808
Dividendos Pagos	(2)	(172.008)	(0)	(0)	-
Aumento do Capital	22	(9.762)	(0)	443	226
Atividades de Financiamento PLPT	(21.976)	(776)	61.732	85.323	(1.008)
(=) FC das Atividades de Financiamento	124.811	(128.187)	46.415	145.981	15.026
(=) FC do Período	56.154	(136.217)	(6.510)	82.074	(43.627)
Caixa Inicial	276.038	332.192	195.975	189.465	271.538
Caixa Final	332.192	195.975	189.465	271.538	227.911

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	000002
3 - Nº REGISTRO NA CVM	016608
4 - DATA DO REGISTRO CVM	13/11/1997
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	CONVERSÍVEL
7 - NATUREZA EMISSÃO	PARTICULAR
8 - DATA DA EMISSÃO	16/09/2004
9 - DATA DE VENCIMENTO	16/09/2004
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	FLUTUANTE
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	1.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	73.642
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	73.642
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	73.642
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

14.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	02
2 - Nº ORDEM	3
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SER/DEB/2007/002
4 - DATA DO REGISTRO CVM	23/03/2007
5 - SÉRIE EMITIDA	UN
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/03/2007
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/03/2013
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	267.300
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	26.730
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	26.730
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	

21.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

Ao

Conselho de Administração e aos Acionistas da
Companhia Energética do Maranhão - CEMAR
São Luis - MA

1. Revisamos as informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais da Companhia Energética do Maranhão - CEMAR, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2009, compreendendo os balanços patrimoniais e as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos seus fluxos de caixa, o relatório de desempenho e as notas explicativas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das informações trimestrais e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas informações contábeis contidas nas Informações Trimestrais acima referidas para que estejam de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais.
4. Conforme mencionado na nota explicativa nº. 3, em decorrência das mudanças nas práticas contábeis adotadas no Brasil durante 2008, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa referentes ao primeiro trimestre findo em 31 de março de 2008, apresentadas para fins de comparação, foram ajustadas e estão sendo reapresentadas como previsto na NPC 12 - Práticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros, aprovada pela Deliberação CVM nº. 506/06.

5 de maio de 2009

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6-S-MA

João Alberto da Silva Neto

Contador CRC 1RS048980/O-0 T-CE-S-MA

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01660-8	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO - CEMAR	3 - CNPJ 06.272.793/0001-84
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	6
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	8
04	01	04 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	11
05	01	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 31/03/2009	13
05	02	05 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2009 a 31/03/2009	14
06	01	NOTAS EXPLICATIVAS	15
07	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	89
14	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	107
21	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	109